

Diogo Alves Caminhas

**MEDO DO CRIME: UMA ANÁLISE EXPLANATÓRIA SOBRE SUAS
CAUSAS EM MINAS GERAIS-2009**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em
Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
como requisito parcial à obtenção do título de MESTRE
EM SOCIOLOGIA

Área de Concentração: Gestão Urbana e Criminalidade
Orientador: Prof. Dr. Cláudio C. Beato Filho

Belo Horizonte
Junho de 2010

Aos meus pais, meu irmão e minha namorada

AGRADECIMENTOS

Desde que mudei para Belo Horizonte para cursar o mestrado, dezenas de pessoas têm me amparado material e emocionalmente. Embora não consiga citar todas elas neste espaço, espero que entendam e reconheçam a minha mais terna gratidão.

No entanto, não há como deixar de referir a algumas pessoas essenciais para elaboração deste trabalho e em minha trajetória de vida como um todo.

Ao meu orientador Cláudio, pela grande oportunidade de trabalho e aprendizado no CRISP, pela orientação deste trabalho e, sobretudo, pela amizade construída ao longo deste processo.

À professora Corinne Rodrigues, a qual admiro e aprendi muito como aluno e como monitor. Pessoa também fundamental na elaboração deste trabalho.

Embora todas as possíveis falhas sejam de minha única responsabilidade, agradeço imensamente aos amigos Fred, Mateus, Rodrigo e os professores Jorge Alexandre e Renato Assunção pelos bons conselhos na parte estatística desta pesquisa.

À Andrea pela amizade e pelo incentivo para que eu me ausentasse das atividades do CRISP e pudesse me dedicar a terminar a dissertação. A todos os colegas do CRISP, Maria Helena, Robson, Bráulio, Fred, Lívia Henriques e Lima, Michael Boaventura e Abraão, Simone, Vinicius, Lu Assis, Cris, Klarissa, Danilo, Aline, Cíntia, Gabi, Lu Lobato e Meira, Joyce, Simone, Dani e ao Nery. Em especial, agradeço ao Felipe e a Karina, responsáveis diretos pela minha entrada nesta grande equipe.

Aos amigos antigos de Monte Claros, Luiz, Nana, Mercinho e Flavinha, Deick, Arthur, Geélison, Bernados (B1 e B2), Fabiano, Beto, Maria Ângela, Maria da Luz, enfim, a toda turma. E aos novos de Belo Horizonte, em especial, a Carol Ilidia, Moreira, Rafa, Nanda, Anabelle, Nelissa, João, Rui, Bruno, Dani, Daniel, Ju, e Carol Imura.

A todos os meus tios e tias e primos, em especial, ao Josias, Tiago, Josy e Jack e Gabi.

Aos meus pais e meu irmão, por toda confiança e apoio para a realização dos meus sonhos.

Ao meu grande amor, Juliana. Por tudo. Todos os momentos. Sempre.

A todos aqueles que às vezes próximos, às vezes distantes, mas sempre presentes em minhas mais alegres memórias.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE MAPAS.....	6
LISTA DE FIGURAS	6
INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO I.....	12
A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MEDO: SENTIDOS, SIGNIFICADOS, CONTEXTOS E OBJETO DE ESTUDO	12
1.1 O medo: do natural ao social, do individual ao coletivo	12
1.2 Espaço Urbano e Medo do Crime.....	15
1.3 Medo do crime: Contextos e Abordagens Teóricas.....	17
CAPÍTULO II.....	20
OS CONDICIONANTES DO MEDO DO CRIME.....	20
2.1 Medo do Crime e Percepção de Risco.....	20
2.2 Fatores de vulnerabilidade sociodemográfica	23
2.3 Meios de Comunicação de Massa	27
2.4 Incivildades	32
2.5 Fatores de Vitimização	37
2.5.1 Vitimização Anterior	37
2.5.2 Vitimização Vicária ou Indireta	41
2.6 Confiança em Instituições	44
2.7 Distribuição espacial do medo por cidades e/ou regiões de Minas Gerais.....	50
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E DAS HIPÓTESES.....	52
Objetivo geral e perguntas de pesquisa:	52
Objetivos específicos:.....	52
Hipóteses:	53
CAPÍTULO III	54
METODOLOGIA.....	54
3.1 Das Variáveis Dependentes:.....	57
3.2 Das Variáveis Independentes:	60
CAPÍTULO IV	67
ANÁLISE DOS DADOS	67
4.1 Resultados.....	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	95
ANEXOS:.....	103
Anexo 01	103
Anexo 02	104

LISTA DE TABELAS

TABELA 01– Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Medo Geral.....	58
TABELA 02– Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Medo Contra o Patrimônio.....	59
TABELA 03– Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Medo de Crimes Contra a Pessoa.....	59
TABELA 04– Estatísticas Descritivas das Variáveis Dependentes.....	60
TABELA 05– Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Desordem Física.....	62
TABELA 06– Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Desordem Social.....	62
TABELA 07– Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Confiança no Governo.....	64
TABELA 08– Estatísticas Descritivas das Variáveis Independentes.....	66
TABELA 09 – Análise de Regressão Linear da Variável Fator de Medo Geral de Crimes.....	69
TABELA 10 – Análise de Regressão Linear da Variável Fator de Medo de Crimes Contra a Pessoa.....	74
TABELA 11– Análise de Regressão Linear da Variável Fator de Medo de Crimes Contra o Patrimônio.....	78
TABELA 12 – Comparação dos efeitos das Análises de Regressão dos Fatores de Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio.....	82
TABELA 13– Teste de correlação de Pearson entre Percepção de Risco de Vitimização e Fator de Desordem Física.....	103
TABELA 14–Teste de correlação de Pearson entre Percepção de Risco de Vitimização e Fator de Desordem Social.....	103
TABELA 15 – Comparação dos efeitos das Análises de Regressão dos Fatores de Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio, com as variáveis de Percepção de Risco excluídas (Modelo 01) e incluídas (Modelo 02).....	104

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Municípios selecionados para a pesquisa Percepção de Risco e Medo do Crime em Minas Gerais – 2009.....	55
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Avaliações Feitas pela População Acerca do Desempenho das Polícias Militares.....	47
---	----

RESUMO

O medo do crime desponta como uma das fortes características do espaço urbano e, cada vez mais, ocupa posição central nos discursos dos mais diversos grupos sociais, tais como jornalistas, políticos, pesquisadores e a população em geral. No entanto, é importante reconhecer que pesquisas nacionais que busquem examinar as raízes que fomentam e estimulam tal medo ainda são raras, ou seja, há poucos estudos que mensuraram quantitativamente quais variáveis teriam (ou não) efeito sobre essa sensação e em que grau. Nesse sentido, o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG) realizou um survey inédito em 2009, com um total de 5006 entrevistas, em 29 municípios de Minas Gerais, sobre Percepção de Risco e Medo do Crime. Com base nesses dados, foi testada a capacidade preditiva de sete tipos de teorias/hipóteses presentes na literatura (vulnerabilidade, meios de comunicação de massa, incivildades física e social, vitimização direta e indireta, confiança em instituições, diferenças entre cidades/regiões e percepção de risco) para a sensação de três tipos de medo (Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio). Para tanto, utilizou-se de uma metodologia raramente aplicada no Brasil, o modelo estatístico de regressão linear multivariada. Em linhas gerais, dentre os indicadores avaliados, somente se informar por rádio e a vitimização anterior não se apresentam como variáveis preditoras estatisticamente significantes para os três tipos de medo avaliados. Já confiança em instituições apresentou resultado inverso, isto é, a confiança em instituições políticas, jurídica e policial eleva a sensação de medo. Os resultados demonstram a necessidade de novas pesquisas e da construção de algumas teorias alternativas para a sua melhor avaliação em âmbito nacional.

Palavras chave: medo do crime, vulnerabilidade, meios de comunicação de massa, incivildades, vitimização, confiança em instituições, cidades/regiões e percepção de risco.

ABSTRACT

The fear of crime figure as one of many strong characteristics in urban areas, and has increasingly become a central theme in speeches of various social groups, such as journalists, politics, researches and the general population. However, it is important to recognize how few are the number of national studies that intend to look for the sources that create and stimulate the fear of crime. It means that only a few studies quantitatively measure which variables would have impact on this feeling and to what degree. So, the Center for Crime and Public Safety Studies (CRISP/ UFMG) conducted a survey in 2009 about the Risk Perception and Fear of Crime, with 5006 interviews, in 29 cities of Minas Gerais. Based on this data, the predictive capacity of seven types of theories/ hypothesis in the literature was tested (vulnerability, mass media, physical and social incivilities, direct and indirect victimization, trust in institutions, differences between cities/ regions and the perception of risk) over three types of fear (General Fear of Crimes, Fear of Crimes Against Pearson and Fear of Crimes Against Heritage). For this, a rarely used methodology in Brazil was applied, the multiple regression statistical model. In general, considering the analyzed indicators, only the variables “informed by radio about crime” and “direct victimization” did not appears as statistically significant predictors for the three analyzed types of fear. Though, “trust in institutions” revealed the opposite, that is, the trust in politic, legal and police institutions, increases fear. The results show the need for new researches and alternative theories for its best approach of this thematic in Brazil.

Keywords: fear of crime, vulnerability, mass media, incivilities, victimization, trust in institutions, cities/ regions and perception of risk.

INTRODUÇÃO

O medo do crime, em suas mais variadas expressões, tem se apresentado como temática recorrente e viva na realidade urbana atual. Não obstante, as formas como esse medo se manifesta e é intensificado divide opiniões, tanto quanto ao seu significado e análise quanto às formas de enfrentá-lo ou, pelo menos, minimizá-lo.

Em vários países, sobretudo no Brasil, muito se fala sobre o medo crime e a ele, comumente, se atribui fatores como aumento do crime e influência da mídia. Em maior ou menor grau, todos têm o medo como um perigo a se combater; porém, é necessário reconhecer que suas lógicas e suas raízes ainda não se encontram bem compreendidas.

Nesse sentido, baseado em métodos qualitativos, uma considerável parte da literatura brasileira sobre esse tema tem chamado atenção para a análise do medo do crime como um valor presente nos processos de representação social sobre a vulnerabilidade pessoal o qual vem alterando profundamente o território e o tecido urbano e, conseqüentemente, a vida cotidiana da população. Na verdade, percebe-se uma grande preocupação acadêmica nacional em discutir os efeitos perversos do medo do crime, ou seja, as conseqüências sociais e espaciais do medo do crime, fruto de um desejo singular coletivo de reconstrução de uma suposta ordem perdida pelo aumento da criminalidade violenta nas últimas décadas (ADORNO; LAMIN, 1998; ADORNO, 1996; BAIERL, 2004; BATISTA, 2003; CALDEIRA, 2000; ECKERT; ROCHA, 2005; KOURY, 2004; PASTANA, 2007; ZALUAR, 2004).

No entanto, são raros os trabalhos na literatura que tentam medir os efeitos de vários indicadores sobre as dimensões do medo do crime em contexto brasileiro. Os poucos estudos significativos que se tem nessa perspectiva (ver RODRIGUES, 2006; VILLARREAL; SILVA, 2006) são trabalhos mais direcionados para a dimensão cognitiva do medo, isto é, são voltados à percepção de risco.

Por outro lado, encontra-se na literatura internacional – sobretudo na norte-americana e inglesa – uma quantidade significativa de teorias e hipóteses explicativas sobre as causas do medo do crime. Dentre esses autores, é quase consensual a idéia de que o medo do crime não pode ser pensado unicamente como uma resposta individual e instintiva aos perigos urbanos. Ele é estimulado por variáveis outras que não dizem respeito necessariamente ao crime de fato.

Nessa direção, este trabalho propõe uma reflexão acerca dos elementos constitutivos do sentimento de medo do crime. Interessa-se em analisar quais seriam os estímulos ou efeitos para/na sensação de medo da população apoiando-nos em medidas mais diretas possíveis (em oposição às assimilações frequentemente feitas pela imprensa e opinião pública, por exemplo). Reconhecidamente, embora haja estudos sobre medo do crime no Brasil, um fundamento teórico de compreensão do fenômeno com este tipo de abordagem ainda falta.

Nesse sentido, com base nos dados da “Pesquisa de Percepção de Risco e Medo do Crime em Minas Gerais” – 2009, realizada pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG), o objetivo desta pesquisa é examinar, a partir de um procedimento dedutivo de teste de algumas teorias/hipóteses existentes na literatura, quais seriam as causas aproximadas do medo do crime no Estado de Minas Gerais, em 2009.

Do ponto de vista analítico, esta pesquisa pretende traçar um modelo de regressão linear explicativo sobre a sensação de medo do crime, raramente usado em estudos dessa natureza no Brasil. Além disso, esta pesquisa busca avançar um pouco mais no entendimento da criminalidade nacional, ao abordar o medo do crime como tema à parte e não simplesmente como uma consequência trivial da violência.

Acredita-se que pesquisas desse tipo são de grande importância, pois, além de disponibilizar informações pertinentes para a sociedade como um todo, podem estimular a produção de outros trabalhos acadêmicos sobre o tema e abrir caminhos para a construção de políticas de segurança pública. Para tanto, a presente discussão será estruturada da seguinte maneira.

No primeiro capítulo, tentou-se partir de um ponto de vista macro sociológico sobre o medo e, aos poucos, recortar esse componente até chegar ao objeto da presente pesquisa. Dessa forma, inicialmente, aborda-se dimensões amplas do medo do crime, explorando esse sentimento tanto em sua perspectiva natural (presente em homens e animais) e social (construído socialmente no tempo e no espaço), quanto individual (algumas fobias específicas) e coletiva (medo de guerras, terremotos e da violência urbana).

Em seguida, discute-se brevemente as implicações do medo do crime enquanto fenômeno urbano, ou seja, enfatiza-se as consequências sócio-espaciais do medo nas grandes cidades atuais, tais como a intensificação de preconceitos e estigmatização de alguns grupos, as mudanças no estilo de vida, a evitação do outro, a busca por segurança privada e a segregação espacial (através da construção de shoppings e condomínios fechados).

Logo após, é apresentado um breve panorama geral e histórico das diferentes formas de abordagens e contextos teóricos pelos quais o medo é estudado. Nesse momento, também

se chama atenção para a necessidade de enfoques teóricos e metodológicos que avaliem mais minuciosamente quais seriam as raízes do medo do crime em contexto nacional.

O segundo capítulo constitui-se como eixo principal do presente trabalho, uma vez que nesse momento se discutirá as teorias/hipóteses que serão testadas empiricamente. No primeiro momento, analisa-se o medo do crime enquanto um conceito multidimensional. Com efeito, tenta-se clarear algumas confusões teóricas e metodológicas existentes e, além disso, discute-se também um conceito fundamental para a presente análise - a percepção de risco. Além da percepção de risco, são discutidas mais seis teorias e/ou hipóteses relatadas na literatura como possíveis condicionantes do medo do crime, são elas (1) Vulnerabilidade, (2) Meios de comunicação de Massa, (3) Incivildades física e social, (4) Vitimização direta e indireta, (5) Confiança em Instituições e (6) Diferença de medo por cidades (de caráter exploratório).

O eixo de discussão para tais teorias seguiu basicamente o mesmo padrão de abordagem. Primeiro, tentou-se estabelecer o campo conceitual e contextual em que a discussão está inserida. Logo após, apresentam-se alguns trabalhos (sobretudo da literatura americana e inglesa) que as testaram e, por fim, busca-se avaliar quais abordagens mais próximas a essa discussão se fazem presentes na literatura nacional. No item seguinte, são apresentados os objetivos gerais e específicos, a pergunta de pesquisa e as hipóteses propostas.

No terceiro capítulo, serão discutidos os procedimentos metodológicos adotados. Nele são detalhadas as questões referentes ao banco de dados e à (re)codificação de todas as variáveis que compõem os modelos de regressão linear múltipla usados neste trabalho. Com efeito, destacam-se a elaboração das três variáveis dependentes (Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio) obtidas através da técnica estatística de análise fatorial.

No quarto capítulo, tendo em vista uma melhor sistematização das informações com uma perda mínima dos detalhes, divide-se a discussão em dois tópicos – um para a apresentação dos resultados e outro para a discussão. Dessa forma, no primeiro momento, apresentam-se três modelos de regressão para os três tipos de medos avaliados, cujos resultados foram apenas descritos sem grandes preocupações analíticas. Posteriormente, construiu-se uma tabela para resumir os efeitos de cada um dos três fatores de medo avaliados anteriormente. A partir dela, são discutidas as implicações teóricas e empíricas desses achados, bem como das hipóteses levantadas.

Por fim, nas considerações finais são apresentados os resultados gerais da pesquisa, bem como algumas limitações de ordem teórica e empírica da pesquisa. Como de praxe, apresentam-se mais questões para serem discutidas que respostas propriamente ditas.

CAPÍTULO I

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MEDO: SENTIDOS, SIGNIFICADOS, CONTEXTOS E OBJETO DE ESTUDO

1.1 O medo: do natural ao social, do individual ao coletivo

Todos têm medo. Em todos os tempos e lugares, assumindo formas de manifestações diferenciadas, o medo é algo que sempre existiu na história dos animais e dos homens. O medo é algo natural, é um fenômeno de paralisação ou detenção do curso vital, um sinal de alerta e aviso de perigo iminente. Tal sensação se faz presente tanto em níveis mais superiores quanto inferiores do reino animal, uma vez que pode ser observado até nos mais singelos seres unicelulares quando se vêem submetidos a bruscas modificações em suas condições de existência (DELUMEAU, 2002: 9-12; MIRA y LOPEZ, 2005: 9; TUAN, 2005: 11).

O medo é ambíguo, inerente a natureza, é uma defesa essencial, uma garantia contra os perigos, um reflexo indispensável que permite ao organismo escapar provisoriamente à morte. *Sem medo nenhuma espécie teria sobrevivido. Mas se ele ultrapassa uma dose suportável, ele se torna patológico ou cria bloqueios. Pode-se morrer de medo ou pelo menos ficar paralisado por ele* (DELUMEAU, 2009: 23-4).

No entanto, o homem é o único ser que antecipa a sua morte, pois sabe, desde cedo, que um dia morrerá. Os animais, por sua vez, não têm ciência de sua finitude. Dessa forma, enquanto o medo dos animais é fixo, idêntico e imutável (o medo de ser devorado), nos homens ele ganha uma multiplicidade de formas não estáticas, mas em profundas mudanças, pois é construído socialmente. Cada cultura e cada sociedade constroem compreensões do significado e do sentido do medo, dando a ele conteúdos diferenciados em cada tempo e espaço. Em suma, o medo é algo natural, porém, do que se tem medo e as formas de reagir a esse medo é algo construído socialmente (DELUMEAU, 2009: 23; BAIERL, 2004: 48; TUAN, 2005).

Delumeau (2009: 14) destaca que o papel do medo na história causou uma confusão mental porque sempre esteve atrelado à covardia. O autor aponta inúmeros exemplos tanto na história, quanto na literatura e no teatro, que sublinham uma incompatibilidade entre dois universos ao mesmo tempo sociais e morais: a valentia individual dos nobres e dos heróis e o medo coletivo dos pobres. Esse arquétipo de um cavaleiro sem medo constantemente é realçado pelo contraste com uma massa considerada sem coragem (ver também ELIAS:

1993). A constituição desse imaginário de uma plebe frágil e amedrontada engendrava o cenário social e político na Idade Média, uma vez que eles poderiam ser leais aos senhores que lhes parecessem mais valentes, poderosos e capazes de protegê-los.

Delumeau (2009: 11-23), todavia, enfatiza que medo e covardia não são sinônimos. Em qualquer momento histórico, a exaltação do heroísmo é enganadora, pois deixa na sombra um vasto campo da realidade. São vários os exemplos na história de fuga, covardia e morte (sem nenhum ferimento) por medo de chefes de cavalaria, nobres e reis, sobretudo durante duelos e períodos de guerras. Conforme apontado anteriormente, o anormal é não ter medo. A necessidade de segurança é, portanto, essencial; ela está na base da afetividade e da moral do homem. A insegurança é o símbolo da morte e a segurança o símbolo da vida.

A importância dada à segurança pessoal é tão marcante que fundamenta argumentos de autores clássicos da filosofia política moderna. Hobbes (2006), por exemplo, supôs que as bases do Estado se originaram a partir de um contrato social, firmado entre os indivíduos em seu estado de natureza, ou seja, um estado de constante guerra e luta, onde o homem era o lobo do homem. Ele acredita que objetivando sair desse suposto estado de natureza, os homens abriram mão de sua liberdade e, dessa forma, cederam o direito de governar a si próprios, transferindo tal direito a uma só vontade capaz de garantir segurança suficiente a todos.

Mas, afinal, do que as pessoas têm medo? Chauí (1987: 36) oferece alguns elementos que nos ajudam a visualizar melhor esta questão.

Da morte, sempre foi a resposta. E de todos os males que possam simbolizá-la, antecipá-la, recordá-la aos mortais. Da morte violenta, completaria Hobbes. De todos os entes reais ou imaginários que sabemos ou cremos dotados de poder de vida e de extermínio: da natureza desordenada, da cólera de Deus, da manha do Diabo, da crueldade do tirano, da multidão enfurecida; dos cataclismos, da peste, da fome e do fogo, da guerra e do fim do mundo. Da roda da fortuna. Da adversidade. Da repressão, murmuram os pequenos; da subversão, trovejam os grandes.

A autora conclui que *juntamente com o ódio, o medo é a mais triste das paixões tristes, caminho de toda servidão. Quem o sentiu sabe* (Ibidem: 39). Sua origem e seus efeitos fazem com que o medo não seja uma paixão isolada, mas articulada a outras, formando um verdadeiro *sistema do medo*, determinando a maneira de sentir, viver e pensar dos que a ele são submetidos (ibidem: 56).

Entretanto, há de se estabelecer uma diferença entre o medo individual e o medo coletivo. Para Baierl (2004: 46),

Estudar o medo é analisar como ele é produzido de maneira singular-coletiva em contextos sociais e individuais historicamente situados. Embora possa ser expresso socialmente, fruto de relações sociais, ele é construído e processado de forma singular por sujeitos singulares em situações semelhantes.

Isso porque temos que entender que é o *eu* que tem medo, que se sente afetado e reage de diferentes formas perante a este. Mira y Lopez (2005: 56) nos apresenta alguns exemplos de medos e fobias individuais – como os casos de agorafobia (medo de grandes espaços), claustrofobia (medo dos espaços fechados), cinofobia (medo de cachorros), entre outros. Esses são medos pessoais, privados e isolados, ou seja, presente em algumas pessoas, mas em várias outras não. São medos construídos ao longo da vida de cada indivíduo que dizem respeito aos contextos pessoais e às suas respectivas possibilidades cognitivas de experiências vividas ou imaginárias.

Os medos coletivos, por sua vez, são aqueles medos periódicos que podem atingir tanto uma determinada sociedade como um todo, quanto também podem perturbar segmentos diferenciados: alguns atingem os mais pobres, outros os mais ricos; uns tantos atingem as mulheres, outros os homens; uns os mais velhos; outros os mais jovens, etc. (BAIERL, 2004: 209).

Uma epidemia de medo coletivo resulta *geralmente de situações catastróficas, tais como guerras, revoluções, epidemias, terremotos, erupções vulcânicas, etc.* (MIRA y LOPEZ, 2005: 63). Dentre essas e outras situações, entende-se que o termo medo ganha um significado mais amplo de experiências individuais, e esse singular coletivo recobre uma gama de emoções que vai da apreensão aos mais vivos dos temores. Esses medos são os que mais nos preocupam, pois são aqueles decorrentes de um conjunto de agressões contínuas sofridas por grupos ou coletividades, sejam através de imagens, de palavras ou expressões vividas, sejam eles reais ou imaginários (DELUMEAU, 2009: 32; BAIERL, 2004: 209).

O medo avaliado na presente pesquisa tem sua gênese nesse singular coletivo. Ele apresenta-se como algo que paira pelos ares urbanos e que, em tese, é estimulado por uma forte sensação de insegurança coletiva sobre a qual vive a população em constante relação direta ou indireta com a violência. O nosso objeto de estudo é, pois, o medo do crime.

1.2 Espaço Urbano e Medo do Crime

Embora a idéia de guarnição, fortaleza e segurança constituam-se como categorias fundamentais das cidades orientais e ocidentais desde a antiguidade (WEBER, 1979: 77-82), cada vez mais o espaço urbano é destacado como um lócus de risco e de rompimento das leis, resultando em percepções de desordem de aspectos sociais, morais e da vida em sociedade como um todo.

Sem dúvida, a violência urbana e o medo dela decorrente se entrelaçam e afetam de modo distinto o cotidiano da população. Mesmo que Durkheim (1990) mostre que o crime é algo normal, inevitável e útil à sociedade¹ e que Elias (1993) e Tilly (1996: 124) apontem que as chances de morrer por morte violenta nas mãos de outro cidadão diminuiriam enormemente, pesquisas atuais assinalam que o medo do crime se configura como algo amplamente difundido em todos os países, sejam eles pobres, ricos ou em desenvolvimento (ALVAZZI DEL FRATE, 1998: 139).

Uma questão interessante posta por Tuan (2005:14-16) é que à medida que o homem consegue maior domínio sobre a natureza ele diminui o medo que sente sobre ela. Um evento natural como uma enchente, por exemplo, pode danificar bastante uma determinada cidade, porém a sensação de medo causada difere-se do passado, porque as forças naturais não são mais vistas como tão malignas ou dotadas por desejos de destruição. Paradoxalmente, é nas grandes cidades – o símbolo mais visível da racionalidade e triunfo humano sobre a natureza – que permanecem alguns dos velhos medos.

Para o autor, o crescimento urbano desordenado, marca das transformações geradas pelo capitalismo industrial, frequentemente é visto como uma selva, um caos de edifícios, de movimentos rápidos de veículos e de pessoas que desorientam os recém-chegados. Mas a maior ameaça, aquela que mais assusta em uma cidade, são as outras pessoas. A malignidade permanece como um atributo humano, não sendo mais atribuído à natureza. Da mesma forma que as pessoas representam fonte de segurança (tais como familiares apresentados desde o nascimento), elas são também fonte de insegurança (assassinos, ladrões, bruxos, etc.) e, como

¹ Esclarecendo melhor, para Durkheim (1990) o crime é normal, sempre existiu e sempre existirá em todas as sociedades. No entanto, ele pode variar de sociedade para sociedade, pois cada uma delas apresenta certos códigos que definem socialmente quais atos são tidos como criminosos e quais não são. Nesse contexto, desde que não ultrapasse determinados limites, o crime é útil à sociedade, já que esse leva às punições e essas à coesão social. Sem o crime, as bases morais da sociedade poderiam deixar de existir, bem como o progresso e a mudança social.

consequência, o anonimato e o intenso contato com desconhecidos nos espaços públicos tornam as cidades lugares amedrontadores.

Percebe-se, contudo, que o medo do crime vai além de um dispositivo do chamado instinto de conservação que protege e previne contra os perigos. Hoje sabe-se que sua presença, ainda que quando sob seus mecanismos de disfarce, tem consequências que ultrapassam os limites de um sentimento individual de ansiedade e se materializa em modificações acentuadas na forma de ser e de se apropriar do espaço urbano.

Acredita-se que, em função do medo do crime, as pessoas intensificam suas próprias medidas de encerramento e controle, de separação e construção de barreiras, tanto simbólicas (preconceitos e estigmatização de alguns grupos) quanto materiais (muros, cercas e toda parafernália eletrônica de segurança). Além disso, podem inclusive apoiar medidas de proteção extralegais, tais como tortura, grupos de extermínio, linchamentos, etc. (ADORNO, 2000; URIBE, 2002; CALDEIRA, 2000; BOX; HALE; ANDREWS, 1988; WARR, 2000; ECKERT; ROCHA, 2005; LEMANSKI, 2004).

O espaço público urbano tem se transformado em um ambiente de vulnerabilidade e perigo e, dessa forma, as pessoas vivem sob a sensação de estarem mais expostas e mais fragilizadas frente às ameaças cotidianas de violência. A possibilidade de ser vítima de uma experiência de assalto, de roubo, de agressão ou simplesmente de um constrangimento levam, cada vez mais, os cidadãos a um exercício de prevenção constante.

Caldeira (2000) e Box, Hale e Andrews (1988) apontam para comportamentos comuns, que marcam a vida cotidiana dos cidadãos na atualidade. Para esses autores, as pessoas hoje saem restringidas em seus movimentos, assustadas e controladas. Saem menos à noite, andam menos pelas ruas e evitam as “áreas perigosas e proibidas” da sua cidade. Quase ninguém anda com relógios ou jóias caras, só se leva o dinheiro necessário e, se possível, uma cópia do documento pessoal. As mulheres carregam suas bolsas apertadas sobre o peito. Os encontros no espaço público, portanto, se tornam cada dia mais tensos e até violentos, porque têm como referência os estereótipos e medo das pessoas. *Tensão, separação, discriminação e suspeição são as novas marcas da vida pública* (CALDEIRA, 2000: 301).

Por causa de sua natureza intrínseca de perturbação e de suas consequências adversas para a qualidade da vida da comunidade, o medo do crime apresenta-se em posição de destaque enquanto um grave problema social. No entanto, apesar de sua relevância política, empírica e teórica, ainda são poucos os estudos que examinam a frequência e intensidade do medo do crime.

1.3 Medo do crime: Contextos e Abordagens Teóricas

Conforme aponta Lee (2001: 467), é após 1960 que o medo do crime progressivamente começa a ganhar campo de estudo dos criminologistas e outros pesquisadores. O autor assegura que, devido à importância do tema para a ampliação da discussão criminológica, o medo constitui-se atualmente quase como uma sub-disciplina em si mesma. Isso porque na história da criminologia, do século XIX até a primeira metade do século XX, era relativamente consensual entre os grandes autores que o medo do crime era uma consequência trivial da criminalidade. Assim, supunha-se que as estratégias para controlar o crime seriam concomitantemente estratégias também para controlar o medo.

Porém, a partir das primeiras mensurações do medo do crime nos EUA em 1960, através de Surveys de vitimização realizados pelo *Gallup Organization* e pelo *National Opinion Research Center* (NORC), mostrou-se que o risco de vitimização real não combinava com a percepção de risco. Em outras palavras, o primeiro survey de vitimização que forneceu dados sobre a extensão e severidade do medo, revelou que, embora o medo de crime estivesse relacionado às taxas de crimes e tendesse a aumentar como elas, ele não pode ser considerado como uma mera função de tais taxas (WARR, 2000: 452-458; ZEDNER, 2002: 425). Desde então, o que observamos é que não há por parte da literatura internacional e nacional um consenso sobre padrões conceituais acerca da percepção de risco e medo do crime, suas causas e nem tampouco sobre as suas formas de mensurações e abordagens.

Em uma dimensão mais ampla, observa-se que o debate na América Latina² é muito incipiente. Ainda são raros os surveys sobre crime como um todo e menor ainda a quantidade de sociólogos que tenham o medo como objeto de estudo. De uma forma geral, as abordagens latino-americanas são em sua maioria baseadas em métodos qualitativos realizados, sobretudo, por historiadores, psicólogos e cientistas sociais (ver URIBE, 2002; ALCALÁ, 2002; GRIMSON, 2002; MEDINA; MARTÍNEZ; ARBELÁEZ, 2002).

Na Europa, com exceção da Inglaterra, embora haja grandes surveys sobre vitimização, percepção de risco e medo do crime, os trabalhos mais conhecidos são pautados em abordagens essencialmente teóricas (BAUMAN, 2001; BAUMAN, 2009). Obviamente com grandes ressalvas (ZAUBERMAN, 2008; ROCHÈ, 2000; DITTMANN, 2005; SMITH; TORSTENSSON, 1997), Zauberman (2008: 31) afirma que há infelizmente uma quantidade insuficiente de pesquisadores fluentes em métodos quantitativos capazes de transformar as

² Neste momento não está se considerando Brasil, uma vez que, devido sua importância para a discussão, ele será tratado separadamente mais adiante.

análises secundárias desses dados e a combinação de seus resultados em conhecimento na sociologia do crime dentre os países europeus.

Em âmbito nacional, o estudo do medo do crime surge somente a partir do final da década de 80, quando entram em pauta questões sobre a democratização, criação do espaço público e a crise urbana. Nessa direção, notamos que grande parte dos estudos mais relevantes publicados no Brasil é baseada em dados qualitativos (ADORNO; LAMIN, 1998; ADORNO, 1996; BAIERL, 2004; BATISTA, 2003; CALDEIRA, 2000; ECKERT; ROCHA, 2005; KOURY, 2004; PASTANA, 2007; ZALUAR, 2004). Para esses autores, o fenômeno da vulnerabilidade dos cidadãos em face do aumento da violência nas cidades brasileiras é examinado a partir de uma perspectiva da ordem cultural, ou seja, analisando a construção de padrões de comportamentos dos cidadãos sobre o medo do crime como ações que contêm um nível de produção e reprodução da “cultura do medo”.

Desse modo, observa-se que nenhum dos trabalhos nacionais mencionados acima buscou examinar os efeitos causais de vários níveis e tipos de medo do crime quantitativamente. Não obstante, há algumas pesquisas relevantes sobre percepção de risco com base em dados quantitativos, dentre as quais se destacam os trabalhos de Villarreal e Silva (2006) e de Rodrigues (2006).

Diferentemente do Brasil e talvez de todos os outros países, os Estados Unidos e a Inglaterra são os únicos países que dispõem, desde os anos 70, de bancos de dados sociais com séries temporais de medo do crime e vitimização, obtidos através de vários surveys realizados, sobretudo, pela *Gallup Organization* e pelo NORC nos EUA e pelo *British Crime Survey* (BCS) na Inglaterra. Além disso, nesses países há, relativamente, maiores incentivos das agências de fomentos privadas e estatais, não somente para a realização destes surveys, como também das equipes de cientistas que analisam esses dados (ROCHÈ, 2000; ZAUBERMAN, 2008).

Com isso, os Estados Unidos e a Inglaterra apresentam um robusto corpo teórico e empírico sobre medo do crime. Na verdade, a aparente anomalia entre medo e vitimização descoberta desde a década de 70, a grande quantidade de dados e recursos disponíveis para pesquisa e o domínio de técnicas estatísticas mais sofisticadas nas ciências sociais impulsionaram os pesquisadores norte-americanos e britânicos a investigar quais seriam as “outras” causas do medo.

Após décadas de pesquisas, uma quantidade considerável da literatura tem identificado uma série de fatores que parecem ter efeitos sobre a sensação de medo do crime. Esses podem ser classificados sob os títulos: (1) Vulnerabilidade, (2) Meios de comunicação de massa, (3)

Incivilidades física e social, (4) Vitimização direta e indireta, (5) Confiança em instituições e (6) Percepção de risco

Essas seis teorias são exatamente as que serão testadas no presente estudo, somando-se a elas uma sétima de cunho quase exploratório, qual seja, a distribuição espacial do medo por cidades e/ou regiões de Minas Gerais. Embora com menor frequência, todas essas já foram relatadas por outros autores, em outros contextos que não somente o norte-americano e o inglês. Obviamente, na medida do possível, todas elas serão trazidas para discussão, sobretudo as que tratam do cenário brasileiro.

Dada a importância dessas teorias/hipóteses para a discussão e análise, discorrer-se-á sobre cada uma delas no capítulo a seguir. É oportuno ressaltar que como os conceitos de medo do crime e percepção de risco são muito próximos, ambos serão tratados em um mesmo tópico, conforme se observa no próximo capítulo.

CAPÍTULO II

OS CONDICIONANTES DO MEDO DO CRIME

2.1 Medo do Crime e Percepção de Risco

De acordo com Warr (2000: 453), apesar das décadas de pesquisa e debate, os investigadores ainda tentam estabelecer uma definição do medo do crime. Sobre os anos, o medo foi igualado a uma variedade de estados emocionais, atitudes, ou percepções - que incluem a desconfiança do outro, a ansiedade, a percepção de risco, o medo do desconhecido ou o interesse sobre a deterioração vizinhanças ou diminuição da moralidade nacional. Conseqüentemente, tal indefinição acaba por criar divergências também na forma de operacionalização e mensuração do medo.

Embora os primeiros estudos sobre o medo do crime já apontassem algumas diferenças, uma confusão conceitual muito comum na literatura é pensar risco percebido (medo do crime e percepção de risco) atrelado a risco objetivo (vitimização). De acordo com Rodrigues e Fernandes (2005), o risco objetivo é definido como a probabilidade real de um indivíduo ser vítima de um crime, enquanto o risco percebido não é uma medida objetiva, mas subjetiva. Trata-se da percepção do indivíduo do seu risco de ser vitimado.

No entanto, a literatura tem demonstrado que as percepções de risco e medo do crime são independentes ou possuem uma fraca correlação em relação às estimativas oficiais de incidência e risco objetivo de vitimização. Um exemplo clássico dessa baixa correlação é dado por grande parte dos surveys que demonstram que mulheres e idosos, apesar de apresentar percentuais relativamente baixos de risco objetivo, são os que apresentam os percentuais mais altos de medo e percepção de risco (JACKSON, 2004: 946; SKOGAN, 1987).

Rountree (1998: 342) afirma que os debates atuais têm demonstrado que talvez a evidência que melhor caracterize o “medo do crime” é um conceito multidimensional, ou seja, um conceito que leve em consideração tanto a sua noção cognitiva (por exemplo, percepção de risco e ansiedade), quanto emocional (por exemplo, sentimento de medo).

De acordo com Rodrigues e Oliveira (2007: 2), os primeiros estudos a mensurar o medo de crime se restringiam a simples medidas de insegurança ao circular sozinho por áreas vizinhas. No entanto, importantes trabalhos forneceram informações suficientes para a classificação daquela medida como uma forma incompleta de observar o medo, posto que não

distingue situações de risco objetivo de outras puramente emotivas, bem como deixa de abordar questões específicas sobre o crime nas suas diversas manifestações. As propostas mais recentes apostam no argumento da multidimensionalidade de um conceito que representa o esforço analítico de lidar com realidades também plurais, constituídas pelas muitas possibilidades de reação diante de situações de perigo, bem como da própria representação do que seria uma ameaça. O medo não adquire o mesmo formato entre os diversos grupos sociais, nem mesmo é estimulado pelas mesmas condições, exigindo, dessa forma, redobrado esforço de conceitualização e operacionalização.

Nesse sentido, Warr (2000: 454) indica que o ponto de toque dessa confusão se faz quando os pesquisadores igualam o medo do crime com o risco percebido da vitimização (isto é, a probabilidade subjetiva em ser vítima). Entretanto, há razões de peso – entre elas exatidão com caráter de previsão, a validade convergente e necessidade lógica – para se acreditar que o risco percebido é uma causa próxima de medo.

O medo não é uma percepção do ambiente, uma consciência ou uma experiência de estímulos sensoriais, mas uma reação ao ambiente percebido. Embora o medo possa resultar do processamento cognitivo ou da avaliação da informação perceptual (por exemplo, o julgamento de um homem que se aproxima estar armado ou ouvir um barulho semelhante ao de uma arma de fogo), o medo não é propriamente uma opinião, uma atitude ou uma avaliação. Ao contrário, o medo é uma emoção, um sentimento do alarme ou do temor causado por consciência ou expectativa do perigo. Dessa forma, uma maneira usada para medir o medo do crime em surveys é através de questões do tipo “*você tem medo de _____ ter sua residência invadida / de se vítima de seqüestro ou seqüestro relâmpago?*” (WARR, 2000: 453; ROUNTREE; LAND, 1996: 1355; MAWBY, 2007: 300; McCREA *et al.*, 2005: 8-9; TAYLOR; HALE, 1986: 153; WYANT, 2008: 41).

Já percepção de risco é uma sensação difusa de medo e pressupõe habilidade de antecipação. Comumente, acontece quando se está em um ambiente estranho e desorientador, longe de seu território, dos objetos e figuras conhecidas que lhe dão apoio. A percepção de risco é a tentativa de tornar incertezas em possibilidades, é um pressentimento de perigo quando nada existe nas proximidades que justifique o medo. A necessidade de agir é refreada pela ausência de qualquer ameaça concreta. Uma questão clássica para se medir percepção de risco é “Como você se sente ao andar à noite sozinho pelas ruas de sua vizinhança?” Outra forma mais específica de se mensurar percepção de risco é pautada em perguntas que tentem medir probabilidades de que um dado tipo de crime ocorra em um determinado período de tempo como, por exemplo, “Você acredita que pode se tornar vítima de ter sua residência

invadida / arrombada nos próximos 12 meses?” ou “Você acredita que pode se tornar vítima de sequestro e sequestro relâmpago nos próximos 12 meses?”(HOLLWAY; JEFFERSON, 2003: 572; WARR, 2000: 453; ROUNTREE; LAND, 1996: 1355; MAWBY, 2007: 300; McCREA *et al.*, 2005: 8-9; TAYLOR; HALE, 1986: 153; WYANT, 2008: 41).

Rountree e Land (1996), a partir de uma análise estatística de regressão hierárquica, verificam que há algumas convergências e muitas divergências nos efeitos em nível individual e contextual na dimensão cognitiva (percepção de risco) e emocional (sensação de medo de crimes específicos) do medo do crime. Em linhas gerais, em nível individual, o efeito do gênero apresentou diferenças significantes entre os modelos, enquanto as atividades rotineiras são preditores um pouco melhores para o medo de roubo em relação à percepção de risco. Em nível contextual, a integração da vizinhança diminui a percepção de risco nessa; no entanto, essas variáveis encontram-se relacionadas positivamente ao medo de roubo. Dessa forma, os autores asseguram que há diferenças conceituais e empíricas importantes entre a percepção de risco e medo do crime.

Essa diferença entre medo do crime e percepção de risco no estado de Minas Gerais foi também evidenciada empiricamente na pesquisa *Percepção de Medo no Estado de Minas Gerais*, realizada pelo CRISP-UFMG, em 2008. De uma forma geral, é possível perceber com tal estudo que há uma variação significativa entre o crime, a sensação de medo de um determinado tipo de crime e a percepção do risco que tal crime ocorra nos próximos doze meses. O medo de ser assassinado, por exemplo, foi apontado por 70% dos entrevistados – no entanto, apenas pouco mais da metade dessa proporção (40%) respondeu que acredita correr o risco que isso ocorra com eles nos próximos 12 meses. De uma forma geral, a pesquisa permite inferir que, dentre nove tipos de crimes diferentes avaliados, a sensação de medo foi sempre maior que a percepção de risco em Minas Gerais, em 2008, ou seja, há sensação de medo mesmo se acreditando que são raras as chances de ser vítima de um determinado crime.

A revisão da literatura sobre o medo do crime indica que a maior parte dos estudos trabalha com o indicador mais cognitivo do medo em detrimento à sua dimensão emocional. Possivelmente, isso ocorre pelo fato da maioria dos bancos de dados disponíveis conterem somente questões gerais de percepção de risco (ROUNTREE; LAND, 1996). Em termos práticos, embora a percepção de risco seja apresentada na literatura como uma variável dependente e sirva de plano teórico importante para a presente pesquisa, grande parte da literatura enfatiza que o medo não é risco percebido; por todas as indicações, é sua consequência (LaGRANGE *et al.*, 1992; SMITH; TORSTENSSON, 1997; McCREA *et al.*, 2005).

2.2 Fatores de vulnerabilidade sociodemográfica

Há algumas décadas, uma grande quantidade de pesquisadores tem identificado correlações diretas de variáveis sociodemográficas – como sexo e idade – e altos níveis de medo do crime e percepção de risco em vários contextos mundiais (WYANT, 2008; RENAUER, 2007; LAGRANGE *et al.*, 1992; COVINGTON; TAYLOR, 1991; BOX; HALE; ANDREWS, 1988: 352-43; TAYLOR; HALE, 1986; BRAUNGART; BRAUNGART; HOYER, 1980; LEWIS; MAXFIELD, 1980, GARFALO, 1979). Tais correlações não teriam aparentemente nada de excepcional se elas não apontassem para um paradoxo central na literatura sobre medo do crime: por que os grupos menos vitimizados, como mulheres e idosos, são exatamente os que mais têm medo?

Como explicação para tal paradoxo, alguns autores se pautam na perspectiva da vulnerabilidade sociodemográfica, ou seja, eles interpretam os correlatos sociodemográficos de medo do crime como reflexos de vulnerabilidade ao crime violento. Frequentemente, tem-se identificado quatro grupos que se encaixam nessa categoria da vulnerabilidade: as mulheres, os idosos, as minorias pobres e étnicas.

De acordo com essa linha de raciocínio, maior faixa etária e sexo feminino são correlacionados com medo, porque eles refletem uma maior vulnerabilidade física e pessoal à criminalidade, uma vez que se sentem mais incapazes de proteger-se ou resistir fisicamente a um crime, de fugir rapidamente ou lidar com consequências emocionais de serem vitimizados do que homens e jovens. Além disso, o fato de ser negro, pertencer a alguma minoria étnica ou a um grupo de menor renda reflete um aumento de vulnerabilidade social e econômica. Dessa forma, os negros pobres, por exemplo, são mais vulneráveis porque eles tendem a viver normalmente em áreas com presença de agressores e altas taxas de crime, tornando-os mais propensos a serem vítimas e elevando sua sensação de medo (COVINGTON; TAYLOR, 1991; BOX; HALE; ANDREWS, 1988: 341; TAYLOR; HALE, 1986; GARFALO, 1979).

Em suma, essa perspectiva oferece uma interpretação das relações entre as características sociodemográficas e medo e se concentra em populações específicas. Mulheres e idosos são fisicamente mais vulneráveis a incidentes sérios de vitimização. Membros de minorias e grupos de baixo status socioeconômico são ecologicamente mais vulneráveis a possibilidade de vitimização devido sua posição no mosaico urbano. Essa vulnerabilidade ecológica intensificada é refletida em alto medo.

Várias outras formas de explicação derivam da idéia de vulnerabilidade sociodemográfica. A partir de dados de um survey em Estocolmo, em 1994, Smith e

Torstensson (1997) asseguram que a maior sensação de medo do crime das mulheres, mesmo com baixos percentuais de vitimização em relação aos homens, se dá devido à diferença da percepção de risco entre esses dois grupos. Eles acreditam que as mulheres são ecologicamente mais vulneráveis que os homens, ou seja, elas percebem mais o risco de vitimização em sua vizinhança, usando transporte público e caminhando em áreas centrais e, conseqüentemente, dão respostas de maior temor em determinados contextos ambientais que os homens. O medo das mulheres em contextos específicos pode ser uma reflexão de sua vulnerabilidade, enquanto alguns homens, particularmente aqueles com baixo ou elevado nível educacional, pensam que são menos vulneráveis, reduzindo assim a sua percepção de risco.

McCrea *et al.* (2005: 9) e Skogan (1987: 142) apresentam outras hipóteses alternativas a essa discrepância de medo entre mulheres e homens. Uma delas é que, devido a valores culturais de masculinidade, os homens relatam sentirem menos medo do crime e, dessa forma, boa parte da percepção de medo dos homens permanece de forma oculta, não sendo capturada pelas entrevistas. Outra argumentação para explicar os elevados níveis de medo entre os idosos e mulheres seria a de que as taxas mais baixas de vitimização em pessoas mais idosas e em mulheres poderiam ser igualmente uma consequência do medo do crime, uma vez que, como pessoas mais vulneráveis, ambas tomam precauções adicionais para evitar serem vitimadas.

Já Warr (1984) apresenta um questionamento interessante sobre esse famoso paradoxo que envolve essa discussão sobre medo do crime. O autor argumenta que a discrepância de medo do crime entre homens e mulheres, idosos e jovens, atinge um paradoxo somente se se supor que (a) os indivíduos podem e fazem estimativas precisas de seu risco de vitimização e (b) há níveis idênticos de produto (real ou percebido) do risco e de medo entre todos os subgrupos da população. Tal suposição se mostrou insustentável em seu trabalho. No entanto, ele verifica que mulheres e idosos tentem a se sentir mais vulneráveis por levarem em consideração conseqüências de crimes mais graves, sobretudo sexuais (tais como estupro) e, além disso, tem uma maior predisposição para generalizá-los como os mais comuns.

No entanto, algumas autoras apresentam discussões mais politizadas, de cunho feminista, para explicar o medo do crime das mulheres. Koskela (1997), por exemplo, verifica que medo do crime restringe, sobretudo, o acesso das mulheres a espaços públicos. E interpreta o medo da violência não como um produto do crime, mas também como uma demonstração das relações de poder em que as mulheres estão inseridas. Ela apresenta alguns argumentos interessantes sobre o porquê das mulheres terem mais medo que os homens,

mesmo sendo menos vítimas de crimes, os quais podem ser resumidos em: (a) a relação entre homens e mulheres com a violência não podem ser comparadas; (b) algumas mulheres vítimas de estupro não contam para ninguém esse fato (c) situações de ameaça no trabalho como um lembrete de vulnerabilidade causam medo (d) medo de estupro é extremamente sério e relativamente ligado a esse sentimento (e) o medo pode se refletir em relações de poder de gênero: a percepção da sistemática estrutural da violência mais que reais ataques (f) a mobilidade restrita pode reduzir o número de vitimização feminina, mas não reduz o seu risco de vitimização se ela sai às ruas. Por fim, a autora resume que as mulheres são mais precavidas ao andar nas ruas e se expõem menos e, dessa maneira, elas conseguem fazer um gerenciamento entre medo e precaução.

De acordo com McCrea *et al.* (2005: 10), muitos outros atributos individuais podem ser associados com a vulnerabilidade, tais como o peso, desvantagens físicas, a forma física, morar sozinho e a autoconfiança. Apesar da importância desses fatores, os atributos individuais principais que prevêm o medo do crime encontrado na literatura são sexo e idade.

Wyant (2008), Rochè (2000) e outros autores têm chamado atenção para um alargamento dessa perspectiva da vulnerabilidade, argumentando que o medo está mais relacionado às percepções dos residentes da dinâmica à comunidade que a dinâmica do crime em si. Assim, a idéia que o medo do crime esteja relacionado aos sentimentos da vulnerabilidade pessoal pode ser, em parte, um produto da interação social e de percepções individuais das incivildades³ ou da desordem dentro de sua comunidade.

Embora os fatores sociodemográficos sejam amplamente reportados na literatura como fortes preditores de medo do crime e de percepção de risco, notam-se algumas exceções. O trabalho de Miceli, Roccatto e Rosato (2004), na Itália, mostra que nenhum fator sociodemográfico exerceu uma influência forte na percepção de risco de vitimização individual, nem mesmo o gênero. Os únicos atributos que se destacaram foram o nível de instrução e, sobretudo, a avaliação subjetiva de situações econômicas da família. Com o aumento do grau de escolaridade do entrevistado, percebeu-se também um ligeiro aumento na probabilidade de se sentir inseguro. Já o fato de ter melhores condições econômicas familiares teve um efeito mais relevante, porém oposto, visto que verificou-se que os pobres são os que possuem maior probabilidade de ter medo do crime, em relação aos ricos. Os autores sugerem que isso pode mostrar a importância de habilidades objetivas das pessoas ao lidar com o medo

³ Trabalhar-se-á melhor o conceito de incivildades doravante, em um tópico específico dessa pesquisa.

do crime, onde talvez os pobres sintam-se mais inseguros por ter menos poder de usar de outros meios de segurança que não os públicos.

Em contexto nacional, pouco se sabe sobre os efeitos de variáveis sociodemográficas sobre a sensação de medo do crime e tampouco há hipóteses explicativas para uma suposta diferença entre os grupos ou possível paradoxo nos moldes da literatura internacional. No entanto, observam-se fortes evidências empíricas de um padrão extremamente elevado de mortalidade violenta entre homens, jovens e negros no Brasil e, de forma oposta, que as mulheres, idosos e brancos são os menos vitimizados (BEATO; MARINHO, 2007; SOARES; BATITUCCI; RIBEIRO, 2007). Nesse contexto, alguns autores, como Beato *et al.* (2005) e Fernandes (2006), acreditam que uma das fortes razões pelas quais mulheres e idosos têm menor exposição ao risco de vitimização é devido ao estilo de vida desses grupos, que os leva a, por exemplo, evitar circular por locais públicos e andar sozinhos à noite.

Contudo, algo interessante mostrado por Rodrigues e Fernandes (2005) é que se nos Estados Unidos as mulheres e os idosos constituem-se como grupos com baixa possibilidade de risco objetivo e são os que possuem altos percentuais de risco percebido, no contexto brasileiro – mais especificamente em Belo Horizonte – há uma maior concordância entre quem tem medo do crime e quem é vítima. Em outras palavras, contrariando o cenário americano, no Brasil, os grupos que comumente tem maior percepção de risco (mulheres e idosos), não perceberam maior risco de vitimização do que os jovens ou os homens.

2.3 Meios de Comunicação de Massa

Os efeitos das representações da realidade social construídas pela mídia sobre as percepções e a forma de agir da população ocupam grande destaque em discussões acadêmicas. Acredita-se que o atual bombardeio de notícias sobre crimes, abuso de crianças, violência escolar, catástrofes aéreas, uso de drogas ilícitas, epidemias e outros perigos amplamente reportados pela imprensa contribuem para uma construção distorcida da realidade e acentuação de medos, muitos deles infundados.

Nesse sentido, alguns autores situam o medo como elemento fundamental na cultura norte americana argumentando, em última instância, que os medos dessa população refletem ansiedades persuasivas e imprecisas sobre seu ambiente no momento histórico atual, cujo estímulo maior seriam as mensagens dos meios de comunicação. Em outras palavras, acredita-se que os norte-americanos reagem a essas notícias com uma variedade de comportamentos por precaução tão latentes e normativos que dão forma a um elemento significativo, definido como cultura do medo. Dessa forma, o medo emerge como uma rede para desenvolver identidades e para fazer parte da vida social (GLASSNER, 2000; ALTHEIDE, 2002; WARR, 2000).

Há fortes argumentos acerca da influência das notícias veiculadas pelos meios de comunicação sobre a opinião pública. Conforme verificou Warr (1982), não há uma noção relativamente precisa da opinião pública sobre as taxas reais de crimes. Em sua pesquisa, por exemplo, revelou-se que os entrevistados tendem a superestimar os crimes mais graves e subestimar os crimes mais leves.

Nessa direção, Glassner (2000: 30), a partir de uma avaliação dos níveis de cobertura dos diversos perigos a saúde relatados em jornais e revistas populares, descobriu uma relação inversa: os maiores espaços desses meios são dedicados às *causa mortis* mais incomuns que as mais comuns. A doença cardíaca, principal *causa mortis*, recebeu a mesma quantidade de cobertura que o homicídio, classificado em 11º lugar na lista oficial de mortalidade.

De forma semelhante, Warr (2000: 462-467), em trabalho mais recente, baseado em uma pesquisa de psicologia cognitiva sobre a percepção de principais causas de morte, mostra que a opinião pública tende significativamente a exagerar na frequência de eventos raros e letais (homicídio, tornados, incêndios) e, por outro lado, tendem a subestimar a frequência de eventos mais comuns e menos graves (infarto cardíaco, diabetes ou câncer). Ele acredita que as investigações não consistem em uma conexão causal entre notícias de meios de

comunicação e percepção pública, mas elas sugerem que há um padrão de erro de julgamento em ambas muito similares para ser apenas coincidência.

No cenário brasileiro também é possível verificar uma maior tendência da mídia em noticiar crimes e fatos mais violentos. O “*Guia para a prevenção do crime e a violência nos municípios*”, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (2005: 12), por exemplo, apresenta uma pesquisa realizada onde

... fica evidente que o maior número de crimes registrados pela polícia – casos de furto e de lesões corporais – é o que recebe a menor atenção dos veículos de comunicação. Por outro lado, embora os casos de homicídio digam respeito apenas a 1,7% dos crimes registrados pela Polícia, eles são responsáveis – nos dois jornais pesquisados – por mais de 40% das matérias sobre crime.

O poder da mídia na construção de um imaginário coletivo de medo no Brasil não é recente. É possível verificar pelo trabalho de Batista (2003) como – a partir da década de 30 no século XIX, com independência do Brasil e manutenção da escravidão – os jornais conservadores desse período tiveram forte influência para difusão do medo do caos e da desordem apresentando frequentes notícias sobre crimes cruéis cometidos por negros, pelos “capoeiras” e formações de quilombos. De uma forma geral, a autora mostra, num primeiro momento, como o espectro construído a partir da Revolução Negra Haitiana e da Revolta dos Malês, em Salvador, culminaram em uma acentuação do medo e estratégias políticas e violentas de controle das massas empobrecidas (sobretudo os negros) na cidade do Rio de Janeiro.

A partir desses argumentos, num segundo momento, Batista (2003) ressalta que os meios de comunicação em massa atuais, sobretudo a televisão, difundem campanhas de lei e de ordem que aterrorizam a população. Dessa forma, esses meios são essenciais para o exercício de poder de todo sistema penal, seja através de novos seriados, seja através da fabricação da realidade para a construção de indignação moral, seja através da construção de estereótipos de criminosos. A ênfase dada à manutenção da ordem presente nos discursos postos pela mídia desde o fim da escravidão dá legitimidade ou prega pela construção de políticas autoritárias de controle social marcadas pela intolerância e exclusão.

É amplamente aceito, portanto, a ideia de que a mídia confere uma grande atenção aos crimes mais violentos e cria uma falsa ideia que esses são os mais frequentes. Em muitos momentos, essa seleção das notícias que irão a público pode expressar também uma estratégia especificamente focada para capturar audiência e ampliar mercado. De um lado, a predileção por espetáculos surpreendentes, inesperados e violentos por parte dos espectadores e, de outro

lado, a busca por audiência dos meios de comunicação dão contorno à antiga máxima: *a violência conquista facilmente a audiência e, por decorrência, a imprensa.*

É importante destacar que a ampliação e sofisticação das ferramentas de comunicação social abriram um leque de possibilidades nas quais mensagens sobre o crime podem ser disseminadas por uma variedade de meios que incluem panfletos, quadros de avisos, anúncios do trânsito, revistas, web site e apresentações orais em público. Tais estratégias, no entanto, apresentam efeito menor se comparadas ao poder impressionante do rádio, dos jornais e, sobretudo, da televisão. Esses três elementos citados compõem a mídia de massa e representam um poderoso mecanismo de amplificação de informação sobre criminalidade, uma vez que, quando uma determinada notícia é conhecida, ela pode dentro de poucos minutos, horas ou os dias tornar-se conhecida por milhares ou milhões de pessoas.

Recentemente, em alguns casos, a televisão permite ao telespectador acompanhar um fato em tempo real como, por exemplo, os famosos ataques terroristas às torres gêmeas, de 11 de setembro de 2001 nos EUA (para discussão sobre mídia e terror ver WAINBERG, 2005) e o sequestro do ônibus 174, na cidade do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2000 (para discussão sobre mídia e esse ocorrido no Rio de Janeiro, ver GORITA, 2003: 91-136).

Conforme foi possível verificar até o momento, o argumento de que os meios de comunicação de massa exercem efeitos causais diretos sobre as percepções do crime possui alguma apelação intuitiva. Geralmente, essa posição parece seguir logicamente de três suposições extensamente aceitas em que é baseada: (1) desde que a maioria das pessoas não tem a experiência pessoal direta com crimes graves, a fonte principal de pensamento público e o sentimento a respeito do crime devem vir de outras fontes de informação; (2) os meios de comunicação de massa são as fontes de informação a que os membros da sociedade moderna atendem extensamente; (3) como um razoável número de investigadores documenta, os meios norte-americanos contemporâneos contêm uma proporção substancial de notícias e informações relacionadas a crimes violentos (CHADEE; DITTON, 2005: 322 *apud* SACCO, 1982: 476).

Se por um lado há evidências reais de que a probabilidade de que um crime seja relatado na imprensa é proporcional à sua raridade e não à sua frequência, por outro lado a afirmação que o consumo de informações as quais relatam fatos criminosos faz aumentar a sensação de medo de crime, presentes na literatura, ainda é controversa. Na verdade, os vários trabalhos que testaram essa correlação apresentam diferentes formas de mensuração, em diferentes contextos e tiveram resultados distintos. Nesse cenário, podem-se destacar

trabalhos em que essa correlação apresentou-se significativa e outros em que não foi possível confirmar tal fato.

Dentre aqueles em que a correlação foi positiva, destaca-se o trabalho de Bulck (2004). A partir de um survey realizado em Flanders, na Bélgica, o autor constrói três modelos de equação estrutural para testar três hipóteses sobre a relação assistir televisão-medo do crime. A primeira delas seria a que ele denomina de *hipótese da cultura*, na qual se acredita que assistir televisão aumenta o medo do crime. A segunda é a *hipótese da gerência do modo*, a qual assegura que os povos amedrontados prestarão mais atenção a crimes na televisão para aprender como lidar com seu medo. Por fim, a terceira seria a *hipótese da retirada*, a qual apresenta uma visão mais pesada acerca do relacionamento especulativo da relação telespectador e televisão, em que a pessoa que tem medo do crime tem receio de sair da casa. O autor conclui sua pesquisa afirmando que a primeira hipótese possui melhor ajuste do modelo em relação às outras duas hipóteses. Além disso, a hipótese da cultura se mostrou melhor preditor do medo do crime do que a experiência pessoal e interpessoal do crime.

Outra forma de correlação positiva entre consumo de informações da mídia e aumento do medo de crime é posta por Dittmann (2005: 307-308), na qual o autor parte de indicadores das evoluções das informações relativas à criminalidade da Alemanha, efetuada pelo Instituto *Für Journalistik und Kommunikationsforschung* (Instituto de Jornalismo e Investigação em Comunicação) de Hanôver. Na análise desses dados, ele mostra que a quantidade de emissões dos canais de televisão sobre criminalidade aumentou de 3,5 para 11,6% entre 1985 e 2004. De maneira semelhante, a grande maioria dos cidadãos alemães foi convencida de um suposto aumento da criminalidade que, realmente, não se produziu.

Chiricos, Gertz e Eschholz (1997), a partir de um survey realizado em Tallahassee, Flórida, mensuraram os efeitos sobre a sensação de medo a partir de variáveis individuais (idade, gênero, raça), experiência da vitimização anterior, presença de incivildades, percepções de risco e a frequência com que o entrevistado assiste telejornal e ouve notícias de crime no rádio. Dessa forma, os autores concluíram que os efeitos do consumo de meios de comunicação na sensação de medo apresentam forte significância somente para as mulheres brancas e de meia idade. Eles acreditam que o forte impacto das notícias de crimes sobre esse grupo é maior porque essas mulheres podem apresentar maiores afinidades com as vítimas relatadas por esses meios de comunicação.

No entanto, outros trabalhos mostraram uma relação não significativa entre mídia e medo. Doob e MacDonald (1979) testaram a hipótese de que indivíduos que assistem

televisão “frequentemente” apresentam níveis mais elevados de medo de serem vítimas de crimes violentos em suas vizinhanças em relação a outros indivíduos que não assistem televisão. Esses autores, porém, controlam essa correlação por quatro áreas geográficas da cidade de Toronto, no Canadá, discriminadas pela alta e pela baixa incidência de crime em determinados espaços. Com isso, eles concluíram que a relação entre assistir muita televisão e sentir muito medo é insignificante quando se controla pela frequência de crimes nas vizinhanças, ou seja, indivíduos que assistem à televisão assiduamente podem ter um medo maior de serem vítimas de crimes violentos porque, de fato, vivem em vizinhanças mais violentas.

Outros estudos como o de Chadee e Ditton (2005), em Trindade e Tobago, realizados em 2000, indicaram que, mesmo havendo nesse campo uma forte apelação da mídia local a notícias sobre crimes envolvendo sexo e/ou violência, não há nenhum relacionamento entre o consumo dos meios de comunicação de massa e o medo do crime. Esses autores advertem sobre a necessidade de se levar em consideração nesse tipo de estudo estratégias de mensuração que captem graus de medo e a frequência do consumo de informações pelas mídias.

Nessa mesma perspectiva, outros trabalhos também argumentam que, embora a relação entre dramatização da mídia sobre o crime e o medo do crime seja intuitivamente atrativa, as correlações atuais descobertas por Ditton *et al.* (2004) tem sido surpreendentemente infrequentes. Nesse trabalho específico, os autores afirmaram que, mesmo após um estudo com uso de triangulação de metodologias qualitativas e quantitativas, o tema ainda é um quebra-cabeça, pois não é possível dizer certamente se tal correlação existe de fato.

No contexto brasileiro, a carência de dados quantitativos tem, de certa forma, inviabilizado estudos baseados em testes inferenciais que mensurem os efeitos de se informar sobre crime pelos diversos meios de comunicação (televisão, rádio e jornais impressos) sobre a sensação de medo de crimes. De fato, não foi possível constatar nenhum trabalho com esse tipo de abordagem. No entanto, baseados em dados essencialmente qualitativos, vários autores têm afirmado a existência dessa correlação no país (ADORNO; LAMIN, 1998; BAIERL, 2004: 196; BATISTA, 2003; GORITA, 2003; KOURY, 2004; PASTANA, 2007; WAINBERG, 2005).

2.4 Incivilidades

A noção de incivilidades insere-se em uma corrente tradicional dos estudos criminológicos que parte do pressuposto de que a criminalidade (e a percepção da mesma) precisa ter como base de compreensão a ecologia humana ou fatores ambientais. Em outras palavras, o crime e sua percepção não é resultado de má índole, fatores biológicos ou questões sociais mais amplas (pobreza ou desigualdade), mas sim está relacionada à localidade em que ocorre e à fatores situacionais inerentes a ação de indivíduos que se inserem nesses espaços específicos.

A ideia de que o crime é estimulado por fatores ambientais tem uma longa história. Características estruturais, bem como aspectos da organização social do espaço são elementos importantes para as análises do crime desde a chamada Escola Cartográfica Européia, do século XIX, conhecida pela utilização de mapas para a identificação de áreas mais violentas. Porém, os autores dessa escola ainda não tinham teorias concretas para interpretar os dados e suas interpretações eram muitas vezes de cunho moralista (SHOEMAKER, 1996: 75).

No entanto, no início do século XX, um marco para as análises ambientais do crime com maior sofisticação teórica e empírico-metodológica são estudos de Shaw e McKay (1942), em *Juvenile Delinquency and Urban Areas*. Através de um diagrama da estrutura ecológica da cidade de Chicago, eles analisam a criminalidade por meio de registros de jovens delinquentes e, dessa forma, mapeiam e percebem que crime era distribuído distintamente dentro de determinadas áreas da cidade. Eles descobriram que muitas das áreas caracterizadas por altas taxas de delinquência, ou pela concentração de indivíduos delinquentes, situavam-se nas regiões de comércio ou indústrias ou eram adjacentes a elas. Por outro lado, áreas com baixas taxas de delinquência eram, na maioria das vezes, aquelas projetadas como regiões residenciais distantes do centro comercial. Shaw e McKay (1942), então, correlacionaram esses dados com características dessas áreas descrevendo padrões de delinquência em um modelo estatístico e perceberam que as áreas de maior incidência de crimes eram áreas socialmente desorganizadas ou reconhecidas por problemas estruturais. Dessa forma, os autores concluíram que a combinação de três elementos marcantes nesses espaços – pobreza, mobilidade social e heterogeneidade étnica – contribuiriam para o enfraquecimento da organização comunitária, aumentando, conseqüentemente, os índices de crime.

Com as frequentes críticas sobre essa teoria, houve um período de aproximadamente 20 anos, do final da década de 1950 ao início dos anos de 1970, em que a abordagem

ecológica do crime foi “abandonada” pelos teóricos da sociologia da violência. Nesse período, há um retorno à tradição individualista de explicação das causas da criminalidade. Tal fato se deve, sobretudo, ao desenvolvimento da técnica de surveys, momento em que as ciências sociais passaram a se focar mais nas características dos indivíduos como fatores explicativos das ações desenvolvidas por eles. Isso fez com que as características do ambiente onde vivem, especialmente o contexto das grandes cidades, fossem relegadas ao segundo plano (SILVA, 2004: 25).

Segundo Kubrin e Weitzer, (2003: 375), a teoria da desorganização social ressurge, sobretudo, com os estudos de Bursik, Sampson, e Gramick a partir da década de 80. Eles sofisticaram essa teoria ao desenvolver variáveis de dimensões intervenientes de desorganização social, pautadas nas formas de controle social informal como coesão social, capital social e eficácia coletiva⁴. Tal abordagem tem despertado interesse de vários pesquisadores atualmente.

No que toca especificamente aos efeitos do contexto ecológico das vizinhanças sobre o medo do crime, percebe-se que, em 1967, Albert Biderman apresentou ao presidente da *Commission on Law Enforcement and Crime* um importante achado em seu survey: o medo do crime está fortemente relacionado à existência de condições de desordens (incivilidades) nas vizinhanças. Esse achado, porém, foi relativamente ignorado até o início dos anos 80 nos EUA e ainda é em vários outros países, como o Brasil por exemplo. Embora Lewis e Maxfield (1980) já apontassem de forma mais sistemática que a relação entre crime e percepção de incivilidade nas vizinhanças deve ser o foco de políticas públicas para reduzir o medo do crime, foi em 1982, com o artigo clássico intitulado "*Broken windows: the police and neighborhood safety*", que tal correlação ganha grande publicidade.

Nesse artigo, Kelling e Wilson (1982), através de um trabalho de observação participante, buscam responder por que o “*Foot Patrol Project*” da polícia de Newark – uma forma de patrulhamento policial a pé - reduziu a sensação de medo, em relação a outras áreas não atendidas pelo programa, mesmo não havendo alteração nas taxas de crimes. Para isso, os autores se pautam sobre uma lógica de que a degradação do espaço físico e a presença de condutas desordeiras (ou desviantes) dos indivíduos nas vizinhanças estimulam significativamente a sensação de medo da população que ali vive. Dessa forma, apesar do patrulhamento policial a pé e comunitário não ter reduzido a quantidade de crimes, a presença

⁴ Para se compreender melhor como se estrutura o pensamento de Sampson sobre desorganização social e eficácia coletiva, ver SAMPSON, 2004.

dos policiais conseguiu aumentar o nível de percepção de ordem pública dos moradores dessas vizinhanças e, conseqüentemente, reduziu o medo do crime.

Kelling e Wilson (1982), portanto, cunham a Teoria das Janelas Quebradas, a qual postula que quando uma vidraça quebra não é substituída, todas as outras vidraças, cedo ou tarde, conhecerão o mesmo destino. Analogamente, os autores afirmam que, assim como as janelas quebradas, sinais de abandono e a desordem elevam o medo e a criminalidade. Ou seja, a tolerância a pequenos delitos e contravenções leva a agressões pessoais mais graves e a decadência do espaço em questão. Essa teoria inspirou algumas formas de política de segurança como, por exemplo, a política de “Tolerância Zero” da polícia de Nova Iorque na luta contra o crime, durante a gestão do Prefeito Rudolph Giuliani, em meados da década de 90.

Em um trabalho recente, Kelling e Colles (2003) esclarecem que, embora possa parecer que o controle formal seja o único responsável pela manutenção da ordem, a essência do papel da polícia para a manutenção da ordem é reforçar os mecanismos de controle informal da própria comunidade. A redução do crime e das incivildades, portanto, requerem um exercício de prevenção baseado na própria comunidade, calcado na integração da comunidade com a polícia e demais agências de justiça. A restauração da ordem nas vizinhanças ou comunidades tem um caráter essencialmente preventivo, pois perpassa pela capacidade dos cidadãos não tolerarem e informarem a polícia sobre as desordens e autores de pequenos delitos e das ações da polícia ser visivelmente concentrada em áreas onde os atos de desordem são tolerados, inibindo o surgimento de desordem e a criminalidade.

Mas do ponto de vista efetivo, o que seriam desordens? Para Kelling e Colles (2003), num sentido amplo, desordem é incivildade, é um comportamento que causa distúrbio de vida, especialmente para a vida urbana. Sendo assim, as incivildades se apresentam como rupturas da ordem em locais públicos na vida diária, em um dado espaço e um dado momento. São, por conseguinte, atos humanos e vestígios materiais que são percebidos como rupturas dos códigos elementares da vida social. Trata-se de uma definição sobre o que atores comuns consideram amplamente como ordem e não necessariamente o que as instituições qualificam como tal (ROCHÈ, 2000: 391).

As incivildades, portanto, se materializam no espaço público sob a forma de adolescentes não supervisionados, pedintes, mendigos, pessoas consumindo drogas, prostituição, casas e prédios abandonados, áreas feitas de mictório, lixo nas vias públicas, etc. Esses fatos têm uma característica essencial: normalmente não são julgados graves e

condenáveis, porém, promovem sentimentos de medo porque criam sinais percebidos como associados com a atividade criminal mais elevada (KELLING; COLLES, 2003: 15).

Acredita-se que as incivildades podem ser um melhor preditor do medo do que o crime, porque as desordens são mais visíveis e mais abundantes em determinadas vizinhanças e são facilmente associadas à presença de altos níveis de atividade criminal. Dessa perspectiva, os níveis aumentados de medo são uma resposta normal nas áreas com altos níveis de incivildades percebidas, porque se supõe que o crime e os criminosos são mais predominantes nessas áreas (BOX; HALE; ANDREWS, 1988: 352-43; LAGRANGE *et al.*, 1992; WYANT, 2008; TAYLOR; HALE, 1986).

Apesar da grande influência de seus estudos sobre o impacto das incivildades na sensação de medo, é importante destacar que os percussores dessa teoria (KELLING; WILSON, 1982; KELLING; COLLES, 2003) não testaram de forma sistemática a relação entre essas duas variáveis, nem tampouco apontaram como é possível se mensurar as incivildades. Na verdade, o que eles apresentam é apenas uma relação causal empírica sobre o fenômeno. No entanto, esse trabalho foi de grande contribuição para vários estudos posteriores, sobretudo quantitativos, estimulados pelas possíveis inferências sobre as percepções ambientais das ameaças de crime.

Para uma melhor operacionalização do conceito, a literatura convencionou dois tipos de incivildades: as incivildades sociais que se referem às pessoas com comportamento desviante, tais quais presença de usuários, gangues, jovens fazendo arruaças, vandalismo, prostituição, etc. Já as incivildades físicas dizem respeito às propriedades ou espaços sem supervisão, tais quais casas e prédios abandonados, lotes vagos, ruas sem iluminação, lixo e entulho nas ruas, etc. A distinção entre esses dois conceitos se estabelece como um frutífero terreno analítico e metodológico, uma vez que frequentemente apresentam efeitos diferentes sobre o medo do crime. Na maior parte das vezes, é comum o efeito da incivildade social ser maior que o efeito da incivildade física.

De uma forma geral, a literatura mostra que a relação entre incivildades e medo do crime tem-se estabelecido firmemente em âmbito empírico e teórico (ver BOX; HALE; ANDREWS, 1988; LAGRANGE *et al.*, 1992, McCREA *et al.*, 2005; ROCHÈ, 2000; TAYLOR; HALE, 1986). No entanto, nos casos de trabalhos baseado em análises multivariadas, percebe-se certa ambiguidade nessa correlação. O trabalho de Wyant (2008) apresenta modelagens simultâneas dos impactos multiníveis das incivildades sobre o medo do crime e, de uma forma geral, os resultados corroboram que as incivildades, tanto no nível individual quanto no nível da vizinhança, são um determinante importante do medo do crime.

Mas o trabalho de Roinson *et al.* (2003) demonstrou que, no nível individual, as incivildades apresentaram impacto em três dos quatro resultados. Porém, no nível de vizinhança, as incivildades não apresentaram nenhum efeito.

Apesar da teoria das incivildades ser frequentemente testada e reforçada pelos cientistas sociais norte-americanos e britânicos, nota-se que ainda são poucos os trabalhos de outras nacionalidades que a levam em consideração em suas análises sobre o medo do crime.

No entanto, dentre os poucos trabalhos europeus sobre a relação entre medo e incivildades, destaca-se o artigo, “*La théorie de la vitre cassée en France. Incivilités et désordres en public*”. Nesse trabalho, Rochè (2000) faz uma releitura da Teoria das Janelas Quebradas baseado em surveys franceses, realizados na década de 90 em quatro cidades, a saber: Grenoble em 1990, WS Etienne em 1995, Novelas e Paris em 1998. Ele percebe que um dos fatores correlacionados ao sentimento de medo (medido nesse trabalho pelo medo pessoal e o medo para os parentes) reside na percepção de desordens nos espaços coletivos (*incivilités*). Um ponto importante destacado por Rochè diz respeito à formação de um “triângulo das *incivilités*” o qual combina uma forte frequência de *incivilités*, um temor que favorece o recesso e uma fraca confiança nas instituições. Ele defende que as incivildades não são unicamente causas ativas de medo e delinquência. O aparecimento de incivildades é em si um fato que merece atenção, pois pode também, sob a mediação do medo e a desconfiança institucional, retroagir sobre os mecanismos de segregação espacial, sobre a reputação e estigmatização desses lugares e, por conseguinte, dos seus habitantes.

No cenário brasileiro destacam-se alguns trabalhos, como o de Villarreal e Silva (2006), baseado no survey de vitimização da Região Metropolitana de Belo Horizonte – 2002, e o trabalho de Rodrigues (2006), baseado nos dados das pesquisas BH Área Survey – 2006. Tais trabalhos demonstram que, diferentemente dos achados norte-americanos, a percepção de desordem e os laços sociais comunitários, por si só, não conseguem diminuir a percepção de risco. Acredita-se que, no contexto do Brasil, depende-se muito do tipo de desordem que está sendo mensurada, uma vez que, em vizinhanças pobres de Belo Horizonte, níveis altos de falta de infra-estrutura básica, densidade de moradias e as incivildades social e física (especialmente lixo e barulho em espaço público) são relativamente amplos e comuns.

De qualquer forma, percebe-se que o debate acerca dos efeitos contextuais das incivildades é amplo e apresenta-se ainda como um rico campo a ser examinado, sobretudo em outros contextos fora do eixo norte-americano e anglo-saxão.

2.5 Fatores de Vitimização

2.5.1 Vitimização Anterior

A hipótese da vitimização anterior é fundamentada em uma afirmativa aparentemente óbvia: o fato de o indivíduo ter sido vitimado anteriormente eleva a sensação de medo do mesmo. Acredita-se, portanto, que a experiência de vitimização reforça a percepção de mundo perigoso e enfatiza a sua vulnerabilidade pessoal. Mas há várias razões para que se pondere essa correlação mais atentamente.

Conforme citado anteriormente, na história da criminologia, do século XIX até a primeira metade do século XX, era relativamente consensual entre os grandes autores que o medo do crime era uma consequência trivial da criminalidade. Porém, a partir das primeiras mensurações do medo do crime nos EUA em 1960, através de Surveys de vitimização, realizadas pelo *Gallup Organization* e pelo *National Opinion Research Center (NORC)* ficou evidente que o risco de vitimização real não combinava com a percepção de risco (WARR, 2000: 452-458).

Um dos fortes argumentos sobre a fraca correlação entre medo de crime e vitimização presentes na literatura se pauta no fato de que os maiores níveis de medo são reportados por grupos que apresentam os menores níveis de vitimização, a saber, mulheres e idosos. Além disso, há uma proporção muito maior de pessoas com altos níveis de medo que de pessoas vitimizadas. Nesse sentido, acreditava-se que tal descompasso aponta para uma suposta “irracionalidade” do medo do crime, uma vez que ele não teria ligação direta com os crimes.

Garfalo (1979) testou a correlação medo-vitimização usando dados de exames de vitimização conduzidos em oito cidades americanas e, reforçando os achados de outros vários autores, concluiu que o medo de crime é independente da vitimização anterior. Com esse resultado, o autor levanta a possibilidade de que seja possível aos governantes conseguir reduzir a sensação de medo do crime, sem que necessariamente se reduza a quantidade de crimes no espaço desejado.

Alguns autores ingleses como Sparks, Genn e Dodd (1977 *apud* SKOGAN, 1987: 137-38), apresentam argumentos polêmicos ao afirmarem que algumas experiências de vitimização não criam prejuízos graves e, dessa forma, dão uma noção mais realística da natureza do crime, reduzindo o medo do mesmo.

No entanto, Skogan (1987), em seu estudo sobre vitimização anterior e medo do crime, amplia a forma de mensuração de medo com a inclusão de variáveis de comportamentos preventivos sobre crimes. Ele examina, assim, se o impacto do crime é geral ou se é diferencialmente ligado a fatores como isolamento, vulnerabilidade das vítimas e os recursos que elas têm disponíveis para o controle de sua situação. O autor mostra claramente que: (a) as mulheres e idosos são os grupos que sentem mais medo e estão mais dispostos a tomar atitudes de precaução; (b) pessoas mais solitárias também apresentam muito medo e possuem poucos recursos para lidar com as consequências do crime e (c) vítimas de crimes recentes são as que mais se preocupam, as que mais se referem à quantidade de crimes ao seu redor e as que mais possivelmente tomam ações de proteção de si mesma e de seus familiares. O autor conclui que pessoas vitimizadas recentemente apresentam as maiores e as mais consistentes relações com atitudes e comportamentos preventivos. Dessa forma, ele refuta a idéia de “irracionalidade” do medo, uma vez que há uma forte presença de “racionalidade” na relação vitimização recente e as atitudes preventivas por medo de crime.

Nessa direção, outros estudos também têm verificado que o efeito da vitimização anterior sobre o medo do crime normalmente exige o controle dessa variável por outros tipos de variáveis, sendo algumas vezes necessária a sua verificação em nível individual e de vizinhança.

Covington e Taylor (1991: 241), por exemplo, usando uma amostra estratificada por *cluster* de 66 vizinhanças, em que selecionou-se aleatoriamente 236 entrevistados de Baltimore, verificaram que a influência da vitimização direta sobre o medo do crime apresentou efeito em nível de vizinhança na cidade de Baltimore, ou seja, vizinhanças com altas proporções de residentes recentemente vitimizados apresentam altos níveis de medo. No entanto, a mensuração de nível individual não se apresentou significativa.

Já Box, Hale e Andrews (1988) verificaram em seu modelo, a priori, que a vitimização anterior parecia estar relacionada negativamente ao medo do crime. Até esse momento, os autores acreditaram ter três razões consensuais para esse comportamento da variável: (a) as vítimas podem tomar mais precauções e, assim, tornarem-se menos amedrontadas; (b) a experiência de vitimização neutraliza os efeitos negativos de ser vitimizado e, portanto, tornam os indivíduos menos suscetíveis a eles; (c) simplesmente o trauma da experiência de vitimização se atrofia com o passar do tempo. No entanto, ao ajustar melhor o modelo, os autores verificaram que a situação tornou-se mais complexa quando os efeitos das variáveis de incivildades foram introduzidos. Verificou-se, portanto, que nas áreas de incivildades elevadas, tais como a deterioração das vizinhanças do centro da cidade, o efeito da

vitimização anterior aumentou o medo. Eles acreditam que essa interação de vitimização anterior e incivildades talvez se apresentem aos indivíduos como lembretes constantes, não somente do que já aconteceu a eles, mas do que poderia acontecer outra vez naquele momento e local. Em suma, esses indícios de incivildades ambientais podem manter vítimas preocupadas e apreensivas sobre seu espaço vivo e sua segurança dentro dele e somente na interação com os fatores de incivildades é que o efeito da vitimização transformou-se em um fator que conduz ao medo.

Um fato interessante é que, ao contrário de boa parte dos autores americanos, os autores brasileiros (ADORNO, 2000; ADORNO, 1996, BAIERL, 2004; CÁRDIA, 2002; CALDEIRA, 2000; FEIGUIN; LIMA, 1995) acreditam que há de fato uma correlação positiva entre as variáveis “aumento do crime” e “aumento de sensação de medo”. Nas palavras de Adorno (1996: 136),

Portanto, à primeira vista, o sentimento de insegurança e medo diante do crime tem bases materiais e concretas. Não se trata de uma histeria coletiva, como muitas vezes transparece em algumas análises, expressão de ideologias que mal escondem as desconfianças de alguns grupos sociais face aos rumos que tomam os diferentes caminhos pelos quais se constrói a sociedade democrática no Brasil, ou de culturas políticas que atualizam permanentemente o desejo de um controle autoritário da ordem social. Embora esses componentes ideológicos e de cultura também componham o mosaico de circunstâncias e situações que faz do crime um acontecimento catalisador de tensões sociais e mobilizador de preocupações coletivas, tudo indica que as percepções coletivas do aumento e agravamento dos crimes não são apenas representações forjadas no acontecer social.

A argumentação de Adorno (ibidem) e de outros autores se sustenta no entendimento de que, após os anos 80, houve um grande aumento da violência na América Latina, sobretudo no Brasil, causando o aumento do medo. Em outras palavras, no Brasil, o aumento da criminalidade, nos últimos 30 anos, trouxe consigo o aumento do medo do crime.

Grande parte dos pesquisadores nacionais tem diagnosticado, a partir de séries temporais das taxas oficiais criminais, um aumento exponencial dos crimes violentos nos grandes Estados e capitais brasileiras. Tais achados são verificados, por exemplo, em Minas Gerais (Beato *et al.* 1998), no Rio de Janeiro (RAMOS; LEMGRUBER, 2004), em São Paulo (CALDEIRA, 1989; FEIGUIN; LIMA, 1995) e no Brasil como um todo (SOARES, 2000).

No entanto, não foi possível, até agora, verificar por meio de um estudo empírico realizado a longo prazo a relação entre aumento da criminalidade, vitimização e percepções da criminalidade. Com efeito, não existem surveys nacionais contínuos efetuados junto das vítimas que levam em conta, ao mesmo tempo, perguntas sobre vitimização e perguntas sobre

a sensação de medo de crimes. O que se tem mais próximo disso são dois surveys (estilo painel) de medo de crime em Minas Gerais, realizados pelo CRISP/UFMG, em 2008 e 2009. Dessa forma, os pesquisadores brasileiros são levados a trabalhar com o que possuem em mãos, sendo na maioria das vezes dados reconhecidamente imperfeitos, como dados oficiais de boletins de ocorrência policial⁵ ou raros surveys seccionais de vitimização.

Nesse sentido, o trabalho de Caldeira (1989) apresenta-se como um dos pioneiros em tentar correlacionar aumento do medo com aumento de crimes. Ao verificar intuitivamente marcantes modificações na paisagem urbana (muros altos e grades em todos os bairros) e no cotidiano da população (evitar sair à noite, passar por certos caminhos, não ir a certos locais e outros mecanismos de autoproteção) em função do medo do crime, a autora afirma que essa sensação de insegurança reflete um real aumento nas taxas de crimes violentos da década de 80, da cidade de São Paulo e sua Região Metropolitana. Embora a própria Caldeira (1989) e diversos autores (ADORNO, 2000; BAIERL, 2004; CÁRDIA, 2002; CALDEIRA, 2000; FEIGUIN; LIMA, 1995) também apontem para outros fatores responsáveis pelo medo do crime, a presença de argumentos de uma relação positiva entre o medo do crime com o aumento da criminalidade violenta em contextos brasileiros é muito marcante nesses trabalhos.

Mesmo que se tenha medido os efeitos da vitimização sobre a percepção de risco e não especificamente sobre medo do crime, dentre os trabalhos quantitativos nacionais é oportuno destacar o trabalho de Rodrigues e Oliveira (2007: 14). Seus resultados indicaram que as experiências anteriores de vitimização de crimes contra pessoa, quando controladas por fatores de percepção do espaço e de integração social, não contribuem significativamente para tornar os moradores mais ou menos seguros em Belo Horizonte. No entanto, apenas o fato do indivíduo ter sido vítima de crimes contra a propriedade no último ano aumenta em 60,8% as chances de se perceber como correndo risco de roubo na cidade.

⁵ O problema em se trabalhar com dados oficiais encontra-se em praticamente todos os países, porém com graus variados em cada um. De acordo com Alvazzi del Frate (1998: 6-8), a polícia tem um banco oficial de dados sobre ocorrências policiais e por uma série de razões eles não são suficientes. Um dos fortes motivos é que muitos crimes não são relatados à polícia. Esses dados desconhecidos são chamados de “cifras negras” ou “cifras ocultas”. Outro fator é que às vezes as pessoas chamam a polícia e o policial não notifica o crime porque o campo foi descaracterizado e não acreditam ser possível reunir provas suficientes para a notificação. Porém, uma série de outros fatores leva a uma não notificação dos crimes, o que depende muito do tipo de crime e também das particularidades de cada país. Algumas formas de vitimização levam suas vítimas a não se sentirem protegidas pela polícia e pelas autoridades, aumentando assim as cifras ocultas. Ademais, muitas vítimas não recorrem à polícia por suas próprias posições sociais, cujos principais personagens são os pobres, mulheres, minorias étnicas, usuários de drogas e donas de casa.

2.5.2 Vitimização Vicária ou Indireta

Acredita-se que, assim como a criminalidade, os discursos sobre a violência são produzidos a partir dos mais diversos lugares sociais. Assim, existem falas produzidas e reproduzidas pelos meios de comunicação em massa, discursos institucionais e aqueles que endossam plataformas de campanhas políticas eleitorais, análises de cientistas sociais, mas, sobretudo, existem as falas da população que tentam dotar de sentido uma experiência que viveu ou que ouviu falar. A criminalidade é atualmente tópico frequente em conversas cotidianas. Apesar do horror e medo que desperta, tal tema também exerce grande fascínio. Todos são capazes de relatar um fato ocorrido e, muitas vezes, essas falas se sucedem em uma espécie de competição por qual fato é o mais vil e sórdido (CALDEIRA, 1989).

Portanto, ao contrário da vitimização direta, a exposição indireta ao crime através de relatos interpessoais sobre vitimização são frequentes e relativamente generalizadas. Avalia-se que um evento criminoso envia ondas de choque que se espalham por toda a comunidade local através de redes sociais. Tal constatação leva ao que certos autores denominam de vitimização vicária ou indireta, a qual parte do pressuposto de que mesmo que o indivíduo não tenha sido vítima anteriormente, só basta que ela conheça alguém que já foi vítima ou passe por um local conhecido por haver muitos crimes para que isso aumente sua percepção de risco e de medo. (TAYLOR; HALE, 1986: 156-157; BOX; HALE; ANDREWS, 1988; COVINGTON; TAYLOR, 1991; VILLARREAL; SILVA, 2006: 1729-1730).

A perspectiva da vitimização indireta está relacionada aos aspectos socioeconômicos do medo em uma estrutura de vulnerabilidade e tentativas específicas de ligação do crime-medo examinando o impacto de laços sociais locais. Em suma, o modelo de vitimização vicária contém três ideias principais: (1) o medo é maior que a vitimização porque indivíduos que não foram vítimas de crimes são vitimizados indiretamente quando ouvem experiências vividas por outras pessoas, resultando em níveis elevados de medo; (2) laços sociais locais amplificam o impacto de experiências de vitimização nos níveis de medo; (3) correlatos de medidas socioeconômicas de vulnerabilidade refletem o risco de vitimização, conforme já posto anteriormente (TAYLOR; HALE, 1986: 156-157; COVINGTON; TAYLOR, 1991: 232).

Embora com pouca frequência, pesquisadores têm examinado fatores de vitimização vicária e sua influência no medo do crime. Taylor e Hale (1986: 186), em meados da década de 80, ao buscar modelos que melhor explicassem o medo do crime e também a percepção de

risco, testou três modelos aproximativos para a compreensão do assunto, a saber, vitimização vicária, incivildades e interesses comunitários. No que toca especificamente sobre o primeiro modelo, ficou evidente que a vitimização vicária era relevante em prever a dimensão da preocupação ou da ansiedade do medo do crime (percepção de risco), mas não era relevante em prever a dimensão mais visceral do medo do crime.

Poucos anos depois, Covington e Taylor (1991) retomam e ampliam o trabalho de Taylor e Hale (1986) ao combinar os preditores de cada um dos três modelos apresentados por esses autores e, sobretudo, levar em consideração as implicações das diferenças entre as vizinhanças e dentre as vizinhanças da cidade de Baltimore. Com esse ajuste, percebeu-se que os efeitos da vitimização vicária sobre o medo do crime se apresentaram significativamente elevados tanto entre as vizinhanças quanto dentre as vizinhanças. Apesar disso, os autores assumem ainda a necessidade de se clarificar melhor os modos como o modelo de vitimização vicária influencia e é determinado por outros processos homólogos, como incivildades e outras variáveis de vulnerabilidade sociodemográfica, no qual está envolvido.

Embora ainda não se tenha testado em contexto nacional, os efeitos individuais do fato de se conhecer alguém que foi vítima de crimes nos últimos anos sobre o medo do crime desses indivíduos, um trabalho recente demonstra que os laços sociais locais podem servir para ampliar o impacto atemorizante do crime. Villareal e Silva (2006) apontaram que, embora a coesão social na vizinhança pareça não ter efeito redutor sobre a vitimização criminal em Belo Horizonte, a coesão social aumenta a percepção dos moradores sobre o risco de serem vítimas. Eles sugerem que a comunicação sobre os incidentes de crime ocorre em bairros mais coesos, onde os residentes interagem mais frequentemente uns com os outros, e teria como consequência um aumento da percepção de risco local.

Evidências semelhantes à perspectiva da vitimização vicária também são encontrados em trabalhos nacionais qualitativos como o de Caldeira (2000: 9) sobre São Paulo-SP, onde ela aponta a “*Fala do Crime*” como um forte fator que intensifica o medo do crime. Segundo a autora, as narrativas cotidianas, comentários, conversas e até mesmo brincadeiras e piadas que têm o crime como tema central contrapõem-se ao medo e a experiência de ser uma vítima do crime e, ao mesmo tempo, fazem o medo proliferar. A *fala do crime* parece contagiante. Quando se conta um episódio, muito provavelmente, vários outros se seguem e é raro um comentário ficar sem respostas. As repetições dessas histórias são habitualmente expressas em termos e interpretações muito simplistas. E, dessa maneira, reforçam as sensações de perigo, insegurança e perturbação das pessoas.

Caldeira (2000), não obstante, alerta para outros graves problemas das falas do crime que vão além da mera difusão do medo. Para ela, *essas narrativas e práticas impõem separações, constroem muros, delineiam e encerram espaços, estabelecem distâncias, segregam, diferenciam, impõem proibições, multiplicam regras de exclusão e de evitação e restringem movimentos, elaboram preconceitos e tentam eliminar ambigüidades* (ibidem: 28). Além disso, não são eficazes para controlar a violência, ao contrário, elas acentuam o medo e a violência. Ela promove uma ressimbolização da violência, pois opera não legitimando violência legal para combater a violência ilegal, mas sim exatamente o contrário.

2.6 Confiança em Instituições

De forma uma forma geral, confiança é uma consequência do conhecimento sobre outrem. O nível de confiança entre dois indivíduos, grupos ou instituições é determinado pela capacidade que esses atores têm de antever o comportamento um do outro. Koury (2002: 178-79) faz uma interessante associação entre segurança e confiança, na qual

A segurança é uma categoria analítica associada à confiança. Nela se configura uma condição sobre o outro, ou sobre aquele ou aquilo a que se pode confiar. O que parece permitir um grau elevado de certeza sobre a conduta dos outros em relação de convicção naquilo ou naquele com que se relaciona e de firmeza sobre a ação dos outros e do próprio indivíduo sobre as possibilidades e extensão das respostas ao problema da confiabilidade e da confiança individual e grupal (...). Estar em segurança, então, é se encontrar convicto, seguro ou certo da resposta do outro. É confiar no outro e nas próprias ações como troca ou sinônimo de lealdade (...). É um elo de reciprocidade. Uma espera de ser merecedor ou encontrar alguém que mereça e mantenha a consideração geral pela ação ou conjuntos de ações confiáveis.

Nesse sentido, alguns autores acreditam que se a polícia for efetiva e eficiente no esclarecimento de atos criminais, em prender criminosos, em responder rapidamente às chamadas e for presente nas vizinhanças haverá uma sensação menor de medo do crime. Mesmo entre as vítimas recentes, os seus medos não serão ampliados porque se acredita que a polícia prenderá os culpados e justiça prevalecerá. Espera-se, portanto, que a confiança na polícia e demais órgãos do sistema de defesa e justiça social seja um fator que facilita ou que abafa o desenvolvimento do medo (BOX; HALE; ANDREWS, 1988: 342; ROCHÈ, 1990; ZHAO; SCHEIDER; THURMAN, 2002; BAKER, *et al.*, 1983; KELLING; COLLES, 2003; RENAUER, 2007).

Nessa perspectiva, nota-se que a garantia e a eficiência do controle social público ocupa posição central para a redução do medo do crime. Portanto, um Estado democrático de direito que preserva a ordem social, mantendo a paz, liberdades individuais de proteção e garantindo a legalidade pública teria altos níveis de confiabilidade dos cidadãos em suas instituições e, conseqüentemente, baixos níveis de criminalidade e medo. A polícia, por sua vez, como o elemento chave do uso da força legítima do Estado, transforma-se em um aliado crucial dentro da batalha para a manutenção da ordem em lugares públicos.

Nessa direção, vários autores consideram a avaliação dos órgãos de controle social público como o governo, judiciário, ministério público e, sobretudo, a polícia como variáveis importantes nas análises de medo do crime. Na literatura internacional, no entanto, não há um

padrão na forma de mensuração dos efeitos da confiança nesses órgãos sobre o medo do crime. O que se percebe é que grande parte dos autores conduzem seus desenhos metodológicos em modelos quase experimentais que examinam o relacionamento entre percepções individuais sobre formas de policiamento e medo do crime, incluindo outros fatores tais como grau de satisfação com a polícia e diferentes projetos de segurança pública (ZHAO; SCHEIDER; THURMAN, 2002).

Em vários países, iniciativas inovadoras das formas de atuação e gestão policial pautadas na implementação de estratégias comunitárias, na compatibilização com as normas institucionais de seu contexto ambiental e valores democráticos se apresentam como um modo da polícia maximizar sua eficiência e aceitação pública. Dessa forma, o então chamado policiamento comunitário tem representado uma espécie de apelo moral em favor da mudança no relacionamento da polícia com a sociedade. Essa mudança orienta-se idealmente por um modelo de relacionamento calcado na confiança, compreensão e respeito entre ambas as partes (MARINHO, 2002; BEATO, 2000). Sob a filosofia do policiamento comunitário, reduzir o medo do cidadão do crime transformou-se em um objetivo legítimo para a polícia e, por conseguinte, tema de interesse de vários pesquisadores.

Nesse sentido, Zhao, Scheider e Thurman (2002) realizaram uma expressiva revisão da literatura sobre a extensão da presença, projetos e estratégias da polícia (incluindo experiências de policiamento comunitário) na redução do medo do crime e na satisfação da população com esse órgão de controle. Então, eles verificam que o aumento da presença de policiais diminui a sensação pública de medo de crimes. No entanto, a mera presença da polícia nas vizinhanças tem um impacto relativamente fraco na redução de medo se comparada a outras estratégias, tais como policiamento pró-ativo e comunitário. De maneira similar, a simples presença do policial não tem efeito sobre a satisfação pública com a polícia. No entanto, estratégias e programas policiais de redução de medo do crime aumentam o grau de satisfação pública com a polícia.

Resultados semelhantes são corroborados de maneira empírica por Baker *et al.* (1983). A confiança na polícia reduziu a sensação de medo em idosos e tais idosos tiveram seus medos reduzidos por programas que aumentaram a confiança na polícia. Além disso, indivíduos brancos têm significativamente mais confiança na polícia que não-brancos e, através de efeitos indiretos, menos medo de crime. Uma das implicações dessa pesquisa é que programas policiais voltados para minorias também reduzem o medo de crime desses grupos sociais.

O trabalho de Box, Hale e Andrews (1988: 353) também aponta que a confiança na polícia se apresenta como essencial para reduzir a insegurança em seu modelo explicativo de medo do crime. Contudo, sugerem que um elemento eficaz para que tal combinação ocorra engloba um modelo de policiamento sempre presente, que atue em parceria com a comunidade e que esteja de prontidão para conter a presença de incivildades sociais.

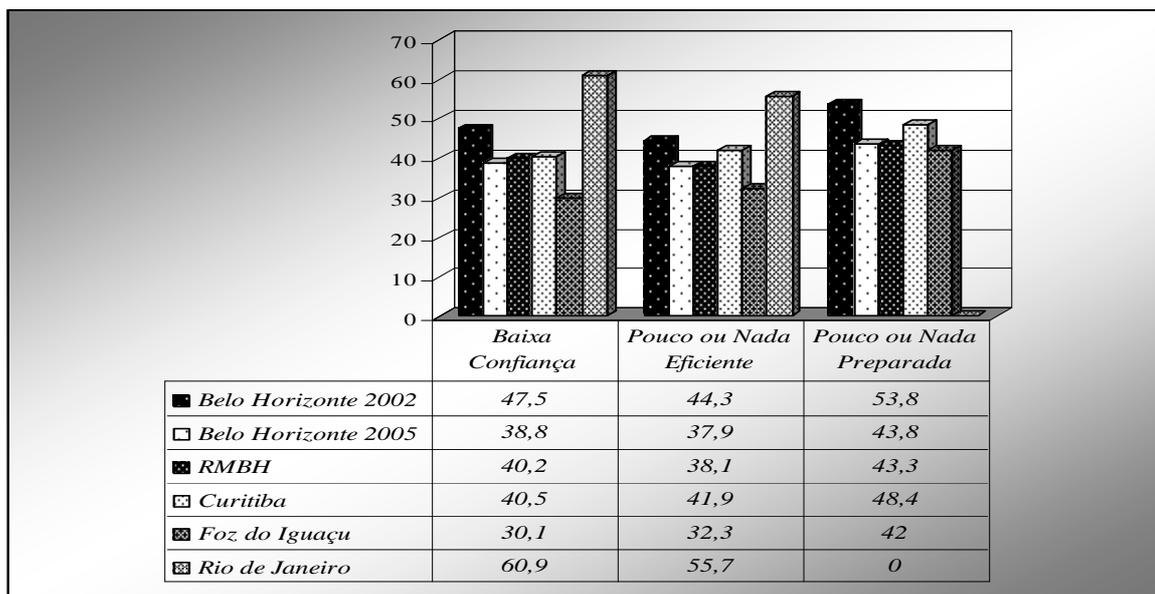
Por outro lado, Scheider, Rowell e Bezdikian (2003), a partir de Survey de vitimização realizado em doze grandes cidades norte-americanas, atestam que as percepções sobre o policiamento comunitário têm efeitos positivos fortes na satisfação com polícia e comportamentos da prevenção de crime. No entanto, as percepções dos cidadãos desse modelo de policiamento não afetam diretamente níveis de medo. Os autores acreditam que, para a polícia conseguir o objetivo da redução do medo através do policiamento comunitário, deve centrar-se sobre a satisfação crescente do cidadão com a polícia e trabalho próximo dos cidadãos para resolver problemas locais de crimes e talvez focar um tanto menos em informá-los sobre técnicas de atuação dos criminosos e de prevenção de crime.

Conforme apontado, vários estudos examinam a relação entre a confiança na polícia (ou em modelos de policiamento) e a sensação de medo. Porém, há poucos estudos que ampliam essa avaliação ao abarcar também em seu escopo a confiança em outros órgãos igualmente fundamentais para manutenção da ordem (como ministério público, judiciário, governo estadual, federal e municipal) na análise sobre o medo do crime.

Renauer (2007), nessa linha, avaliou se as percepções individuais do controle social informal e formal na vizinhança são preditores importantes de medo do crime, quando controladas por variáveis socioeconômicas. Nesse sentido, sua pesquisa fornece uma análise robusta, uma vez que inclui duas medidas diferentes de percepção do controle social informal (voluntariedade de intervir e coesão social) e de quatro diferentes medidas do controle social público (qualidade de serviços públicos do governo, legalidade da polícia/justiça processual, satisfação/eficácia da polícia e a interação polícia-cidadão). A pesquisa em questão apresentou resultados muito semelhantes a trabalhos anteriores, como o de McGarrell, Giacomazzi e Thurman (1997), ao indicar que todas as medidas examinadas de controle social informal e formal influenciam o medo do crime. Assim, o autor acredita que as intervenções de políticas públicas devem ser usadas para melhorar tanto o controle social informal quanto o formal, sobretudo nas vizinhanças menos favorecidas. Contudo, há ainda uma necessidade de se esclarecer melhor as caracterizações de coesão na vizinhança, eficácia da polícia, compreensibilidade do governo (qualidade de serviços públicos prestados) e incivildades.

Embora haja algumas experiências de policiamento comunitário em território nacional, não foram identificados trabalhos que examinem os impactos desse modelo de policiamento sobre a sensação de segurança das vizinhanças. No entanto, algumas pesquisas de vitimização acerca de percepções sobre a polícia apontam para avaliações relativamente negativas sobre o trabalho policial em grandes cidades brasileiras, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro, conforme apresenta a Figura 01 a seguir.

Figura 01 – Avaliações Feitas pelas Populações Acerca do Desempenho das Polícias Militares



Fonte: CRISP / UFMG. Pesquisas de Vitimização em Belo Horizonte (2002), Curitiba e Foz do Iguaçu (2005), Região Metropolitana de Belo Horizonte (2005) e NUPEVI / IMS / UERJ / CRISP / UFMG / Pesquisa Domiciliar de Vitimização na Cidade do Rio de Janeiro (2006)

Nesse sentido, vários autores no Brasil (ADORNO, 2000; ADORNO, 1996: 137; BAIERL, 2004: 26-41; CALDEIRA, 2000; ECKERT; ROCHA, 2005: 13; RODRIGUES, 2006) reafirmam que o medo do crime se gesta em um contexto em que o Estado não consegue assumir para si seu papel legítimo de garantir e manter o “Estado de Direito”. Desse modo, eles fazem uma leitura crítica do contexto brasileiro ao avaliar que, no país, os instrumentos de controle social formal não se configuram para a população como legítimos e eficientes. Além disso, identificam a polícia como uma instituição que também aterroriza os cidadãos, evidenciando assim um Estado limitado em sua política de segurança, sem controle eficaz sobre a deterioração dos direitos à liberdade na condição pública.

Tal perspectiva analítica leva Caldeira (2000) a desenvolver o conceito de democracia disjuntiva, numa tentativa de abarcar os processos contraditórios presentes na sociedade

brasileira e indicar a esfera na qual a garantia e expansão dos direitos constitucionais são problemáticas.

Uma das principais contradições que marcam o Brasil contemporâneo é a que existe entre a expansão da cidadania política e a deslegitimação da cidadania civil. De um lado, houve uma expansão real da cidadania política, marcada por eleições livres e regulares em todos os níveis (...) associada à liberdade de expressão e o fim da cesura dos meios de comunicação. De outro, no entanto, há o universo do crime e um dos mais instigantes fatos da democracia brasileira: a violência, tanto civil quanto de aparatos do Estado, aumentou consideravelmente desde o fim do regime militar. Este aumento do crime está associado à falência do sistema, judiciário, abusos da polícia, a fortificação dos cidadãos e destruição dos espaços públicos (ibidem: 55-56).

Portanto, a garantia dos direitos políticos em contraponto a não extensão dos direitos civis a todos os seus cidadãos, característica da democracia disjuntiva brasileira, leva a desconfiança em relação à polícia e ao judiciário, ou seja, às instituições públicas encarregadas da ordem. Dessa forma, a população considera que os métodos humanitários e o respeito por parte da polícia aos direitos dos cidadãos contribuíram para o aumento do crime. Em outras palavras, eles culpam a própria redemocratização pelo aumento do crime e da violência. As ações privadas violentas são tidas como uma luta legítima do bem contra o mal. Assim, no contexto da transição para a democracia, o medo e os desejos de vingança privada e violenta vieram simbolizar a resistência e a expansão da democracia para novas dimensões da cultura brasileira e da conduta cotidiana (CALDEIRA: 2000).

Nesse sentido, tem-se pensado que altos níveis de confiança nos sistemas jurídicos democráticos (em especial na polícia) criariam baixos níveis de percepção de risco e insegurança. Tal hipótese foi testada e refutada parcialmente por Rodrigues (2006), demonstrando algumas contradições presentes no cenário brasileiro. A autora mostra que, em nível público de controle social, a percepção de legitimidade da polícia na vizinhança é um importante preditor da percepção de risco e insegurança, ou seja, tal percepção diminuiria a percepção de risco de roubo no Brasil, mais especificamente em Belo Horizonte. No entanto, a percepção de legitimidade da polícia não afeta a percepção de risco de assalto. Na verdade, os resultados desse trabalho demonstram, em linhas gerais, que a preferência por governos autoritários e a “desconfiança” na polícia “diminuem a percepção de risco”. Nesse estudo, portanto, Rodrigues (2006) corrobora o trabalho de Caldeira (2000) e acredita que o nível público de controle social deve ser expandido para incluir o conceito de democracia disjuntiva, pois entende que a violência, os abusos dos direitos humanos e o medo no Brasil são consequências dessa disjunção.

No entanto, o trabalho de Aguiar (2005) mostra que as análises das pesquisas de opinião pública (coletada pelo Instituto de Pesquisa Datafolha, em 1991) e 11 pesquisas de

vitimização (reunidas no banco de dados do Centro de Estudos de Opinião Pública, entre o período de 1988 e 2002), realizadas na cidade de São Paulo e no Brasil, sobre o grau de confiabilidade nas instituições revelaram que a crença da população nas instituições governamentais, como propagam os veículos de comunicação (precisamente os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de São Paulo*) e a literatura, é baixa; porém, são mais elevadas quando se trata das instituições garantidoras da lei e da ordem. Se o sentimento de medo verificado nas pesquisas de opinião tem seus reflexos na baixa credibilidade das instituições democráticas, as instituições encarregadas de aplicar a lei e a ordem foram as que menos ecoaram esse reflexo. A pesquisadora acredita que, “*embora esteja ocorrendo um crescimento do crime e do recrudescimento dos sentimentos de medo e insegurança coletiva, os cidadãos parecem ainda confiarem nas instituições garantidoras da lei e da ordem*” (ibidem, 138).

2.7 Distribuição espacial do medo por cidades e/ou regiões de Minas Gerais

Conforme o levantamento da literatura aponta, assim como a criminalidade, o medo do crime não é distribuído uniformemente pelo espaço. Embora grande parte dos autores foque seus estudos em percepções individuais do medo do crime em cidades específicas, há poucos trabalhos em que é possível se observar diferenças espaciais dessa sensação por (1) vizinhanças dentro de uma cidade ou município em especial (VILLARREAL; SILVA, 2006, COVINGTON; TAYLOR, 1991); (2) entre cidades dentro de um mesmo estado ou país (BRAUNGART; BRAUNGART; HOYER, 1980) e (3) entre diferentes países numa perspectiva global (DITTMANN, 2005).

A pouca atenção dada pelos pesquisadores nacionais e internacionais às diferenças espaciais específicas da sensação de medo do crime torna qualquer tipo de abordagem dessa natureza algo de caráter quase exploratório. Com efeito, nesta pesquisa pretende-se realizar esse tipo de exame discriminando por cidades e regiões do Estado de Minas Gerais.

Esse tipo de abordagem pretendida se assemelha bastante à pesquisa realizada por Braungart, Braungart e Hoyer (1980), a partir de um survey conduzido em todo território norte-americano em 1976, na qual se utilizam como uma das ferramentas de análise a categorização das cidades pelo tamanho de sua população, da seguinte maneira: (1) grandes centros urbanos (cidades com população acima de 250.000 habitantes) e (2) cidades pequenas ou rurais (para as comunidades a população abaixo de 250.000 habitantes).

Nessa direção, tal trabalho apresentou correlações interessantes sobre o tamanho das cidades e o medo do crime. Por exemplo, os residentes de grandes áreas urbanas nos Estados Unidos apresentaram maiores percentuais de medo de crime do que aqueles que viviam em cidades e comunidades menores. No entanto, de uma forma geral, o tamanho da comunidade não produziu variações substanciais sobre a idade e o sexo quando relacionado ao medo, sugerindo que a residência em cidades grandes *por si* mesma não esteja altamente associada com o medo de crime (ibidem: 59-60).

Outro trabalho com metodologia semelhante ao presente trabalho é apresentado por Beato (1998). Ao estudar sobre os determinantes dos crimes violentos em Minas Gerais, o autor relembra a acentuada heterogeneidade e disparidade cultural, econômica e social entre as cidades e regiões do Estado mineiro.

A prosperidade e desenvolvimento humano de regiões como a Central e o Triângulo Mineiro contrapõem-se alguns índices quase africanos no Vale do Jequitinhonha, Mucuri ou na Região Norte. Os índices de desigualdade são tão maiores quanto mais pobres as regiões. A maioria da população do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri, Rio Doce, Vertente do Caparaó e Vale do Rio Piranga, quase a metade do território do Estado de Minas, ainda está abaixo da linha de pobreza (...) diversidade regional de Minas Gerais parece refletir um gradiente de desenvolvimento dado pelos estados vizinhos. O Sul de Minas e o Triângulo Mineiro sofrem a influência de São Paulo; o Norte e o Jequitinhonha, da Bahia, e o Vale do Mucuri e o Rio Doce, da Bahia e do Espírito Santo. Esta é uma outra forma de pensarmos a questão da identidade mineira: a partir da heterogeneidade regional da base socioeconômica de cada região (ibidem: 79-79).

Sendo assim, ao explorar algumas das implicações da abordagem espacial na análise das taxas de criminalidade para o Estado de Minas Gerais, a partir das características dos 756 municípios mineiros existentes no ano de 1991, Beato (1998) avalia que a criminalidade violenta, com exceção dos homicídios, concentra-se nas cidades de médio e grande porte em Minas Gerais. Isso porque os centros urbanos maiores apresentam maiores oportunidades para atividades criminais, pois dispõem de maior volume de centros comerciais varejistas e empresas. Já os homicídios independem do tamanho das cidades, uma vez que não dependem da seleção de alvos viáveis, pois envolvem, em boa parte dos casos, situações entre pessoas conhecidas ou discussões casuais e frequentemente associadas à embriaguês; somente uma pequena parcela dos homicídios envolve motivações instrumentais.

Este trabalho chega, portanto, a um dos momentos clássicos da metodologia das ciências sociais: a passagem dos conceitos para a construção dos indicadores. A construção dos indicadores das diferenças espaciais em Minas Gerais, dos outros conceitos examinados ao longo da discussão como determinantes da sensação de medo do crime e os demais procedimentos metodológicos serão apresentados no capítulo a seguir.

DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E DAS HIPÓTESES

Objetivo geral e perguntas de pesquisa:

O objetivo central desta pesquisa é examinar, a partir de um procedimento dedutivo de teste de algumas teorias/hipóteses existentes na literatura, quais seriam as causas aproximadas do medo do crime no Estado de Minas Gerais, em 2009. Em outras palavras, a pergunta de pesquisa é: quais são os possíveis determinantes do medo em Minas Gerais? Haveria uma variação dos efeitos de tais determinantes entre fatores diferentes de medo de crime (Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra o Patrimônio e Medo de Crimes Contra a Pessoa)? Em última instância, quais seriam as três variáveis com maior poder de predição dos três tipos de medos avaliados?

Objetivos específicos:

Os objetivos específicos perpassam ao exame teórico-metodológico da relação de causalidade de três modelos de medo do crime diferentes com as seguintes variáveis:

- vulnerabilidade sociodemográfica;
- incivildades (sinais de desordem física e social);
- meios de comunicação;
- vitimização anterior;
- vitimização vicária;
- confiança em instituições;
- diferenças de medo por cidades;
- percepção de risco.

Hipóteses:

Como resposta às perguntas de pesquisa, apontamos as seguintes hipóteses:

- As variáveis de percepção de risco, meios de comunicação, vitimização vicária, vulnerabilidade sociodemográfica, incivildades, confiança em instituições e diferença de medo por cidades – ao contrário da vitimização anterior - exercerão efeitos diretos sobre os três modelos de medo de crime;
- As variáveis sociodemográfica apresentarão efeitos maiores sobre o modelo de Medo de Crimes contra o Patrimônio que em relação a Medo Geral de Crimes e Contra a Pessoa;
- Os fatores de incivildades apresentarão maiores efeitos sobre o Medo Geral de Crimes e Medo de Crimes Contra a Pessoa que em relação a Medo de Crimes contra o Patrimônio;
- A Vitimização Vicária apresentará efeitos maiores sobre o modelo de Medo de Crimes contra o Patrimônio que em relação a Medo Geral de Crimes e Contra a Pessoa.
- As diferentes cidades/regiões mineiras apresentarão efeitos maiores sobre o modelo de Medo de Crimes contra o Patrimônio que em relação a Medo Geral de Crimes e Contra a Pessoa.
- As variáveis sexo, percepção de risco a noite e percepção de risco de vitimização se apresentarão como os três melhores preditores de Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio.

CAPÍTULO III

METODOLOGIA

Uma vez apresentados os contornos teóricos sobre o medo do crime e suas causas, é importante esclarecer a forma de se medi-lo e os procedimentos metodológicos pretendidos. Sendo assim, como base empírica da presente pesquisa, utilizou-se um banco de dados secundários, especificamente o survey da pesquisa de *Percepção de Risco e Medo do Crime em Minas Gerais*, realizado pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG). Na verdade, essa pesquisa ocorreu em duas etapas. Na primeira etapa, foram realizadas 5067 entrevistas entre os meses de abril e junho do ano de 2008. No segundo momento, foi realizada uma nova enquete entre os meses de agosto a novembro do ano de 2009, onde foram entrevistados 5006 mineiros. Nessa última etapa, buscou-se redimensionar o desenho amostral com o intuito de realizar uma pesquisa de tipo longitudinal, ou seja, buscou-se construir um painel amostral utilizando como sistema de referência a listagem de domicílios selecionados e participantes da etapa de 2008.

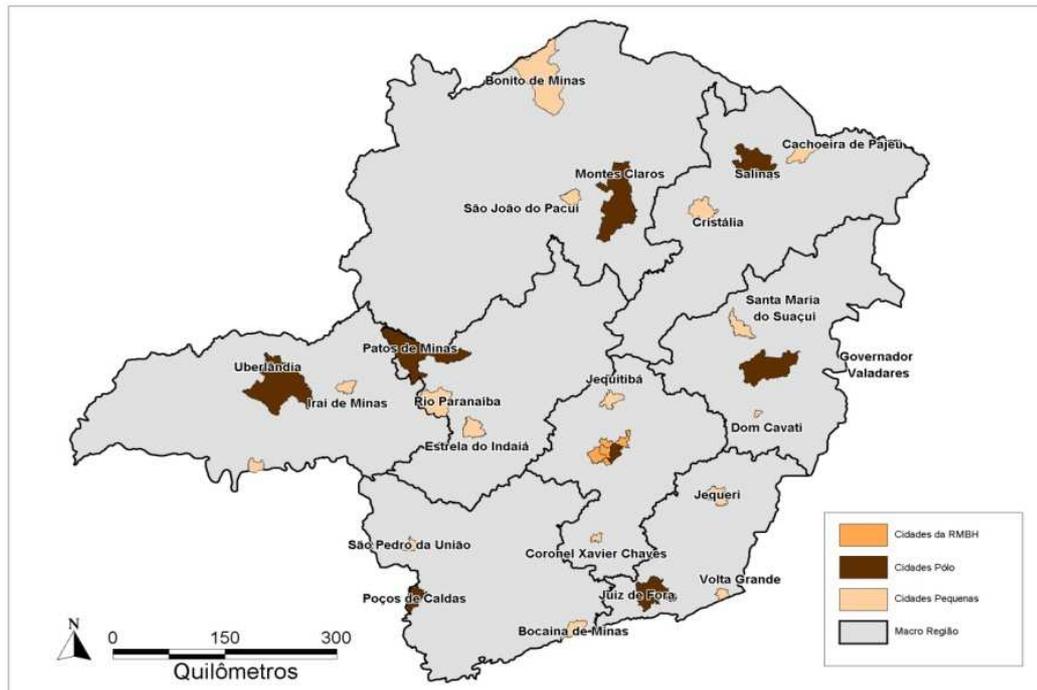
No entanto, como o objetivo principal desta pesquisa não é analisar a variação temporal da sensação de medo do crime, optou-se, neste momento, em trabalhar somente com a base de dados do survey mais recente, ou seja, com a versão de 2009. Obviamente, não se despreza a importância de um estudo com o uso dos dois bancos examinando as possíveis variações ao longo do tempo, apenas aponta para a necessidade de um estudo posterior.

Dessa maneira, tendo como unidade de análise o indivíduo no domicílio e o desenho amostral de 2008, as entrevistas da pesquisa de 2009 foram distribuídas da seguinte forma:

- 1378 entrevistados em Belo Horizonte;
- 989 entrevistados na RMBH: Betim, Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves e Santa Luzia;
- 1094 entrevistados nas Cidades Pólo de Macrorregiões Administrativas: Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Poços de Caldas, Salinas e Uberlândia;
- 1545 entrevistados nas Cidades Pequenas: 16 municípios com população inferior a 10.000 habitantes, com base no Censo de 2000: Rio Paranaíba, Estrela do Indaiá, Cachoeira de Pajé, Cristália, Jequitibá, Coronel Xavier

Chaves, São João do Pacuí, Bonito de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Dom Cavati, São Pedro da União, Bocaina de Minas, Planura, Iraí de Minas, Volta Grande e Jequeri.

Mapa 01 – Municípios selecionados para a pesquisa Percepção de Risco e Medo do Crime em Minas Gerais – 2009



Fonte: CRISP / UFMG

Ao todo, foram realizadas 5.006 entrevistas em 29 municípios diferentes de todo o Estado de Minas Gerais. Conforme ilustra o mapa acima (Mapa 01), foram considerados 21 estratos: Belo Horizonte, 5 cidades da região metropolitana de Belo Horizonte consideradas com base na população, os 7 pólos regionais e as 8 macrorregiões, com 2 municípios pequenos (população inferior à 10 mil habitantes) selecionados em cada macro.

Por se tratar de uma pesquisa encomendada pela Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais (SEDES), a amostragem de seleção das cidades censitárias se deu de forma intencional (conforme pedido desse agente financiador); no entanto, o sorteio dos setores censitários, do domicílio e do entrevistado seguiu princípios probabilísticos aleatórios em todos esses estágios.

Portanto, com base no banco de dados da pesquisa Percepção de Risco e Medo do Crime em Minas Gerais – 2009, buscou-se construir e examinar três modelos explicativos de

regressão linear multivariada para três fatores de medo específicos, a saber, (1) Medo Geral de Crimes, (2) Medo de Crimes Contra o Patrimônio e (3) Medo de Crimes Contra a Pessoa.

A técnica estatística de regressão linear multivariada (para variáveis dependentes contínuas) é assim denominada porque envolve mais de um coeficiente de regressão. Já o termo “linear” indica que o modelo é linear em relação aos parâmetros $\beta = (\beta_0, \beta_1, \beta_2, \beta_3, \dots, \beta_k)$ e não porque y é uma função linear dos x 's. Essa ferramenta possibilita a predição de valores médios ou da média esperada para variáveis dependentes definidas a partir de um conjunto de covariáveis determinado com base em um prévio conhecimento a partir da literatura existe e esforços para a operacionalização de conceitos.

De maneira mais específica, esse modelo de regressão é frequentemente utilizado quando objetiva-se avaliar a relação de uma variável de interesse Y (variável dependente ou variável a ser respondida) em relação a k variáveis X_j (variável independente ou preditora), $j = 1, 2, \dots, k$. Desse modo, o modelo para avaliar essa relação é resumido da seguinte maneira:

$$y_i = \beta_0 + \beta_1 x_{i1} + \beta_2 x_{i2} + \dots + \beta_k x_{ik} + \varepsilon_i,$$

onde Y_i é a observação da variável dependente para o i -ésimo indivíduo, $X_i = (X_{i1}, X_{i2}, X_{i3}, \dots, X_{ik})$ é um vetor de observações das variáveis independentes para o i -ésimo indivíduo, $\beta = (\beta_0, \beta_1, \beta_2, \beta_3, \dots, \beta_k)$ é um vetor de coeficientes de regressão (parâmetros) e ε_i é um componente de erro aleatório. Assume-se que esses erros são independentes e seguem distribuição normal com média zero e variância desconhecida σ^2 (KUTNER *et al.*, 2004: 219).

Posto que as variáveis dependentes desta pesquisa são três fatores de medo do crime, as variáveis testadas como supostas causas presumidas para cada uma dessas variáveis dependentes são aquelas apontadas na revisão teórica, a saber (1) vulnerabilidade sociodemográfica; (2) incivildades (sinais de desordem física e social); (3) meios de comunicação; (4) vitimização anterior e vitimização vicária; (5) confiança em instituições; (6) diferenças de medo por cidades e (7) percepção de risco.

Dessa forma, é importante neste momento discutir como se deu a passagem de todos esses conceitos à construção dos indicadores. No primeiro momento, portanto, discutir-se-á sobre as variáveis dependentes e, logo após, sobre as variáveis independentes.

3.1 Das Variáveis Dependentes:

Como variável dependente, buscou-se construir um construto que conseguisse resumir, de forma consistente, indicadores de vários tipos de medo de crimes específicos contemplados na pesquisa com o intuito de gerar três fatores gerais de medo de crime. Para esse fim, optou-se por realizar uma análise fatorial:

Análise fatorial, que inclui análises de componentes principais e análises dos fatores comuns, é uma abordagem estatística que pode ser usada para analisar inter-relações entre um grande número de relações entre um grande número de variáveis e explicar essas variáveis em termos de suas dimensões inerentes comuns (fatores). O objetivo é encontrar um meio de condensar a informação contida em um número de variáveis originais em um conjunto menor de variáveis estatísticas com uma perda mínima de informação. Pelo fato de fornecer estimativa empírica de “estrutura” das variáveis consideradas, a análise fatorial se torna uma base objetiva para escalas múltiplas (HAIR et al., 2005: 32).

Dessa forma, construiu-se um fator de medo geral ponderado por oito tipos de crimes/eventos específicos, a saber: ter medo de ter a residência invadida / arrombada (MRESIN); medo de ter objetos pessoais de valor tomados a força por outras pessoas – roubo ou assalto (MROUB); medo de se envolver em brigas / agressões físicas com outras pessoas (MAGFIS); medo de morrer assassinado (MASSA); medo de sequestro ou sequestro relâmpago (MSEQ); medo de ser agredido sexualmente (MAGSEX); medo de ser vítima de fraude e perder quantia significativa de dinheiro (MFRAU); medo de receber uma ligação de bandidos exigindo dinheiro (MLIG).

Originalmente, essas medidas foram coletadas de maneira ordinal, ou seja, os respondentes afirmaram possuir nenhum medo, pouco medo ou muito medo. Com a construção do Fator de Medo Geral, reajustou-se esse fator produzido (antes padronizado com média igual a zero, e desvio padrão igual a um) para uma nova escala entre 0 e 100, onde zero representa um indivíduo que não tem medo de nenhum crime ou evento criminoso e 100 representa um indivíduo que, dentre as categorias de resposta dessas variáveis de medo, declarou possuir muito medo de todos os crimes.

A Tabela 01 indica a correlação dos componentes principais, ou seja, ela demonstra o grau de correlação de cada um dos componentes pelo fator produzido. Nesse sentido, observa-se que Fator de Medo Geral é consistente e atende aos critérios de confiabilidade, uma vez

que todos os oito componentes que o compõem apresentam coeficientes acima de 0,6, com um *alfa de Cronbach's*⁶ superior a 0,878 e uma proporção de variância explicada de 54,1%.

TABELA 01: Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Medo Geral

	Carga de correlação
Grau de medo de ter residência invadida/ arrombada	,726
Grau de medo de ter objetos de valor roubados	,724
Grau de medo de ser agredido fisicamente	,664
Grau de medo de morrer assassinado	,781
Grau de medo de ser seqüestrado	,793
Grau de medo de ser agredido sexualmente	,744
Grau de medo de sofrer estelionato	,709
Grau de medo de ser extorquido por telefone	,735

Proporção da variância explicada: 54,1%
Cronbach's Alpha: 0,878

A operação para a construção da segunda variável dependente repetiu basicamente os mesmos procedimentos utilizados para a construção do primeiro fator apresentado. Na verdade, o que diferenciou a construção do Fator de Medo de Crimes Contra o Patrimônio do Fator de Medo Geral foi exclusivamente a seleção dos indicadores que o compõe, ou seja, nesse caso, só se levou em conta os cinco medos de crimes específicos contra o patrimônio, a saber: medo de ter a residência invadida / arrombada (MRESIN); medo de ter objetos pessoais de valor tomados a força por outras pessoas – roubo ou assalto (MROUB); medo de sequestro ou sequestro relâmpago (MSEQ); medo de ser vítima de fraude e perder quantia significativa de dinheiro (MFRAU); medo de receber uma ligação de bandidos exigindo dinheiro (MLIG).

Conforme aponta a Tabela 02, o Fator de Medo Contra o Patrimônio também se mostrou consistente e responde aos critérios de confiabilidade ao apresentar coeficientes superiores a 0,73 nos cinco itens que o compõem, um *alfa de Cronbach's* superior a 0,826 e uma proporção de variância explicada de 59,1%.

⁶ O coeficiente alfa de Cronbach's é comumente utilizado para medir a confiabilidade e a homogeneidade dos componentes da escala, ou seja, a consistência interna dos itens. Nas ciências sociais, um coeficiente acima de 0,6 já é considerado adequado.

TABELA 02: Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Medo Contra o Patrimônio

	Carga de correlação
Grau de medo de ter residência invadida/ arrombada	,769
Grau de medo de ter objetos de valor roubados	,777
Grau de medo de ser seqüestrado	,786
Grau de medo de sofrer estelionato	,738
Grau de medo de ser extorquido por telefone	,771

Proporção da variância explicada: 59,1%
Cronbach's Alpha: 0,826

A construção da terceira variável dependente, por sua vez, seguiu os mesmos critérios das outras duas variáveis anteriores. No entanto, considerou-se apenas os três tipos de medos de crimes específicos contra a pessoa, tais quais: medo de se envolver em brigas / agressões físicas com outras pessoas (MAGFIS); medo de morrer assassinado (MASSA); medo de ser agredido sexualmente (MAGSEX).

Assim como os dois fatores anteriores, o Fator de Medo de Crimes Contra a Pessoa também apresentou-se de forma robusta e atendeu aos critérios de confiabilidade, pois exibe coeficientes superiores a 0,79, um *alfa de Cronbach's* superior a 0,747 e uma proporção de variância explicada de 66,48%, conforme aponta a Tabela 03.

TABELA 03: Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Medo de Crimes Contra a Pessoa

	Carga de correlação
Grau de medo de ser agredido fisicamente	,790
Grau de medo de morrer assassinado	,854
Grau de medo de ser agredido sexualmente	,800

Proporção da variância explicada: 66,48%
Cronbach's Alpha: 0,747

É oportuno, por fim, apresentar a Tabela 04, a qual traz um sumário descritivo para cada uma das variáveis dependentes utilizadas nos modelos da presente pesquisa.

TABELA 04: Estatísticas Descritivas das Variáveis Dependentes

	Amostra	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
FATOR MEDO GERAL DE 0 a 100	5006	,00	100,00	56,6463	32,83196
FATOR MEDO PESSOA DE 0 a 100	5006	,00	100,00	55,3346	38,00849
FATOR MEDO PATRIMONIO DE 0 a 100	5006	,00	100,00	58,3051	33,31845

3.2 Das Variáveis Independentes:

Por outro lado, a construção dos indicadores das variáveis independentes se deu da seguinte forma:

Variáveis de Vulnerabilidade Sociodemográficas

Como variáveis sociodemográficas, foram considerados os atributos pessoais dos respondentes da pesquisa e aqueles aludidos no referencial teórico apresentado. As variáveis de atributos pessoais consideradas serão sexo, estado civil, raça/cor, idade e um termo interativo entre idoso e sexo. Elas foram categorizadas da seguinte maneira:

- SEXO: 1 = mulher, 0 = homem;
- IDADE: para se ter como referência o jovem (16 a 24 anos) atribuiu-se:
 - 1 = adultos (25 a 59 anos) e 0 = demais faixas etárias;
 - 1 = idosos (60 anos ou mais) e 0 = demais faixas etárias;
- RAÇA/COR: 1 = branco, 0 = não-branco (preto, pardo, amarelo e outras);
- ESCOLARIDADE: visando ter como referência a categoria analfabeto, atribuiu-se:
 - 1 = primário e 0 = demais faixas de escolaridade
 - 1 = primeiro grau incompleto ou completo e 0 = demais faixas de escolaridade
 - 1 = segundo grau incompleto ou completo e 0 = demais faixas de escolaridade
 - 1 = superior incompleto ou mais e 0 = demais faixas de escolaridade
- RENDA: 1 = Acima de 4 salários e 0 = abaixo de 4 salários

É oportuno destacar que grande parte das variáveis independentes apresentadas nesta pesquisa sofreu um processo de recodificação de suas categorias de resposta original, visando estruturá-las de maneira que possibilitassem um melhor ajuste dos modelos de regressão avaliados. Por essa razão, é possível justificar, por exemplo, porque a variável “idade” foi recodificada nas três faixas etárias definidas acima ou porque a variável “renda”

foi formatada em apenas duas categorias. Como de praxe, para se chegasse a definição dos modelos finais apresentados nesta pesquisa, houve uma série de testes anteriores com outros tipos modelos e com vários tipos recodificação das variáveis para que se concluísse que aqueles modelos eram os que apresentavam melhor ajuste.

Meios de Comunicação

A fim de testar os efeitos das fontes de comunicação sobre a sensação de medo, utilizou-se três tipos de fontes através das quais as pessoas se informam sobre crime e violência em sua cidade, a saber: televisão, programas de rádio, jornais impressos. Essas três medidas foram construídas como variáveis dicotômicas, categorizadas em sim (=1) ou não (=0).

Incivilidades

De forma semelhante ao procedimento usado para medir as variáveis dependentes, ou seja, a partir do uso de análise fatorial, foram construídos dois fatores para as incivilidades, um deles para os sinais de desordem física (FDFISICA), outro para os sinais de desordem sociais (FDSOCIAL). Portanto, ambos os sinais de desordem serão construídos através de uma análise de componentes principais e o escore produzido compõe sua medida principal.

Busca-se, portanto, mensurar a desordem física por meio de um índice de desordem ambiental caracterizado por aspectos estruturais da vizinhança onde os respondentes residem. Essa medida agregou as seguintes características: presença de prédios, casas ou galpões abandonados na vizinhança, presença de lixo ou entulho nas ruas e passeios públicos na vizinhança e presença de lotes vagos cheios de lixo e entulho ou com mato alto na vizinhança.

Originalmente, essas variáveis tinham categorias de resposta dicotômicas (sim e não) e, com a construção desse índice, reajustou-se a escala produzida entre 0 e 10, onde 0 significa nenhuma presença de desordem física e 10 significa excessiva presença desses sinais. Posto isto, os testes de confiabilidade e análise de item apresentaram coeficientes superiores a 0,636, um *alfa de Cronbach's* superior a 0,598 e uma proporção de variância explicada de 54,215%, conforme ilustra a Tabela 05.

TABELA 05: Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Desordem Física

	Carga de correlação
Existência, na vizinhança, de prédios, casas ou galpões abandonados	,636
Existência, na vizinhança, de lixo ou entulho nas ruas e passeios públicos	,765
Existência, na vizinhança, de lotes vagos com lixo, entulho ou mato alto	,798

Proporção da variância explicada: 54,2%
Cronbach's Alpha: 0,598

Seguindo a linha da desordem física, buscou-se medir a desordem social através da técnica estatística de análise fatorial. Para isso, utilizou-se um conjunto de variáveis ordinais (já viu, já ouviu falar e não viu, nem ouviu falar da presença desses agentes) sobre a existência ou não de agentes de desordem social presentes nas ruas da vizinhança. São elas: pessoas quebrando janelas, pichando muros ou fazendo arruaça; pessoas xingando, ofendendo ou insultando outras pessoas; pessoas se prostituindo em locais públicos; pessoas consumindo drogas ilegais em locais públicos; pessoas vendendo drogas ilegais e, por fim, criminosos ou bandidos circulando (andando, passando) pela sua vizinhança.

Conforme destaca a Tabela 06, os testes de confiabilidade e análise de item apresentaram coeficientes superiores a 0,629, um *alfa de Cronbach's* superior a 0,800 e uma proporção de variância explicada de 50,2%,.

TABELA 06: Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Desordem Social

	Carga de correlação
Presença de pessoas quebrando janelas, pichando muros ou fazendo arruaça na vizinhança	,629
Presença de pessoas xingando, ofendendo ou insultando outras pessoas na vizinhança	,677
Presença de pessoas se prostituindo em locais públicos na vizinhança	,609
Presença de pessoas consumindo drogas ilegais na vizinhança	,793
Presença de pessoas vendendo drogas ilegais na vizinhança	,782
Presença de criminosos ou bandidos circulando na vizinhança	,739

Proporção da variância explicada: 50,2%
Cronbach's Alpha: 0,800

Variáveis de Vitimização

Conforme discutido, as variáveis de vitimização envolvem duas dimensões, a vitimização pessoal e a vitimização vicária. As medidas de vitimização pessoal e de vitimização vicária têm categorias de resposta dicotômicas no questionário – já foi vítima de algum crime: sim ou não; se conhece alguém que já foi vítima de algum crime: sim ou não.

Para medir a vitimização vicária, construiu-se um fator por meio da recodificação de três variáveis em uma única medida, a saber: se o entrevistado conhece ou não alguém que teve sua residência invadida nos últimos cinco anos, se o entrevistado conhece ou não alguém que foi vítima de roubos ou arrombamentos de veículos e se o entrevistado tem conhecimento sobre ocorrência de roubos ou assaltos em estabelecimento comerciais próximos a sua residência (FVVICARIA). Pretende-se adotar o mesmo procedimento com as sete variáveis de vitimização pessoal (furto, roubo, agressão física, residência invadida, tentativa de homicídio e agressão sexual), todas elas foram agrupadas em uma única medida de vitimização pessoal (FVPESSOAL). Sendo assim, serão apresentadas da seguinte forma:

- FVVICARIA: 1 = conhece alguém que já foi vitimado nos últimos cinco anos e 0 = não conhece alguém que já foi vitimado
- FVPESSOAL: 1 = já foi vitimado alguma durante a sua vida e 0 = nunca foi vítima.

Confiança em Instituições

As variáveis de confiança em instituições possuem categorias de resposta construídas com base numa escala valorativa de confiança, em que o respondente atribuiu valores que vão de “0” para quem *confia pouco* a “10” para quem *confia muito* para cada uma das instituições perguntadas. Sendo assim, optou-se por manter esse padrão de escala em sua forma original para duas variáveis, a saber, confiança no poder Judiciário (CONFJUS) e na Polícia (CONFPOLI).

Com o intuito de avaliar e, ao mesmo tempo, não inflar o modelo inferencial com muitas variáveis, construiu-se um fator de confiança no governo a partir das variáveis confiança no Governo do Estado (CONFGES) e Governo Federal (CONFGFED), nos mesmos moldes usados para a construção das variáveis dependentes, isto é, a partir do uso de análise fatorial. Essa nova variável foi reajustada para seguir o mesmo padrão de escala original, isto é, manter uma escala de confiança de 0 a 10.

Dessa forma, os testes de confiabilidade e análise de item apresentaram coeficientes superiores a 0,917, um *alfa de Cronbach's* superior a 0,811 e uma proporção de variância explicada de 84,1%.

TABELA 07: Análise da correlação dos Componentes Principais do Fator de Confiança no Governo

	Carga de correlação
Grau de confiança no Governo Federal em uma escala de 0 a 10	,917
Grau de confiança no Governo do Estado em uma escala de 0 a 10	,917

Proporção da variância explicada: 84,1%
Cronbach's Alpha: 0,811

Diferença da distribuição do medo por cidades e/ou regiões

De forma semelhante à recodificação feita com a variável idade, buscou-se como foco analítico não a cidade em que o entrevistado reside, mas a região que compreende a cidade onde ele mora, a saber: Belo Horizonte⁷, Região Metropolitana de Belo Horizonte, Cidades Pólo das macrorregiões administrativas de Minas Gerais, Cidades do Interior com população inferior a 10 mil habitantes.

Nessa medida, Belo Horizonte é a região de referência entre os indicadores de região de residência e, por isso, categorizamos as variáveis da seguinte forma:

- 1 = RMBH e 0 = demais regiões/cidades
- 1 = Cidades Pólo e 0 = demais regiões/cidades
- 1 = Cidades do Interior e 0 = demais regiões/cidades

Percepção de Risco

Conforme apontado na discussão do tópico “Medo do Crime e Percepção de Risco” deste trabalho, a variável percepção de risco é considerada atualmente como um preditor de medo do crime. Dessa forma, duas variáveis indicadoras de risco percebido foram analisadas nos modelos de medo. A primeira delas mede a sensação de segurança ao andar sozinho À

⁷ O caso de manter Belo Horizonte como cidade e não agrupá-la dentre de uma região como fizemos com as demais, se dá em função de sua posição diferencial como capital do Estado e por a considerarmos, neste momento, como ponto de referencia comparativa com as demais regiões.

NOITE nas ruas da vizinhança (PRNOITE). Originalmente, essa variável possui quatro categorias de resposta, (1) Muito Seguro, (2) Seguro, (3) Pouco seguro e (4) Inseguro. No entanto, a fim de torná-la dicotômica, realizou-se uma recodificação, onde: 1 = inseguro (muito inseguro somado a inseguro) e 0 = seguro (muito seguro somado a seguro).

Inicialmente, as outras variáveis de percepção de risco utilizadas medem se o indivíduo acredita correr risco de sofrer certos tipos de crimes específicos nos próximos doze meses, sendo as categorias de resposta para cada uma das perguntas dicotomizadas em sim ou não. Dessa forma, a partir desse conjunto de variáveis, foram construídos três tipos de indicadores de risco percebido.

- O primeiro deles diz respeito à percepção de risco de ser vítima de qualquer tipo de crime nos próximos doze meses, o qual agrega as seguintes variáveis: risco de ter a residência invadida/arrombada; risco de ter objetos pessoais de valor tomados a força por outras pessoas – roubo ou assalto; risco de se envolver em brigas/agressões físicas com outras pessoas; risco de morrer assassinado; risco de sequestro ou sequestro relâmpago; risco de ser agredido sexualmente; risco de ser vítima de fraude e perder quantia significativa de dinheiro; risco de receber uma ligação de bandidos exigindo dinheiro.
- O segundo mede a percepção de risco de ser vítima de crime contra a pessoa nos próximos doze meses, considerando as seguintes variáveis: risco de se envolver em brigas/agressões físicas com outras pessoas; risco de morrer assassinado e risco de ser agredido sexualmente.
- O terceiro mensura a percepção de risco de ser vítima de crime contra o patrimônio nos próximos doze meses, ponderando pelas variáveis: risco de ter a residência invadida/arrombada; risco de ter objetos pessoais de valor tomados a força por outras pessoas – roubo ou assalto; risco de sequestro ou sequestro relâmpago; risco de ser vítima de fraude e perder quantia significativa de dinheiro e risco de receber uma ligação de bandidos exigindo dinheiro.

É importante destacar que o mensurador de percepção de risco geral (sensação de andar sozinho à noite pela vizinhança) será utilizado como variável independente nos três modelos de medo do crime. Contudo, apenas uma das três variáveis de risco de vitimização será utilizada como a segunda variável independente de acordo com o tipo de medo avaliado. Em outras palavras, no modelo de medo geral de crimes será usada a percepção de risco de ser

vítima de qualquer tipo de crime. Já no modelo de medo de crimes contra a pessoa será utilizada a percepção de risco de ser vítima de crimes contra a pessoa. Por fim, no modelo de medo de crimes contra o patrimônio será empregado a percepção de risco de ser vítima de crimes contra o patrimônio. O objetivo, portanto, é estimar uma percepção mais geral de sensação de segurança na vizinhança e manter um padrão analítico sobre os efeitos de percepções de riscos de crimes específicos para medos de crimes específicos.

Finalmente, é importante apresentar a Tabela 08 com um sumário descritivo para cada uma das variáveis independentes utilizadas nos modelos de medo do crime.

TABELA 08: Estatísticas Descritivas das Variáveis Independentes

	Amostra	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Sexo (Feminino=1)	5006	0	1	,54	,498
Branco/ Não Branco (Branco=1)	4981	0	1	,44	,496
Primário	5006	0	1	,21	,407
Primeiro Grau Completo e Incompleto	5006	0	1	,23	,422
Segundo Grau Completo e Incompleto	5006	0	1	,37	,483
Superior Incompleto ou mais	5006	0	1	,13	,342
Renda acima de 4 salários	4934	,00	1,00	,2129	,40939
Adultos	5006	0	1	,63	,483
Idoso	5006	0	1	,14	,348
Informa-se sobre criminalidade e violência na cidade através da televisão	5005	0	1	,65	,478
Informa-se sobre criminalidade e violência na cidade através de programas de rádio	5005	0	1	,27	,446
Informa-se sobre criminalidade e violência na cidade através de jornais impressos	5005	0	1	,38	,486
Fator de Desordem Física (0 a 100)	4945	0	100	33,55	33,988
Fator de Desordem Social (0 a 100)	4857	0	100	41,02	33,981
Foi vítima de algum crime	5006	0	1	,11	,317
Fator de Confiança Gov. Federal e Estadual	4892	0	10	6,26	2,735
Grau de confiança no Poder Judiciário	4924	0	10	5,54	2,898
Grau de confiança na Polícia	4981	0	10	5,76	2,784
RMBH	5006	0	1	,20	,398
Cidades Pólo	5006	0	1	,22	,413
Cidades do Interior	5006	0	1	,31	,462
Percepção de segurança ao andar de NOITE na vizinhança	4953	0	1	,58	,494
Acredita correr risco de sofrer algum tipo de crime no próximo ano	5006	0	1	,74	,441
Acredita correr risco de sofrer crimes contra a pessoa no próximo ano	5006	0	1	,52	,500
Acredita correr risco de sofrer crimes contra o Patrimônio no próximo ano	5006	0	1	,71	,452

CAPÍTULO IV

ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Resultados

Do ponto de vista analítico, a presente pesquisa testará alguns possíveis determinantes do medo do crime em Minas Gerais, partindo do pressuposto de que é preciso pensar o medo como algo que não adquire o mesmo formato entre os diversos grupos sociais, nem mesmo é estimulado pelas mesmas condições, exigindo, portanto, redobrado esforço de conceitualização e operacionalização. A justificativa para a construção desses modelos se fundamenta na ideia que todas as variáveis explicativas que os compõem foram, em algum momento e lugar, relatadas na revisão bibliográfica como significantes e/ou teoricamente relevantes e, além disso, são as variáveis que o banco de dados utilizado permite explorar.

Nesse sentido, as três tabelas a seguir apresentam três tipos de modelagens e ajustes da análise de Regressão Linear para as seguintes variáveis dependentes: Fator de Medo Geral de Crimes (Tabela 09), Fator de Medo de Crimes Contra a Pessoa (Tabela 10) e Fator de Medo de Crimes Contra o Patrimônio (Tabela 11).

Os ajustes dos Modelos (1, 2 e 3) de cada um desses três fatores de medo seguiram o mesmo padrão de modelagem. Dessa forma, por se tratar de uma pesquisa de cunho essencialmente exploratório em contexto nacional, o Modelo 01 de cada uma das três tabelas apresenta todos os grupos de variáveis independentes (vulnerabilidade sócio-demográfica; incivilidades; meios de comunicação; vitimização; confiança em instituições; diferenças de medo por cidades e percepção de risco). Já no Modelo 02 foram excluídas algumas variáveis, cujos efeitos não se apresentaram significantes ($\text{sig.} > 0,05$) para o medo do crime, ou seja, nesse modelo, as variáveis que não se apresentam estatisticamente como boas preditoras no Modelo 01 foram retiradas. Por sua vez, o Modelo 03 seguiu o mesmo procedimento utilizado para o ajuste do Modelo 02 ao excluir também outras variáveis. No entanto, nesse caso, objetivou-se apresentar quais seriam as três variáveis com o maior poder preditivo para a sensação de medo, isto é, dentre os indicadores avaliados, buscou-se responder quais seriam, em última instância, os três indicadores de maior grau de associação com o medo do crime, tendo em vista o coeficiente de determinação⁸ (R^2 ajustado).

⁸ Tal medida permite avaliar o grau de ajustamento da equação de regressão aos dados amostrais, isto é, ele mede a proporção explicada da variável dependente (em relação a sua média) pela relação entre Y e as k variáveis explicativas. Seu valor oscila entre 0 e 1, de modo que um ajuste fraco resulta em um R^2 igual a 0 e um

O procedimento de se retirar passo a passo algumas variáveis permitiu, portanto, um melhor entendimento sobre qual a importância relativa de cada das variáveis que foram excluídas e das que permaneceram para explicação da sensação de medo. No entanto, acredita-se que os três modelos para os três tipos de medos verificados não são concorrentes, mas sim complementares em termos analíticos. Sendo assim, devido à riqueza de informações contidas nos Modelos 01 e o objetivo desta pesquisa, optou-se por levar em consideração somente os efeitos desse modelo na presente análise. Contudo, as informações contidas nos Modelos 02 e 03 serão discutidas sempre que necessário.

Posto isso, a seguir serão apresentados os resultados da pesquisa para os três tipos de medo avaliados: Medo Geral de Crimes (Tabela 09), Medo de Crimes Contra a Pessoa (Tabela 10) e Medo de Crimes Contra o Patrimônio (Tabela 11). Nesse momento, devido ao grande volume de informações que tais dados oferecem, buscou-se apenas descrever os resultados sem maiores preocupações analíticas. Sendo assim, no tópico seguinte, construiu-se uma tabela (Tabela 12) que resume os efeitos de cada um dos fatores de medo avaliados para, a partir dela, analisar e discutir quais seriam as implicações teóricas desses achados. Espera-se que tal sistematização das informações permita ao leitor uma melhor clareza dos resultados, com perda mínima dos detalhes apresentados em cada uma das tabelas.

ajuste perfeito resultaria em um R^2 igual 1. Como nas ciências humanas e sociais os objetos de estudo são muito complexos e muito difíceis de fazer inferências precisas, normalmente um R^2 por volta de 0,20 já é considerado um bom ajuste. O coeficiente de determinação é uma medida de aderência de equação dos dados amostrais, mas tem uma falha séria: na medida em que se inclui mais variáveis o R^2 aumenta. Nesse sentido, aconselha-se usar sempre o coeficiente de determinação ajustado (R^2 ajustado) ao se comparar diferentes equações de regressão linear múltipla, pois ele ajusta o valor do R^2 com base no número de variáveis e no tamanho da amostra (KUTNER, M. H. *et al* 2004).

TABELA 09 - Análise de Regressão Linear da Variável Fator de Medo Geral de Crimes

VARIÁVEIS	MODELO 01 (Todas as Variáveis)		MODELO 02 (excluído Rádio, Desordem Social e Vitimização Anterior)		MODELO 03 (somente com sexo, percepção de risco a noite e risco geral)	
	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados
(Constante)	23,9		24,6		31,6	
Socioeconômicas						
Sexo (Feminino=1)	12,5**	,19	12,3**	,19	12,5**	,19
Raça/Cor (Branco=1)	-2,7**	-,04	-2,7**	-,04	-	-
Primário (Analfabeto=1)	-5,6**	-,07	-5,9**	-,07	-	-
1º Grau completo e Incompleto	-8,6**	-,11	-9,2**	-,12	-	-
2º Grau Completo e Incompleto	-13,4**	-,20	-13,6**	-,20	-	-
Superior Incompleto ou mais	-15,8**	-,17	-15,9**	-,17	-	-
Acima de 4 salários	-4,2**	-,05	-4,1**	-,05	-	-
Adulto (Jovem=1)	-3,6**	-,05	-3,5**	-,05	-	-
Idoso (Jovem=1)	-10,9**	-,11	-10,5**	-,11	-	-
Meios de Comunicação (1=Sim)						
Informa-se sobre crime e violência pela televisão.	2,6*	,04	3,1*	,04	-	-
Informa-se sobre crime e violência por programas de rádio	1,6	,02	-	-	-	-
Informa-se sobre crime e violência por jornais impressos	3,3**	,05	3,6**	,05	-	-
Incivilidades (de 0 a 100)						
Fator de Desordem Física	,03*	,03	,03*	,03	-	-
Fator de Desordem Social	,02	,02	-	-	-	-
Vitimização (1=sim)						
Foi vítima de algum crime	-,1	-,00	-	-	-	-
Conhece alguém vítima de crime nos últimos 5 anos	2,5**	,04	2,7**	,04	-	-
Confiança em Instituições (de 0 a 10)						
Gov. Federal e Estadual	,7**	,06	,7**	,06	-	-
Judiciário	,4*	,03	,4*	,03	-	-
Polícia	,6**	,06	,6**	,05	-	-
Cidades/Regiões (1=BH)						
RMBH	4,4**	,05	4,3**	,05	-	-
Cidades Pólo	4,6**	,06	4,7**	,06	-	-
Cidades do Interior	10,5**	,15	10,7**	,15	-	-
Percepção de Risco (1=inseguro)						
Ao andar a NOITE na vizinhança	14,9**	,23	15,5**	,24	14,0**	,21
Acredita correr risco de sofrer crimes nos próximos 12 meses	15,6**	,21	15,6**	,21	13,8**	,19
	R²=0,20 R² ajustado=0,20		R²=0,20 / R² ajustado=0,20		R²=0,14 / R² ajustado=0,14	

*sig.<0,05 **sig.<0,01

A Tabela 09 apresenta os efeitos do conjunto de variáveis explicativas para o Fator de Medo Geral de Crimes. Dessa forma, é oportuno lembrar que tal fator possui uma escala que vai de 0 a 100 e é composto por oito tipos de medos de crimes específicos, a saber: ter medo de ter a residência invadida/arrombada; medo de ter objetos pessoais de valor tomados a força

por outras pessoas – roubo ou assalto; medo de se envolver em brigas/agressões físicas com outras pessoas; medo de morrer assassinado; medo de sequestro ou sequestro relâmpago; medo de ser agredido sexualmente; medo de ser vítima de fraude e perder quantia significativa de dinheiro; medo de receber uma ligação de bandidos exigindo dinheiro.

Posto isto, nota-se que as variáveis sociodemográficas se apresentam como fortes preditoras do medo geral de crimes. Nesse grupo, a variável sexo se destaca como a variável de maior poder explicativo, ou seja, as mulheres possuem em média 12,5 pontos a mais que os homens na escala de medo geral de crimes, conforme aponta o Modelo 01. Além disso, percebe-se também que ser de raça/cor não-branco aumenta a sensação de medo geral de crimes, de forma que ser branco diminui reduz em 2,7 pontos na escala de medo em relação aos não-brancos.

Em relação à influência da escolaridade, nota-se uma forte relação linear entre o quanto o indivíduo estudou e a sensação de medo de crime do mesmo, de modo que quanto maior a sua escolaridade, menor o medo. De maneira mais específica, ter estudado até o primário reduz, em média, 5,6 pontos na escala de medo geral de crimes em relação ao indivíduo analfabeto. Nessa direção, o indivíduo que possui 1º grau completo ou incompleto tem 8,6 pontos a menos, o com 2º grau completo ou incompleto tem 13,4 pontos a menos e o que possui curso superior incompleto ou mais anos de estudo tem 15,8 pontos a menos na escala de medo geral de crimes em relação ao indivíduo analfabeto.

Os dados também apontam para uma inversão no imaginário de que indivíduos relativamente mais abastados são mais temerosos quanto à criminalidade do que os indivíduos que possuem renda mais baixa. Na verdade, indivíduos com renda familiar superior a quatro salários mínimos têm 4,2 pontos a menos na escala de medo geral de crimes em relação aos indivíduos com renda familiar inferior a quatro salários.

Talvez o achado mais surpreendente, dentre as variáveis sociodemográficas, seja em relação à idade. Nota-se que, no contexto mineiro, quanto maior a faixa etária, menor a sensação de medo de crimes em geral. Sendo assim, ser adulto diminui em 3,6 pontos na escala de medo em relação a ser jovem e, por sua vez, ser idoso reduz em 10,9 pontos nessa escala relação aos jovens.

Já a hipótese sobre a influência dos meios de comunicação para o aumento da sensação de medo de crimes foi confirmada em dois dos seus três indicadores avaliados. Dessa forma, indivíduos que se informam sobre crimes e violência pela televisão têm 2,6 pontos a mais na escala de medo que indivíduos que não se informam por esse meio e, por sua vez, os que se informam sobre crimes e violência por jornais impressos têm 3,3 pontos a mais

na escala de medo geral de crimes que os indivíduos que não se informam por esses meios. Já o fato de se informar ou não através dos programas de rádio não exerceu efeitos significativos sobre o medo do crime. Tal constatação pode ser reconfirmada a partir do Modelo 02, no qual a exclusão dessa variável (e algumas outras) praticamente nada altera na magnitude dos efeitos e de seu ajuste (R^2 ajustado=0,20) em relação ao Modelo 01 (R^2 ajustado=0,20). Por fim, pode-se observar que dentre os dois meios de comunicação que se apresentaram significativos, os jornais impressos possuem um efeito padronizado relativamente maior que a televisão, conforme aponta o coeficiente padronizado do Modelo 01.

Das duas variáveis de presença de incivildades, somente a presença de desordem física na vizinhança do indivíduo forneceu importantes efeitos na sensação de medo de crimes em geral. Recapitulando, os dois fatores de desordem (física e social) foram construídos com o uso de procedimentos semelhantes ao das variáveis dependentes, ou seja, a partir da técnica de análise fatorial, em uma escala de 0 a 100. Desse modo, verifica-se que o aumento de uma unidade na escala do fator de desordem física eleva em 0,03 pontos na escala de medo geral de crime. Em outras palavras, os residentes de vizinhanças onde há a presença de sinais de desordem ambiental (ruas sujas, escuras e mal conservadas, lotes vagos com matagal ou edificações com vidros quebrados e pichados) têm mais medo de crimes que moradores de áreas em que esses aspectos não estão presentes. De forma oposta, os dados apontam que não há evidências suficientes para se acreditar que a presença de desordem social altera a sensação de medo geral de crime. Ou seja, não é possível dizer que indivíduos que moram em vizinhanças com presença ou ausência de usuários de drogas, prostituição, gangues, jovens fazendo arruaças, etc. têm mais ou menos medo de crimes em geral. Além disso, o Modelo 02 reafirma o quão a presença de desordem não é um preditor de medo, uma vez que, mesmo ao retirar essa variável (e algumas outras), os efeitos e ajuste desse modelo (R^2 ajustado=0,20) permanecem o mesmo do Modelo 01 (R^2 ajustado=0,20).

Uma questão de grande destaque verificada diz respeito aos efeitos das variáveis de vitimização anterior e vicária. Nota-se que o fato de ter sido vítima de algum tipo de crime não exerceu efeito significativo na sensação de medo geral de crime, isto é, não é possível afirmar que pessoas que já foram vitimizadas possuem medo maior ou menor de crimes. Tal evidência é reconfirmada pelo Modelo 02, uma vez que a exclusão dessa variável (e algumas outras) pouco ou nada alterou os efeitos das outras variáveis e o ajuste (R^2 ajustado=0,20), se comparado com o Modelo 01 (R^2 ajustado=0,20). Em contrapartida, o fato de o indivíduo ter algum conhecido, familiar ou amigo que foi vítima de algum crime nos últimos cinco anos

aumenta em 2,5 pontos na escala de medo geral de crimes em relação os indivíduos que não conhecem alguém que foi vitimizado nesses últimos anos.

Outro dado instigante diz respeito à hipótese de confiança nas instituições. A princípio, os resultados do Modelo 01 revelam uma confirmação do poder preditivo das três instituições avaliadas (governo, judiciário e polícia) sobre a sensação de medo geral de crimes. No entanto, apesar das três variáveis de confiança apresentarem-se significativas, seus efeitos são contrários ao esperado, ou seja, eles refutam a hipótese de que quanto maior a confiança nas instituições, menor a sensação de insegurança. Tal evidência permite afirmar que a elevação de um ponto na escala de confiança nos governos federal e estadual (que vai de 0 a 10) eleva em 0,7 pontos na escala de medo geral de crimes. De maneira semelhante, a elevação de um ponto na escala de confiança no judiciário (que vai de 0 a 10) aumenta em 0,4 pontos na escala de sensação de medo geral de crimes. Por conseguinte, a elevação de um ponto na escala de confiança na polícia (que vai de 0 a 100) eleva em 0,6 pontos a mais na mesma escala. Além disso, a partir do coeficiente padronizado no Modelo 01, é possível afirmar que, dentre os três indicadores de confiança nas instituições avaliadas, a confiança no governo federal e estadual é a variável que exerce efeito padronizado maior na sensação de medo.

As variáveis de cunho exploratório sobre as diferenças geográfico-espaciais do medo do crime nas cidades/regiões de Minas Gerais se apresentaram como importantes preditoras do medo do crime nesse estado. Surpreendentemente, o fato de morar em cidades do interior mineiro eleva em 10,5 pontos na escala do medo geral de crimes em relação aos indivíduos que moram em Belo Horizonte. Tal efeito é cerca de 6 pontos maior que regiões com percentuais acentuados de criminalidade como as cidades pólo e a RMBH. No entanto, essas duas regiões apresentam efeitos relevantes quando comparadas à capital mineira. Morar nas Cidades Pólo, por exemplo, eleva em 4,6 pontos na escala de medo e morar na RMBH aumenta em 4,4 pontos na mesma escala.

Por fim, nota-se que indivíduos que se sentem inseguros ao andar sozinhos pelas ruas da vizinhança durante a noite têm 14,9 pontos a mais na escala de medo comparados àqueles que se sentem seguros nesse mesmo contexto. Os dados também apontam que o medo é muito intenso nos indivíduos que acreditam ter risco de vitimização maior, isto é, indivíduos que acreditam correr risco de ser vítima de algum tipo de crime no próximo ano tem 15,6 pontos a mais de medo geral de crimes que aqueles que não acreditam correr tal risco.

É oportuno destacar a grande importância das variáveis sexo, percepção de risco a noite e percepção de risco de vitimização para a predição da sensação de medo geral de

crimes. Conforme se observa no Modelo 03, em última instância, somente essas três variáveis foram capazes de explicar quase 75% (R^2 ajustado=0,14) de toda a variação na sensação geral de medo de crimes obtida em relação à considerar todas as outras variáveis presentes no Modelo 01 (R^2 ajustado = 0,20). Em outras palavras, embora as variáveis sociodemográficas, meios de comunicação, incivildades, vitimização vicária, confiança em instituições e as cidades/regiões ajudem a explicar a sensação de medo geral de crimes, a maior parte da explicação assenta-se apenas nas variáveis sexo, percepção de risco a noite e percepção de risco de vitimização.

TABELA 10 - Análise de Regressão Linear da Variável Fator de Medo de Crimes Contra a Pessoa

VARIÁVEIS	MODELO 01 (Todas as Variáveis)		MODELO 02 (Excluído TV, Rádio, Desordem Física, Social, Vitimização Anterior e Vicária)		MODELO 03 (somente com sexo, percepção de risco a noite e risco geral)	
	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados
(Constante)	24,4		28,6		30,8	
Socioeconômicas						
Sexo (Feminino=1)	12,9**	,17	12,9**	,17	13,2**	,17
Raça/Cor (Branco=1)	-3,3**	-,04	-3,4**	-,04	-	-
Primário (Analfabeto=1)	-5,4**	-,06	-5,5*	-,06	-	-
1º Grau completo e Incompleto	-8,4**	-,09	-8,5**	-,09	-	-
2º Grau Completo e Incompleto	-13,3**	-,17	-13,1**	-,17	-	-
Superior Incompleto ou mais	-18,7**	-,17	-18,0**	-,16	-	-
Acima de 4 salários	-5,4**	-,06	-5,3**	-,06	-	-
Adulto (Jovem=1)	-6,7**	-,09	-6,8**	-,09	-	-
Idoso (Jovem=1)	-19,0**	-,17	-18,8**	-,17	-	-
Meios de Comunicação(1=Sim)						
Informa-se sobre crime e violência pela televisão.	2,4	,03	-	-	-	-
Informa-se sobre crime e violência por programas de rádio	1,5	,02	-	-	-	-
Informa-se sobre criminalidade e violência por jornais impressos	2,6*	,03	3,4**	,04	-	-
Incivilidades (de 0 a 100)						
Fator de Desordem Física	,04*	,03	-	-	-	-
Fator de Desordem Social	,02	,02	-	-	-	-
Vitimização (1=sim)						
Foi vítima de algum crime	-1,0	-,01	-	-	-	-
Conhece alguém vítima de crime nos últimos 5 anos	1,0	,01	-	-	-	-
Confiança em Instituições (de 0 a 10)						
Gov. Federal e Estadual	,8**	,06	,8**	,06	-	-
Judiciário	,4*	,03	,4*	,03	-	-
Polícia	,9**	,07	,8**	,06	-	-
Cidades/Regiões (1=BH)						
RMBH	5,8**	,06	6,2**	,07	-	-
Cidades Pólo	6,1**	,07	6,8**	,07	-	-
Cidades do Interior	13,1**	,16	11,9**	,15	-	-
Percepção de Risco (1=inseguro)						
Ao andar a NOITE na vizinhança	13,6**	,18	14,4**	,19	10,7**	,14
Acredita correr risco de sofrer crimes contra a pessoa nos próximos 12 meses	21,6**	,28	22,3**	,29	21,5**	,28
	R²=0,24 / R² ajustado=0,23		R²=0,23 / R² ajustado=0,23		R²=0,16 / R² ajustado=0,16	

*sig.<0,05 **sig.<0,01

De maneira semelhante à análise dos resultados dos efeitos dos indicadores propostos na sensação de medo geral de crimes, apresentar-se-á os efeitos conjuntos desses mesmos

indicadores para o sentimento de Medo de Crimes Contra a Pessoa. Relembrando, a variável de Medo é um fator, com uma escala de 0 a 100, composto por três variáveis específicas, a saber: medo de se envolver em brigas / agressões físicas com outras pessoas, medo de morrer assassinado e medo de ser agredido sexualmente.

Conforme aponta a Tabela 10, grande parte das variáveis sociodemográficas se apresentou como forte preditor de medo de crimes contra a pessoa. Mais uma vez, a variável sexo destaca-se com forte poder preditivo, de maneira que o fato de ser mulher aumenta em 12,9 pontos na escala de medo do crime em relação a ser homem. Já a raça/cor do indivíduo também exerce efeito na sensação de medo de crimes contra a pessoa. Sendo assim, ser da raça cor branca reduz em 3,3 pontos a sensação de medo em relação a ser não-branco, isto é, os indivíduos não-brancos apresentam, em média, maior medo que os brancos.

As faixas de escolaridade exerceram efeitos significativos na sensação de medo, conforme aponta o Modelo 01. Nesse sentido, nota-se uma relação com efeitos lineares nas faixas de escolaridade, na qual quanto maior a escolaridade, menor é a sensação de medo. Dessa forma, possuir o primário reduz em 5,4 na escala de medo em relação aos analfabetos. Já o fato de ter 1º grau completo ou incompleto reduz em 7,3 pontos na escala de medo de crimes contra a pessoa em relação aos analfabetos. Por sua vez, possuir 2º grau completo ou incompleto reduz em 12,7 pontos nessa escala em relação aos analfabetos e, por fim, ter curso superior completo ou incompleto diminui em 18,5 pontos na escala de medo em relação ao grupo de indivíduos sem escolaridade.

A renda familiar também se apresentou como um preditor importante para a sensação de medo geral de crime, porém de forma curiosa. Conforme aponta a Tabela 09, o indivíduo com renda familiar acima de quatro salários mínimos tem menos medo que indivíduos com renda inferior a quatro salários. Em outras palavras, ter renda acima de quatro salários reduz, em média, 5,5 pontos na escala de medo geral de crimes em relação aos que possuem renda familiar menor que quatro salários.

Mais uma vez, a relação da faixa etária na sensação de medo de crime se mostra de forma significativa e surpreendente, ou seja, na medida em que aumenta a faixa de idade, diminui o temor da criminalidade. Dessa forma, o grupo dos adultos tem 6,7 pontos a menos na escala de medo em relação ao grupo dos jovens e o grupo dos idosos tem 19 pontos a menos nessa escala em relação aos jovens.

Quanto aos meios de comunicação de massa, observa-se que rádio e televisão não exerceram efeitos significativos sobre o medo de crime contra a pessoa. Isso implica dizer que as evidências não são fortes o suficiente para se acreditar que pessoas que se informam por

rádio e/ou televisão tem maior ou menor medo de crimes contra a pessoa. Tal evidência pode ser reconfirmada com o Modelo 02, onde nota-se que a exclusão dessas duas variáveis (e algumas outras) não gera nenhuma mudança nos efeitos e no ajuste desse modelo (R^2 ajustado=0,23) quando comparado com o Modelo 01 (R^2 ajustado=0,23). Por outro lado, nota-se que indivíduos que se informam sobre crimes por jornais impressos têm, em média, 2,6 pontos a mais na escala de medo do crime que os indivíduos que não se informam por esse meio.

Conforme se observa na Tabela 10, somente o fator de desordem física se apresenta como importante preditor sobre o temor de crimes contra a pessoa. Nota-se que o aumento de um ponto no fator de desordem física (que vai de 0 a 100) aumenta em 0,04 pontos na escala de medo. Não obstante, mais uma vez o fator de desordem social não exerceu efeitos significativos sobre o medo do crime, isto é, não é possível afirmar que a presença de desordem social na vizinhança gera um grau maior ou menor de medo de crimes contra a pessoa. Além disso, é possível reconfirmar tal evidência com o Modelo 02, no qual a exclusão dessa variável (e algumas outras) causa pouco impacto na magnitude dos efeitos e do ajuste, se comparado com o Modelo 01.

De modo semelhante à percepção de desordem social, também não há evidências suficientes para se afirmar que os indicadores de vitimização real e vicária exercem efeitos significativos sobre a sensação de medo. Conforme sugere o Modelo 02, o fato de o indivíduo ter sido vítima de algum tipo de crime ou ter algum conhecido ou parente que foi vítima de crimes nos últimos cinco anos não podem ser considerados bons preditores de medo de crimes contra a pessoa, pois a sua retirada do modelo não altera os efeitos das outras variáveis e o seu ajuste (R^2 ajustado=0,23) em relação ao Modelo 01 (R^2 ajustado=0,23).

Se por um lado o grau de confiança em instituições exerceu efeito significativo, por outro pode-se afirmar que esse efeito se comportou de forma inversa, isto é, confiar no governo, na justiça e na polícia aumenta o sentimento de medo de crimes contra a pessoa. De maneira mais específica, nota-se que o aumento de um ponto na escala de confiança no governo federal e estadual (que vai de 0 a 10) aumenta em 0,8 pontos na escala de medo de crimes contra a pessoa. Por sua vez, o aumento de um ponto na escala de confiança na justiça eleva em 0,4 pontos na escala de medo. Já o aumento de um ponto na escala de confiança na polícia aumenta em 0,9 pontos na escala do medo em questão. É oportuno destacar também que, desses três indicadores, o fator de confiança na polícia apresenta-se como o de maior efeito padronizado.

A cidade ou região mineira em que reside o indivíduo apresenta-se como variável importante para prever a sensação de medo em Minas Gerais. De uma forma geral, indivíduos que moram na capital têm em média menos medo de crimes contra a pessoa que indivíduos que residem em outros locais. A diferença da sensação de medo entre indivíduos que moram na RMBH e nas Cidades Pólo é relativamente pouco expressiva, uma vez que morar na RMBH aumenta em 5,8 pontos na escala do medo em relação a morar em BH. Já morar nas Cidades Pólo aumenta, em média, 6,1 pontos nessa escala em relação à capital. No entanto, a diferença mais expressiva encontra-se no grupo de indivíduos que moram nas cidades do interior, pois morar nessas cidades eleva em 13,1 pontos na escala de medo em relação a morar em BH, em 7 pontos em relação às Cidades Pólo e em 7,3 pontos em relação a morar na RMBH. Além disso, como o coeficiente padronizado aponta, o efeito de morar nas cidades do interior é o de maior magnitude dentre as quatro cidades/regiões avaliadas.

Os dados apontam também que os indicadores de percepção de risco dizem muito sobre o medo de crimes contra a pessoa. Observa-se que indivíduos que alegam se sentir inseguros ao andar sozinhos à noite por sua vizinhança possuem 13,6 pontos a mais na escala de medo em relação àqueles indivíduos que se sentem seguros. Contudo, o efeito sobre a sensação de temor é ainda mais expressivo quando se leva em consideração o segundo indicador, uma vez que indivíduos que acreditam correr risco de sofrer crimes contra a pessoa no próximo ano têm 21,6 pontos a mais na escala de medo em relação àqueles que não acreditam correr risco de ser vítima de tais tipos de crimes no próximo ano.

Conforme aponta o Modelo 03, em última instância, pode-se afirmar quase 70% da proporção da explicação do medo de crimes contra a pessoa (R^2 ajustado=0,16) incide em apenas três variáveis, a saber, sexo, percepção de risco ao andar à noite e percepção de risco de ser vítima de crimes contra a pessoa. Contudo, isso não implica em uma refutação de todas as outras variáveis testadas e confirmadas como preditoras do temor de crimes contra a pessoa, apenas denota a fundamental importância dessas três variáveis para a sua explicação.

TABELA 11 - Análise de Regressão Linear da Variável Fator de Medo de Crimes Contra o Patrimônio

VARIÁVEIS	MODELO 01 (Todas as Variáveis)		MODELO 02 (Excluído Adulto, TV, Rádio, Desordem Física, Social, Vitimização Anterior e Judiciário)		MODELO 03 (somente com sexo e percepção de risco a noite e risco geral)	
	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes padronizados
(Constante)	23,7		26,3		32,6	
Socioeconômicas						
Sexo (Feminino=1)	10,7**	,161	10,5	,16	10,7**	,16
Raça/Cor (Branco=1)	-2,0*	-,030	-2,1	-,03	-	-
Primário (Analfabeto=1)	-5,8**	-,070	-5,9	-,07	-	-
1º Grau completo e Incompleto	-8,8**	-,112	-8,9	-,11	-	-
2º Grau Completo e Incompleto	-13,1**	-,193	-12,7	-,19	-	-
Superior Incompleto ou mais	-13,6**	-,140	-13,1	-,14	-	-
Acima de 4 salários	-3,3**	-,041	-3,2	-,04	-	-
Adulto (Jovem=1)	-1,1	-,016	-	-	-	-
Idoso (Jovem=1)	-4,9**	-,050	-3,7	-,04	-	-
Meios de Comunicação (1=Sim)						
Informa-se sobre crime e violência pela televisão.	2,4	,034	-	-	-	-
Informa-se sobre crime e violência por programas de rádio	1,6	,021	-	-	-	-
Informa-se sobre criminalidade e violência por jornais impressos	3,9**	,058	4,5	,06	-	-
Incivilidades (de 0 a 100)						
Fator de Desordem Física	,02	,020	-	-	-	-
Fator de Desordem Social	,01	,011	-	-	-	-
Vitimização (1=sim)						
Foi vítima de algum crime	-,3	-,003	-	-	-	-
Conhece alguém vítima de crime nos últimos 5 anos	3,2**	,045	2,9	,04	-	-
Confiança em Instituições (de 0 a 10)						
Gov. Federal e Estadual	,6**	,051	,7	,06	-	-
Judiciário	,3	,029	-	-	-	-
Polícia	,5**	,045	,6	,05	-	-
Cidades/Regiões (1=BH)						
RMBH	3,7**	,045	3,8	,05	-	-
Cidades Pólo	4,9**	,062	5,5	,07	-	-
Cidades do Interior	10,3**	,143	9,2	,13	-	-
Percepção de Risco (1=inseguro)						
Ao andar a NOITE na vizinhança	15,0**	,224	16,2	,24	14,7	,22
Acredita correr risco de sofrer crimes contra o Patrimônio nos próximos 12 meses	17,6**	,238	17,8	,24	16,0	,22
	R²=0,19 / R² ajustado=0,19		R²=0,19 / R² ajustado=0,19		R²=0,15 / R² ajustado=0,15	

*sig.<0,05 **sig.<0,01

A Tabela 11 apresenta os efeitos em conjunto das variáveis independentes sobre a sensação de Medo de Crimes Contra o Patrimônio. Recapitulando, essa variável de medo a ser explicada é um fator, com escala de 0 a 100, composto pelas seguintes variáveis: medo de ter

a residência invadida / arrombada; medo de ter objetos pessoais de valor tomados a força por outras pessoas – roubo ou assalto; medo de sequestro ou sequestro relâmpago; medo de ser vítima de fraude e perder quantia significativa de dinheiro e, por fim, medo de receber uma ligação de bandidos exigindo dinheiro.

Quanto ao medo de crimes contra o patrimônio, nota-se que, no grupo de indicadores sociodemográficos, somente o atributo do grupo dos adultos não se apresenta como bom preditor do temor em questão. Isso implica dizer que não há evidências suficientes para se afirmar que o fato de ser da raça/cor branco ou não-branco influencia na sensação de medo. Tais achados são reconfirmados pelo Modelo 02, onde percebe-se que a importância explicativa dessa variável é quase nula que, mesmo retirando-a (e algumas outras) desse modelo, os efeitos e o ajuste (R^2 ajustado=0,19) não sofre alteração em relação ao Modelo 01 (R^2 ajustado=0,19).

Por outro lado, as demais variáveis socioeconômicas se apresentam como importantes elementos explicativos. O sexo do indivíduo, por exemplo, implica em fortes variações na variável dependente, ou seja, ser mulher aumenta em 10,1 pontos na escala de medos de crimes contra o patrimônio em relação aos homens. Já o fato de ser da raça/cor não-branca eleva em 2 pontos nessa escala de medo em relação aos brancos.

Em relação à escolaridade, nota-se uma relação quase linear, na qual o medo de crimes contra o patrimônio diminui com a elevação da escolaridade até o segundo grau e depois tende a se estabilizar. Dessa forma, nota-se que indivíduos com o primário têm 5,8 pontos a menos na escala de medo que os analfabetos. Em seguida, ter o primeiro grau completo ou incompleto reduz em 8,8 pontos nessa escala em relação aos indivíduos sem escolaridade. Já os indivíduos que possuem o segundo grau completo ou incompleto tem 13,1 pontos a menos e, com efeito muito próximo a esse grupo, indivíduos com curso superior completo ou incompleto possuem, em média, 13,6 pontos a menos na escala de medo em relação aos indivíduos sem nenhuma escolaridade.

Outra questão interessante sobre os efeitos dos indicadores sociodemográficos refere-se ao grupo dos idosos. Nota-se que em Minas Gerais os idosos têm menos medo de crimes contra o patrimônio que os jovens – de forma mais precisa, ser do grupo dos idosos reduz em 5 pontos na escala de medo em relação aos jovens.

A ideia de que os meios de comunicação em massa estimulam a sensação de medo de criminalidade foi confirmada em apenas um dos seus indicadores. Pode-se afirmar que se informar sobre crimes e violência pela televisão e/por programas de rádio causa impacto significativo na sensação de medo. Conforme reafirma o Modelo 02, o poder preditivo dessas

duas variáveis é tão pequeno ou nulo que as suas exclusões (e de algumas outras) impactam pouco tanto nos efeitos quanto no ajuste, quando comparado ao Modelo 01. Por outro lado, é possível afirmar que indivíduos que se informam sobre crimes e violência por jornais impressos têm 3,9 pontos a mais na escala de medo em relação àqueles que não se informam por esse meio.

Curiosamente, os sinais de incivildades na vizinhança não exerceram efeitos significativos sobre a sensação de medo de crimes contra o patrimônio. Segundo os dados apresentados na Tabela 10, não há evidências suficientes para se acreditar que a presença tanto de desordem social quanto física influencia a sensação de medo do crime. A exclusão dessas duas variáveis, tal qual apresenta o Modelo 02, atesta o fraco poder preditivo desses indicadores, uma vez que tal procedimento nada impacta nos efeitos e no ajuste desse modelo (R^2 ajustado=0,19), se comparado ao Modelo 01 (R^2 ajustado=0,19).

Mais uma vez, a vitimização anterior não exerceu efeitos significativos na sensação de medo, isto é, não há evidências seguras o suficiente para se acreditar que o fato de ter sido vítima de algum tipo de crime eleva ou reduz a sensação de medo de crimes contra o patrimônio. Como de praxe, essa afirmativa é reconfirmada pelo Modelo 02, onde a exclusão da variável vitimização anterior pouco ou nada impacta no ajuste do modelo em relação ao Modelo 01. Por outro lado, os dados apontam que a vitimização vicária ou indireta produz efeitos significantes na sensação de temor. Nesse sentido, o fato de conhecer alguém que foi vítima de algum tipo de crime nos últimos cinco anos aumenta em 3,2 pontos na escala de medo em relação àqueles indivíduos que não conhece ninguém que foi vitimizado nesse período.

Quanto aos indicadores de confiança em instituições, nota-se que as variáveis confiança no governo federal e estadual e confiança na polícia são preditores importantes para explicação do medo de crimes contra o patrimônio. Dessa forma, a elevação de um ponto na escala de confiança no governo federal e estadual eleva em 0,6 pontos na escala de sensação de medo. Ainda sobre a confiança no governo, observa-se também que seu efeito padronizado é mais elevado dentre as três variáveis de confiança avaliadas, com cerca de 0,6 desvios padrão. Já em relação à instituição (corporação) policial, verifica-se que o aumento em um ponto na escala de confiança na polícia eleva em 0,5 pontos nessa mesma escala. Em outras palavras, observa-se que altos níveis de confiança no governo e na polícia, no contexto mineiro, são correspondentes a altos níveis de medo de crimes contra o patrimônio. Contudo, os dados também apontam que não é possível estabelecer uma ligação entre confiar no judiciário e ter medo de crimes.

Morar em certas cidades/regiões de Minas Gerais impacta de diferentes formas na sensação de medo de crimes contra o patrimônio. Conforme aponta o Modelo 01, da tabela acima, indivíduos que residem em Belo Horizonte têm, em média, menos medo que os indivíduos que residem em outras cidades/regiões do Estado e, de maneira oposta, indivíduos que moram nas cidades do interior têm mais medo que os indivíduos que residem em outras cidades/regiões mineiras. É possível afirmar, portanto, que morar na RMBH eleva em 3,7 pontos na escala de sensação de medo em relação a morar em BH. Por sua vez, indivíduos que residem nas Cidades Pólo possuem, em média, 5 pontos a mais na escala de medo em relação àqueles que residem em BH e 1,2 pontos a mais em relação aos indivíduos que residem na RMBH. Já morar nas Cidades do Interior aumenta em 10,3 pontos na escala de medo em relação à BH, em 6,5 em relação à residir na RMBH e em 5,3 pontos em relação à morar nas Cidades Pólo. Nessas condições, nota-se também que o efeito padronizado das Cidades Pólos é o mais elevado dentre as outras três cidades/regiões, ou seja, seu poder preditivo é relativamente o mais forte dentre tais indicadores.

Em relação à percepção de risco individual, nota-se que seus dois indicadores apresentaram forte caráter preditor sobre o medo de crimes contra o patrimônio. De maneira mais específica, indivíduos que se sentem inseguros ao andar sozinhos pela vizinhança durante a noite têm 15 a mais na escala de medo em relação aos indivíduos que se sentem seguros. Esse efeito é ainda maior quando se considera os indivíduos que acreditam correr risco de sofrer crimes contra o Patrimônio no próximo ano, uma vez que nesse caso o efeito é 17,7 pontos a mais que os indivíduos que acreditam não correr o risco de serem vitimados por tais tipos de crimes nesse período.

Finalizando, conforme indica o Modelo 03, mais uma vez um modelo com somente três variáveis foram capazes de explicar mais de 75% de toda a variação do medo de crimes contra o patrimônio (R^2 ajustado = 0,15) obtido com todas as variáveis do Modelo 01 (R^2 ajustado=0,19). Dessa forma, tal achado demonstra a importância preditiva das variáveis sexo, percepção de risco ao andar à noite e percepção de risco de vitimização de crimes contra o patrimônio para a explicação da sensação de medo.

4.2 Discussão

Uma vez apresentados os resultados sobre os determinantes dos três tipos de medo do crime em Minas Gerais, é importante discutir quais seriam as implicações teóricas desses

achados. Para uma melhor sistematização e compreensão de todos os dados apresentados no tópico anterior, construiu-se uma tabela (Tabela 12) que resume os efeitos de cada um dos fatores de medo avaliados, quais sejam: Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio.

TABELA 12 – Comparação dos efeitos das Análises de Regressão dos Fatores de Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio

VARIÁVEIS	MODELO 01 Medo Geral de Crimes	MODELO 02 Medo de Crimes Contra a Pessoa	MODELO 03 Medo de Crimes Contra o Patrimônio
	Coefficientes não padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes não padronizados
(Constante)	23,9	24,4	23,7
Socioeconômicas			
Sexo (Feminino=1)	12,5**	12,9**	10,7**
Raça/Cor (Branco=1)	-2,7**	-3,3**	-2,0*
Primário (Analfabeto=1)	-5,6**	-5,4**	-5,8**
1º Grau completo e Incompleto	-8,6**	-8,4**	-8,8**
2º Grau Completo e Incompleto	-13,4**	-13,3**	-13,1**
Superior Incompleto ou mais	-15,8**	-18,7**	-13,6**
Acima de 4 salários	-4,2**	-5,5**	-3,3**
Adulto (Jovem=1)	-3,6**	-6,7**	-1,1
Idoso (Jovem=1)	-10,9**	-19,0**	-4,9**
Meios de Comunicação (1=Sim)			
Informa-se sobre crime e violência pela TV	2,6*	2,4	2,4
Informa-se sobre crime e violência pelo rádio	1,6	1,5	1,6
Informa-se sobre crime e violência por jornais impressos	3,3**	2,6*	3,9**
Incivilidades (de 0 a 100)			
Fator de Desordem Física	,03*	,03*	,02
Fator de Desordem Social	,02	,02	,01
Vitimização (1=sim)			
Foi vítima de algum crime	-,1	-1,0	-,3
Conhece alguém vítima de crime (últimos 5 anos)	2,5**	1,0	3,1**
Confiança em Instituições (de 0 a 10)			
Gov. Federal e Estadual	,7**	,8**	,6**
Judiciário	,4*	,4*	,3
Polícia	,6**	,9**	,5**
Cidades/Regiões (1=BH)			
RMBH	4,4**	5,8**	3,7**
Cidades Pólo	4,6**	6,1**	4,9**
Cidades do Interior	10,5**	13,1**	10,2**
Percepção de Risco (1=inseguro)			
Ao andar a NOITE na vizinhança	14,9**	13,6**	15,0**
Acredita correr risco de sofrer algum tipo de crime nos próximos 12 meses	15,6**	21,6**	17,7**
	R² ajust.= 0,20	R² ajust.=0,23	R² ajust.= 0,19

*sig.<0,05 **sig.<0,01

De acordo com a tabela acima, de uma forma geral, não foi possível confirmar a principal hipótese proposta anteriormente, ou seja, não é possível dizer que as variáveis de percepção de risco, meios de comunicação, vitimização vicária, vulnerabilidade sociodemográfica, incivildades, confiança em instituições e diferença de medo por cidades – ao contrário da vitimização anterior – exerceram efeitos diretos sobre os três modelos de medo de crime. Na verdade, além da vitimização anterior, outras variáveis até então relevantes não se apresentaram estatisticamente significativas (ex.: se informar por Rádio e Desordem Social) ou apresentaram efeitos inversos ao esperado (ex.: Confiança em Instituições e o atributo idoso). Sendo assim, é importante destacar de forma mais minuciosa as implicações teóricas desses resultados, bem como as respostas para as outras hipóteses propostas e sugestões de outras novas.

O primeiro deles diz respeito aos indicadores de vulnerabilidade sociodemográficas, ou seja, na interpretação de certos correlatos sociodemográficos de medo do crime como reflexos de vulnerabilidade ao crime violento. Nesse sentido, a literatura internacional tem retratado de maneira bastante recorrente quatro grupos presentes nessa categoria da vulnerabilidade: mulheres, idosos, pobres e minorias étnicas.

No entanto, os dados da pesquisa revelam algumas particularidades que corroboram e outras que refutam grande parte da literatura. Por um lado, é possível afirmar que as mulheres possuem, em média, muito mais medo de crimes do que os homens, seguindo o padrão apontado por grande parte da literatura examinada (WYANT, 2008; RENAUER, 2007; COVINGTON; TAYLOR, 1991; BOX; HALE; ANDREWS, 1988: 352-43; TAYLOR; HALE, 1986; BRAUNGART; BRAUNGART; HOYER, 1980; LEWIS; MAXFIELD, 1980, GARFALO, 1979). Por outro lado, ao contrário de grande parte desses trabalhos, observa-se que os idosos (60 anos ou mais) não constituem o grupo que mais teme a criminalidade, mas sim os jovens (16 a 24 anos) (LAGRANGE *et al.*, 1992). Na verdade, o medo de crimes entre o grupo dos jovens é sempre maior em relação ao dos idosos e dos adultos (25 a 59 anos), sobretudo quanto se trata especificamente do medo de crimes contra a pessoa. Tal achado implica dizer que em Minas Gerais há uma maior concordância entre medo do crime e risco real de vitimização, uma vez que os grupos etários tradicionalmente mais vitimizados (jovens) são os que possuem os maiores índices de medo do crime, conforme também verificado por Rodrigues e Fernandes (2005) em Belo Horizonte.

Para todos os tipos de medos avaliados, os atributos sociodemográficos raça/cor e renda sempre se apresentaram como bons preditores. Dessa forma, observa-se que o grupo de raça/cor não brancos (preto, pardo, amarelo e outras) tem, em média, mais medo de crimes

que os brancos. Já os indivíduos com renda familiar menor que quatro salários mínimos possuem, em média, maior temor à criminalidade que os indivíduos cuja renda familiar é superior a quatro salários. Tais achados comuns na literatura levam alguns autores (COVINGTON; TAYLOR, 1991; BOX; HALE; ANDREWS, 1988: 341; TAYLOR; HALE, 1986; GARFALO, 1979) a acreditarem que os grupos de não-brancos e de baixa renda têm maiores índices de medo porque eles tendem, normalmente, a residir em áreas com significativa presença de agressores e de crimes violentos, o que aumentaria sua percepção individual de vulnerabilidade. Já Miceli, Roccatto e Rosato (2004) sugerem que a relação entre renda e insegurança pode mostrar a importância de habilidades objetivas dos indivíduos ao lidar com o medo do crime, onde talvez os pobres tenham mais medo por ter menos poder para usar de outros meios de segurança que não os públicos.

A pesquisa também aponta que, em geral, o nível de escolaridade apresentou uma relação linear com os três tipos de medo avaliados. Verifica-se que, à medida que se aumenta a faixa de escolaridade, há uma redução na sensação de temor à criminalidade, situação muito similar aos achados de Miceli, Roccatto e Rosato (2004) na Itália sobre percepção de risco. É possível que tais resultados assinalem para uma dimensão mais racional do medo do crime, em que um maior grau de conhecimento crítico sobre as fontes de informação e a realidade contextual atenua a sensação de insegurança. Isso é demonstrado, sobretudo, em relação ao medo de crimes contra a pessoa (que abrangem crimes mais graves, porém mais raros), na qual indivíduos com curso superior completo ou incompleto possuem 18 pontos a mais na escala de medo em relação aos analfabetos.

Ao que tudo indica, com exceção dos idosos, parece haver uma forte relação de causalidade entre ter medo de crimes e pertencer a grupos sociodemograficamente vulneráveis (ser mulher, não-branca, com renda familiar inferior a quatro salários mínimos e de baixa escolaridade). A partir desses resultados, portanto, também é possível refutar a segunda hipótese proposta, ou seja, as variáveis sociodemográficas não apresentaram efeitos maiores sobre o modelo de Medo de Crimes Contra o Patrimônio do que em relação ao Medo Geral de Crimes e Medo de Crimes Contra a Pessoa. Ao contrário da proposição inicial, é exatamente sobre o Medo de Crimes Contra o Patrimônio que a ideia de vulnerabilidade sociodemográfica apresentou o menor poder explicativo, com os menores efeitos e maior quantidade de atributos sem significância (adulto) se comparado aos outros dois tipos de medo avaliados.

Outra teoria testada nesta pesquisa tem como base explicativa para o medo do crime os efeitos dos meios de comunicação de massa. Conforme se observou anteriormente, uma

literatura substancial e diversificada (nacional e internacional) tende a acreditar que as percepções da criminalidade também são resultado de processos de construção profundamente influenciados pelas imagens, sinais e sons de criminalidade e violência transmitidas pelos meios de comunicação social. Desse ponto de vista, o consumo de notícias que relatam fatos criminosos faz aumentar a avaliação da vulnerabilidade individual e social.

Todavia, os resultados da pesquisa apontam para uma direção controversa, pelos quais foi possível confirmar apenas parcialmente a teoria em questão. Na verdade, observa-se que apenas os efeitos de se informar sobre crimes e violência por jornais impressos foram estatisticamente significativos para prever os três tipos de medo avaliados. Já a influência da televisão se apresentou como bom preditor somente para o Medo Geral de Crimes. Nesse contexto específico, é possível dizer que os meios de comunicação causam impactos relevantes sobre o sentimento de medo de crime, conforme também verificado de maneiras diferentes por outros autores internacionais (DITTMANN, 2005; CHIRICOS; GERTZ; ESCHHOLZ, 1997; BULCK, 2004; GLASSNER, 2000; ALTHEIDE, 2002) e nacionais (ADORNO; LAMIN, 1998; BAIERL, 2004: 196; BATISTA, 2003; GORITA, 2003; KOURY, 2004; PASTANA, 2007; WAINBERG, 2005). No entanto, a outra parte dos resultados refuta a argumentação desses autores sobre a relação entre os meios de comunicação e medo do crime. Tal situação pode ser observada nos casos da influência de se informar sobre crimes pela televisão para o medo de crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, bem como para todos os três tipos de medo no caso do rádio (DOOB; MACDONALD, 1979; CHADEE; DITTON, 2005; DITTON *et al.*, 2004).

Embora esses resultados apresentem uma notável dimensão dos efeitos da televisão, rádio e jornais impressos sobre os três tipos de medo de crime avaliados, é importante reconhecer que ainda não é possível afirmar que consumo de informações que relatam fatos criminosos fornecidos pelos meios de comunicação de massa aumenta a sensação de medo de crime em Minas Gerais. Em termos ideais, acredita-se que a influência causal da cobertura do crime da mídia sobre o medo não pode ser estabelecida sem medidas simultâneas (1) do índice de violência e criminalidade dos meios de comunicação, (2) exposição pública a esse índice e (3) os efeitos da pós-exposição a esses meios. Contudo, tal pesquisa é difícil de conduzir em ajustes naturais por causa da enorme quantidade e variedade de mídias a qual o público é exposto (WARR, 2000). Uma sugestão metodológica mais viável seria a realização de estudos com estratégias de mensuração que capturem graus de medo e a frequência do consumo de informações transmitidas pelas mídias (CHADEE; DITTON, 2005).

A teoria das incivildades tem se estabelecido como campo teórico e empírico tradicional em contextos anglo-saxões e, dessa forma, também foi testada como provável preditor de medo do crime em Minas Gerais. Recapitulando, destacam-se dois tipos de presença de incivildades ou desordens nas vizinhanças: a social (pessoas com comportamento desviante, tais quais presença de usuários de drogas, gangues, jovens fazendo arruaças, vandalismo, prostituição, etc.) e a física (propriedades ou espaços sem supervisão, tais quais casas e prédios abandonadas, lotes vagos, ruas sem iluminação, lixo e entulho nas ruas, etc.).

No entanto, os resultados da pesquisa se apresentam de forma controversa aos argumentos presentes em parte da literatura. Na verdade, a presença de desordem física na vizinhança se mostrou um preditor relevante somente para o Medo Geral de Crimes e para o Medo de Crimes Contra a Pessoa (BOX; HALE; ANDREWS, 1988; KELLING; WILSON, 1982; KELLING; COLLES, 2003; LAGRANGE *et al.*, 1992, McCREA *et al.*, 2005; ROCHÈ, 2000; TAYLOR; HALE, 1986). Não obstante, a presença de desordem social na vizinha (que normalmente apresenta maiores efeitos sobre o temor que a desordem física) não se mostrou significativa para explicar nenhum dos três tipos de medo avaliados, contrariando grande parte da literatura examinada (BOX; HALE; ANDREWS, 1988; KELLING; WILSON, 1982; KELLING; COLLES, 2003; LaGRANGE *et al.*, 1992, McCREA *et al.*, 2005; ROCHÈ, 2000; TAYLOR; HALE, 1986).

Por outro lado, tais resultados corroboram os achados de Villarreal e Silva (2006) e Rodrigues (2006), nos quais a percepção de incivildades sociais e físicas não interferiu na percepção de risco em Belo Horizonte. Esses autores sugerem que, no contexto brasileiro, depende-se muito do tipo de desordem que é mensurada, pois os altos níveis de falta de infraestrutura básica, de densidade de moradias e de incivildades físicas e sociais em vizinhanças pobres são relativamente amplos e comuns.

Por fim, os dados refutam a terceira hipótese proposta. Assim, não é possível afirmar que os fatores de incivildades apresentaram maiores efeitos sobre o Medo Geral de Crimes e Medo de Crimes Contra a Pessoa que em relação ao Medo de Crimes Contra o Patrimônio. No entanto, um argumento importante verificado na pesquisa e que toca diretamente sobre o porquê de grande parte dos indicadores das incivildades não se apresentarem significantes será discutido um pouco mais adiante. Mais precisamente, no momento em que se avalia os resultados sobre os indicadores de percepção de risco.

Uma das questões mais instigantes levantadas pelos resultados dessa pesquisa é que ter sido vítima de algum tipo de crime nos últimos cinco anos não exerce efeito significativo para nenhum tipo de medo de crime e, por outro lado, o simples fato de ter algum amigo,

parente ou colega que já foi vitimizado causa uma exacerbação desse sentimento. Em outras palavras, ao contrário da vitimização anterior, é a vitimização vicária ou indireta que tem efeitos significativos sobre a sensação de medo da criminalidade.

Embora o resultado seja aparentemente estranho, o fato da vitimização anterior não ser um bom preditor de medo em nível individual é corroborado por expressiva parte de pesquisas internacionais (GARFALO, 1979; McGARRELL; GIACOMAZZI; THURMAN, 1997; SMITH; TORSTENSSON, 1997; COVINGTON; TAYLOR, 1991). Em contexto nacional, achados similares também foram verificados em Belo Horizonte por Rodrigues e Oliveira (2007: 14). As autoras avaliam que as experiências anteriores de vitimização de crimes contra pessoa, quando controladas por fatores de percepção do espaço e de integração social, não contribuem significativamente para tornar os moradores mais ou menos seguros. Por outro lado, os resultados da pesquisa esbarram em alguns outros trabalhos com metodologias diferentes que atribuem o medo do crime ao aumento da taxa de vitimização no Brasil (ADORNO, 2000; ADORNO, 1996; BAIERL, 2004; CÁRDIA, 2002; CALDEIRA, 1989; CALDEIRA, 2000; FEIGUIN; LIMA, 1995).

Já a ideia de que mesmo que o indivíduo não tenha sido vítima anteriormente, basta apenas que ele conheça alguém que já foi vítima ou passe por um local conhecido por haver muitos crimes para que isso aumente sua percepção de risco e de medo, foi confirmada para o Medo Geral de Crimes e Medo de Crimes Contra o Patrimônio, assim como o foi em outras pesquisas internacionais (TAYLOR; HALE, 1986: 156-157; BOX; HALE; ANDREWS, 1988; COVINGTON; TAYLOR, 1991; ROUNTREE; LAND, 1996). No Brasil, tais resultados também foram verificados por trabalhos com metodologias similares a da presente pesquisa (VILLARREAL; SILVA, 2006: 1729-1730) e também em estudos qualitativos latinos americanos como um todo (ALCALÁ, 2002; CALDEIRA, 2000).

Embora ainda pouco explorados, tais resultados sugerem que a dinâmica do medo do crime incide com maior intensidade sobre a dimensão imaginativa do indivíduo (ao assimilar experiências vividas por outras pessoas como passíveis de ocorrer com a própria) do que sobre a dimensão de experiências reais de vitimização vivenciadas. De uma forma geral, esses achados trazem aos estudos sobre medo a ideia de que os discursos falados e ouvidos sobre criminalidade, muitas vezes marcados pelo medo, seguem organizando memórias do passado e a imaginação sobre o futuro.

Nesse sentido, é oportuno destacar ainda a confirmação parcial da quarta hipótese proposta nessa pesquisa, na qual a vitimização vicária apresentaria efeitos maiores sobre o modelo de Medo de Crimes contra o Patrimônio do que em relação ao Medo Geral de Crimes

e Contra a Pessoa. Uma única observação a ser feita acerca dessa hipótese é que, curiosamente, a vitimização vicária não apresentou efeito significativo sobre o Medo de Crimes Contra a Pessoa. Possivelmente, a ocorrência de tal evento se deve ao fato de crimes como agressão física, tentativa de homicídio serem mais raros e ocorrerem, em sua maioria, por motivações passionais. Consequentemente, os relatos interpessoais sobre esses tipos de crimes podem apresentar menor impacto na sensação de medo individual.

Os resultados da pesquisa apontam para questões instigantes sobre a hipótese de que a confiança na polícia e demais órgãos do sistema de defesa e justiça social é um fator muito importante para a redução da sensação de medo dos crimes. Nesse sentido, os resultados apontam que, se por um lado o grau de confiança em instituições exerceu efeitos significativos, por outro se pode afirmar que esse efeito se comportou de forma inversa. Em outras palavras, confiar no governo, na justiça e na polícia aumenta o sentimento de temor em relação aos três tipos de medo avaliados (com exceção apenas da confiança no judiciário que não apresentou significância). Considerando que não há um padrão estável na forma de mensuração dos efeitos da confiança nesses órgãos sobre o medo do crime, é possível dizer que tais resultados vão contra grande parte da literatura internacional (BOX; HALE; ANDREWS; 1988: 342; ZHAO; SCHEIDER; THURMAN, 2002; BAKER *et al.*, 1983; KELLING; COLLES, 2003; RENAUER, 2007) e, sobretudo, aos estudos qualitativos nacionais (ADORNO, 2000; ADORNO, 1996: 137; BAIERL, 2004: 26-41, CALDEIRA, 2000; ECKERT; ROCHA 2005: 13).

O fato dos resultados indicarem que altos graus de confiança nas instituições políticas, jurídicas e policiais denotam altos graus de medo de crimes, aponta para a necessidade de outros exames mais profundos sobre o que representa cognitivamente a idéia de confiar nessas instituições para os indivíduos. Talvez confiar nas instituições democráticas não necessariamente implique em percebê-las como eficientes (como o esperado), mas esteja cognitivamente ligado ao grau de importância atribuído a tais instituições⁹. No entanto, alguns trabalhos levantam outras questões teóricas e metodológicas interessantes que auxiliam um pouco sobre o entendimento desses resultados.

Conforme apontam alguns autores nacionais, o pressuposto da democracia disjuntiva faz com que boa parte da população perceba as instituições democráticas brasileiras, seus

⁹ É possível sugerir duas formas para avaliar essa hipótese: (1) com pesquisas qualitativas, através de entrevistas e análises do discurso sobre este tema especificamente e/ou (2) seguir o mesmo formato das questões sobre confiança, porém, além desta questão, construir outras duas mensurando o grau de eficiência, bem como de importância das mesmas instituições. Para, em seguida, avaliar se há diferenças entre esses três conceitos e/ou se eles impactam de forma diferente na sensação de medo.

métodos humanitários e o respeito por parte da polícia aos direitos dos cidadãos como ações ineficazes e responsáveis pelo aumento da criminalidade e do medo no país (CALDEIRA, 2000). Nessa direção, Rodrigues (2006) corrobora tal argumentação ao verificar que, em Belo Horizonte, a grande preferência pelo autoritarismo é associada à diminuição da percepção de risco e à desconfiança em relação à polícia e diminui a percepção de risco de roubo.

Em linhas gerais, outra questão interessante verificada na literatura internacional é que o simples fato de se confiar na polícia ou no governo não surte grandes resultados diretos na sensação de segurança. Em contrapartida, os efeitos mais expressivos verificados são advindos do uso de programas específicos para a redução de medo de crimes realizados por essas instituições, tais como práticas de policiamento comunitário em localidades específicas (ZHAO; SCHEIDER; THURMAN, 2002; BAKER *et al.*, 1983; SCHEIDER; ROWELL; BEZDIKIAN, 2003). Observa-se, portanto, que a avaliação sobre a relação da confiança em instituições e o medo do crime no Brasil é um tema que ainda demanda várias pesquisas para o seu melhor esclarecimento.

A avaliação exploratória da influência das cidades/regiões mineiras sobre a sensação de medo do crime revelou questões interessantes. Para os três tipos de medos avaliados, nota-se uma elevação desse sentimento quando parte-se da sequência Belo Horizonte, RMBH, Cidades Pólo e Cidades do Interior. Isso implica dizer que as cidades do interior mineiro não representam mais ambientes bucólicos, afastados dos problemas até então típicos das grandes cidades, como o medo do crime e insegurança. Provavelmente, grande parte desses efeitos nas diferentes cidades/regiões advenha da vitimização vicária, ou seja, como nas cidades com populações menores, normalmente, há uma maior densidade e amplitude de laços sociais informais, a ocorrência de um crime (mesmo que de pequena gravidade) repercute de forma mais intensa e viva nessas cidades do que em relação a cidades com populações maiores. Dessa forma, a repercussão de um ato criminal local nas cidades do interior seria maior do que em Belo Horizonte, por exemplo, pois possivelmente quase todos os moradores daquelas localidades conhecem – em maior ou menor grau – a vítima, aumentando assim a sensação de medo.

Ao contrário do esperado na quinta hipótese proposta, os dados também apontam que as diferentes cidades/regiões mineiras não apresentaram efeitos conjuntos maiores sobre o modelo de Medo de Crimes contra o Patrimônio que em relação ao Medo Geral de Crimes e Contra a Pessoa. Na verdade, verifica-se que os maiores efeitos conjuntos das cidades/regiões foram em relação ao Medo de Crimes Contra a Pessoa, seguido pelo Medo Geral de Crimes e, por último, o Medo de Crimes Contra o Patrimônio.

Conforme se observou na discussão teórica, percepção de risco é uma sensação difusa de medo e pressupõe habilidade de antecipação. Normalmente, acontece quando se está em um ambiente estranho e desorientador, longe de seu território, dos objetos e figuras conhecidas que lhe dão apoio. A percepção de risco é a tentativa de tornar incertezas em possibilidades, é um pressentimento de perigo quando nada existe nas proximidades que justifique o medo, pelo qual a necessidade de agir é refreada pela ausência de qualquer ameaça concreta de perigo.

Nesse sentido, uma das questões mais relevantes dessa pesquisa foi reafirmar uma diferença conceitual entre dimensão cognitiva (risco percebido de vitimização) e emocional (medo do crime) da sensação de medo (HOLLWAY; JEFFERSON, 2003: 572; WARR: 2000, 453; ROUNTREE; LAND:1996, 1355; MAWBY, 2007: 300; McCREA *et al.*, 2005: 8-9; TAYLOR; HALE, 1986: 153; WYANT, 2008: 41). Além disso, apontou para uma relação de causalidade da percepção de risco sobre o medo do crime, raramente avaliada na literatura (LaGRANGE *et al.*, 1992; SMITH; TORSTENSSON, 1997).

Nessa direção, observa-se que os indicadores de percepção de risco gerais (andar pela vizinhança sozinho durante a noite) e os específicos (percepção de risco de vitimização) apresentaram elevados efeitos, com altos níveis de significância, sobre todos os três tipos de medo avaliados. Além disso, conforme visto na discussão do tópico anterior (4.1 Resultados), somente essas duas variáveis e o atributo sexo tiveram potencial explicativo sobre as variáveis dependentes igual a mais de 70% daquele encontrado nos modelos com todas as variáveis independentes. A partir desses resultados, portanto, é possível confirmar a sexta e última hipótese, ou seja, as variáveis sexo, percepção de risco a noite e percepção de risco de vitimização se apresentam como os três melhores preditores de Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio.

Tais resultados implicam dizer que grande parte do medo de crimes em Minas Gerais, em 2009, tem três atributos de maior relevância. O primeiro deles está relacionado à ideia de vulnerabilidade sociodemográfica, na qual ser do sexo feminino implica em se sentir mais vulnerável a possíveis ações criminosas. O segundo está relacionado ao julgamento de quão (in)seguro o indivíduo se sente ao andar sozinho pelas ruas de sua vizinhança à noite. Por fim, o terceiro está relacionado à probabilidade que o indivíduo julga possuir de ser vítima de algum tipo de crime nos próximos doze meses.

Uma das questões que podem ser levantadas a partir desses achados é: se o medo do crime em Minas Gerais é em boa parte explicado pelo sexo e pela percepção de risco na

vizinhança, por que grande parte dos indicadores de incividades não se apresentou estatisticamente significativo?

Para responder a essa pergunta, é importante recorrer ao trabalho de LaGrange *et al.* (1992), “*Perceived Risk and Fear of Crime: Role of Social and Physical Incivilities*”, cujos resultados se assemelham bastante com os da presente pesquisa. Nesse artigo, os autores constroem um modelo de regressão linear multivariada para explicar a percepção de risco e outro para explicar o medo do crime. No primeiro modelo, eles percebem que as variáveis de incividades exercem efeitos diretos sobre a percepção de risco. Já no segundo modelo, ao inserir a percepção de risco como uma variável independente, eles notam que as incividades perdem sua significância ao explicar o medo. LaGrange *et al.* (1992: 326) concluem que as incividades exercem efeitos intervenientes sobre o medo do crime através de efeitos indiretos da percepção de risco. Os autores argumentam que tal achado apresenta forte consistência teórica, uma vez que, seguindo uma lógica de causalidade e precedência temporal, é através da presença dos sinais de desordens da vizinhança que se cria a percepção de que a vizinhança é insegura ou que a ação criminosa é iminente, elevando, conseqüentemente, a sensação de medo de crimes.

Como a construção do fator de percepção de risco da presente pesquisa (nos moldes de LaGrange, *et al.* (1992) não se mostrou robusta o suficiente para se repetir o procedimento realizado pelos autores, é possível executar a mesma lógica metodológica de duas formas. A primeira delas é através do teste de correlação de Pearson, pelo qual foi possível verificar que existe um forte grau de correlação entre percepção de risco geral de vitimização e presença de incividades físicas e sociais na vizinhança (ver Anexo 01). A segunda maneira é demonstrada por meio do método passo a passo, ou seja, foram construídos dois modelos para cada um dos três medos avaliados, sendo o primeiro modelo sem a presença dos indicadores de percepção de risco e o outro com a presença de tais indicadores (ver Anexo 02).

Nesse sentido, foi possível perceber que, para os três tipos de medo, quando os modelos não continham as variáveis de percepção de risco, as incividades apresentaram-se significativas. Por outro lado, quando as variáveis de percepção de risco foram incluídas no modelo, os indicadores de incividades deixaram de ser estatisticamente significantes. Além disso, nota-se que, quando se incluiu as variáveis de percepção de risco, há uma elevação bastante expressiva do coeficiente de determinação, o que reforça mais uma vez a importância preditiva de tais variáveis para tentar explicar o medo. Enfim, de modo semelhante ao trabalho de LaGrange *et al.* (1992), as incividades exercem efeitos indiretos

sobre o medo através da percepção de risco e, por isso, não se apresentam estatisticamente significativas nos modelos de medo de crime propostos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma forma geral, percebe-se que tomar o medo do crime como objeto de pesquisa é entendê-lo não como um produto estanque, pronto e acabado ou como uma consequência trivial da criminalidade. É preciso estudá-lo como um resultado de vários processos, buscando explicações no bojo das relações sociais, nas condições espaciais de vida dos sujeitos e na forma como o crime se expressa na vida das pessoas. É um objeto que se constrói a partir da própria dinâmica da realidade social e histórica e, sobretudo, da forma como as pessoas percebem e se informam sobre a criminalidade em seu contexto.

Nessa direção, quando se analisou o medo de crimes de forma geral, agregando todas as teorias e hipóteses avaliadas nesse trabalho, observamos que os aspectos individuais, ecológicos, experiências pessoais indiretas com crimes, fontes de informação sobre crimes, a cidade/região onde reside e percepção de risco foram de fundamental importância para determinar a sensação de medo do indivíduo.

Do ponto de vista analítico, observa-se que algumas teorias como a da vulnerabilidade sociodemográfica, vitimização vicária, incivildades e percepção de risco se apresentam como lentes interessantes para melhor enxergar quais elementos estão por trás da sensação de medo do crime em contexto nacional. Nesse sentido, destaca-se a verificação empírica e teórica do fato das incivildades exercerem efeitos indiretos sobre o medo através da percepção de risco, ou seja, é através da presença dos sinais de desordens da vizinhança que se cria a percepção que a vizinhança é insegura ou que a ação criminosa é iminente, elevando, conseqüentemente, a sensação de medo de crimes (LAGRANGE *et al.*, 1992).

No entanto, outras variáveis até então relevantes teoricamente não se apresentaram estatisticamente significativas, tais como vitimização anterior e se informar por rádio, ou apresentaram efeitos inversos ao esperado, como no caso de confiança em instituições e o grupos dos idosos.

Nesse sentido, é importante reconhecer algumas limitações de ordem empírica e de ordem teórica do presente trabalho. Em relação à primeira, é importante destacar que muitas vezes as comparações dos resultados da presente pesquisa com os da literatura são baseados em medidas empíricas diferentes e, dessa forma, ter gerado algum tipo de viés. Além disso, o formato das questões sobre a influência dos meios de comunicação em massa examina somente o tipo de meio que o indivíduo utiliza. Talvez o mais apropriado fosse medir a frequência do consumo de informações sobre crimes transmitidas por essas mídias. De forma

semelhante, possivelmente o melhor formato para se avaliar a percepção sobre as instituições não seja a confiança que os indivíduos depositam sobre elas, mas o quanto eles a avaliam como eficientes.

Já em relação às limitações de ordem teórica, observa-se a necessidade de repensar algumas questões que aparentemente pareciam um lugar comum entre os pesquisadores brasileiros como, por exemplo, relação entre vitimização real e medo do crime. Conforme apontaram os resultados, curiosamente, para nenhum tipo de medo avaliado, o fato de já ter sido vítima de algum tipo de crime teve influência. De forma semelhante, avalia-se a teoria da confiança em instituições, cujos pressupostos teóricos, sobretudo nacionais, atribuem o aumento do medo do crime no Brasil a um alto descrédito e a quase falência dos órgãos responsáveis pela garantia e manutenção dos direitos constitucionais (ADORNO, 2000; ADORNO. 1996: 137; BAIERL, 2004: 26-41, CALDEIRA, 2000; ECKERT E ROCHA 2005:13). Contudo, outra questão interessante e que também merece melhor atenção teórica é sobre os resultados das variáveis de caráter exploratório, ou seja, o fato das cidades do interior apresentar os maiores índices de medo dos crimes avaliados em relação a todas as cidades maiores, como as cidades pólo, a RMBH e a capital mineira.

Finalizando, é importante frisar que em nenhum momento se tentou esgotar todas as dimensões causais em que o medo do crime está inserido. Pelo contrário, o que se observa nesse trabalho é exatamente uma pluralidade de elementos que instigam a pensar o medo a partir de fatores e contextos outros que, em certa medida, o situa como um tema não tão vinculado a crimes quanto se pensava. Enfim, ainda são necessários outros estudos nessa direção para que se possa pensar com mais clareza sobre esse tema na realidade brasileira. Espera-se que este trabalho possa ser um ponto de partida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio; LAMIN, Cristiane. Medo, violência e insegurança. In: LIMA, Renato. Sérgio de; PAULA, Liana de. (orgs.). *Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo o seu papel?* São Paulo: Contexto, 2006.

ADORNO, Sérgio. Insegurança *versus* direitos humanos: entre a lei e a ordem. *Revista Tempo Social*. São Paulo, n. 11, v. 2, p. 129-153, fev. de 2000.

ADORNO, Sérgio. *A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea*. 1996. 281 f. Tese (Livre Docência) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, pp. 129-160

AGUIAR, Cristiane Lamin Souza. *Medo e descrença nas instituições de lei e ordem: uma análise da imprensa escrita e das sondagens de opinião*. 2005. 142f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

ALCALÁ, Pilar Riaño. Las rutas narrativas de los miedos: sujetos, cuerpos y memorias. In: DELUMEAU, J.; RAMIREZ, J. G.; ALCALÁ, P. R.; *et al.* *El Miedo: reflexiones sobre su dimensión social y cultural*. Medellín: Edita Corporación Región, 2002.

ALTHEIDE, David L. *Creating Fear: news and the construction of crisis*. New York: Aldine de Gruyter, 2002.

ALVAZZI DEL FRATE, Anna. *Victims of Crime in the Developing countries*. Rome: UNICRI Publication, n. 57, 1998.

ARIAS, E. D.; RODRIGES, C. D. “The Myth of Personal Security: Dispute Resolution, Security, and Identity in Rio de Janeiro’s Favelas”. *Latin American Politics and Society* n. 48, v. 4, 2006.

BAIERL, Luzia Fátima. *Medo social: da violência visível ao invisível da violência*. São Paulo: Editora Cortez, 2004.

BAKER, M. H.; NIENSTEDT, B. C; EVERETT, R. S. and MCCLERY, R.. The impact of a crime wave: perceptions, fear and confidence in the police. *Law and Society Review*, n.17, v. 2, p. 319-335, 1983.

BATISTA, Vera Malaguti. *O Medo Na Cidade Do Rio De Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 272p.

BRASIL, Ministério da Justiça. *Guia para a prevenção do crime e da violência nos municípios*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2005.

BAUMAN, Z. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

_____. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BEATO, Cláudio C.; MARINHO, F. C. “Padrões regionais de homicídios no Brasil” In: CRUZ, M. V. G.; BATITUCCI, E. C. (orgs). *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2007.

BEATO, Cláudio C., PEIXOTO, Betânia, VIEGAS, Mônica. Crime, Oportunidade e Vitimização. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.19, n. 55. p. 73-90, 2004.

BEATO, Cláudio C. *Reinventando a polícia: a implementação de um programa de policiamento comunitário*. Belo Horizonte: CRISP/UFMG (mimeo), 2001.

BEATO, Cláudio C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13 n. 37, pp. 74-87, 1998.

BEATO, C. C.; ASSUNÇÃO, R.; SANTOS, M. C.; SAPORI, L. F.; BARTITTUCI, E.; MORAIS, P. C. C.; SILVA, S. L. F.; ESPÍRITO SANTO, L. E. A evolução da criminalidade violenta em Minas Gerais: 1986-1997. *Anais da XXII Reunião da Anpocs*. Caxambu, 28 a 30 de out. 1998.

BOX, Steven; HALE, Chris; ANDREWS, Glen. Explaining fear of crime. *British Journal of Criminology*, v. 28, n. 3, p. 340-356, 1988.

BRAUNGART, M. M., BRAUNGART, R. G., HOYER, W. J.. Age, sex, and social factors in fear of crime. *Sociological Focus*, v. 13, n.1, p. 55-56, 1980.

BULCK, Jan Van den. Research Note: The Relationship between Television Fiction and Fear of Crime. An Empirical Comparison of Three Causal Explanations. *European Journal of Communication*, v 19 n.2, p. 239–248, 2004.

CALDEIRA, Teresa P. R. *A cidade de muros: crime segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2000.

CALDEIRA, Teresa P. R. Ter medo em São Paulo. In: BRANT. V. C. *São Paulo trabalhar e viver*. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 151-83.

CÁRDIA, Nancy. The Impact of Exposure to Violence in São Paulo: Accepting Violence or Continuing Horror? In: ROTKER, Susan (ed.) *Citizens of Fear: Urban Violence in Latin America*, New Brunswick: Rutgers University Press, 2001. pp: 152-186.

CARDIA, Nancy. Direitos humanos e exclusão moral. *Sociedade e Estado*. Brasília: Revista da Faculdade de sociologia da UNB, v. 10, n. 2, p. 343-388, dez.1995.

CHADEE, Derek; DITTON, Jason. Fear of crime and the media: Assessing the lack of relationship. *Crime, Media and Culture* n.1, p. 22-332, 2005.

CHAUÍ, Marilena S. Sobre o medo. In: NOVAES, Adauto (Org.). *Os sentidos da paixão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 35-75.

CHIRICOS, Ted; ESCHHOLZ, Sarah; GERTZ, Marc. Crime, News and Fear of Crime: Toward an Identification of Audience Effects. *Social Problems*, v. 44, n. 3, pp. 342-357, 1997.

COVINGTON, Jeanette; TAYLOR, Ralph B. Fear of crime in urban residential neighborhoods: Implications of between- and within-neighborhood sources for current models. *Sociological Quarterly*, v.32 n. 2, p. 231-49, 1991.

DITTON, J.; CHADEE, D.; FARRALL, S., GILCHRIST, E.; BANNISTER, J. From Imitation to Intimidation: A Note on the Curious and Changing Relationship between the Media, Crime and Fear of Crime. *The British Journal of Criminology*, v.. 44, n. 4, p. 595-610, 2004.

DITTMANN, J. Les causes de la peur. La mesure des sentiments d'insécurité et de la peur du crime en Allemagne et en France, *Déviance et Société*, v. 29, n. 3, pp. 299-312, 2005.

DELUMEAU, Jean. *Historia do medo no ocidente: 1300-1800, uma cidade citiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. Miedos de ayer y miedos de hoy. In: DELUMEAU, J.; RAMIREZ, J. G.; ALCALÁ, P. R.; et al. *El Miedo: reflexiones sobre su dimensión social y cultural*. Medellín: Edita Corporación Región, 2002.

DOOB, Anthony N.; MACDONALD, Glenn E. Television Viewing and Fear of Victimization: Is the Relationship Causal? *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 37, n. 2, p. 170-179, 1979.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. 14 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1990.

ECKERT, Cornélia; ROCHA, Ana Luiza C. da. O porto pouco seguro: estudo da cultura do medo em Porto Alegre. *Iluminuras*, Porto alegre, n. 80, 2005.

ELIAS, Norbert. *O Processo civilizador: formação do Estado e civilização*. vol.2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1993.

FEIGUIN, D. e LIMA, R.S. Tempo de violência: medo e insegurança em São Paulo. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, Fundação Seade, v.9, n.2, p. 73-80, 1995.

FERNANDES, Rodrigo A. *Efeitos contextuais no risco de vitimização criminal: Testando teorias de "Atividades Rotineiras" e "Estilo de Vida/Exposição" em diferentes estratos urbanos de Belo Horizonte*. 2006. 137 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

GARFALO, James (1979). Victimization and the Fear of Crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 16, p. 80-97, 1979.

GLASSNER, Barry. *Cultura do Medo*. São Paulo: Editora Francis, 2003.

GORITA, Marcos Alan. *Notícias do medo, relatos da insegurança: os discursos da violência na cidade do Rio de Janeiro (1995 - 2000)*. 2003. 156 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GRIMSON, Alejandro. “Miedos e segredos em las memorias de la repressión política: un estudio de caso en la frontera argentino-brasileña”. In: DELUMEAU, J.; RAMIREZ, J. G.; ALCALÁ, P. R.; et al. *El Miedo: reflexiones sobre su dimensión social y cultural*. Medellín: Edita Corporación Región, 2002.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006.

HOLLWAY, Wendy; JEFFERSON, Tony. The risk society in age of anxiety: situating fear of crime”. In: McLAUGHLIN, Eugene; MUNCIE, Jonh; HURGHES, Gordon. *Criminological Perspectives: Essential Readings*. 2ª ed. Sage Publications: London, 2003. p. 572-578.

JACKSON, Jonathan. Experience and Expression Social and Cultural Significance in the Fear of Crime. *British Journal of Criminology*, v.44, n. 6, p. 946-966, 2004.

KELLING, George; COLES, Catherine M. *Fixing Broken Windows: Restoring Order and Reducing Crime in Our Communities*. New York: Free Press, 2003.

KELLING, George L.; WILSON, James Q. Broken windows: the police and neighborhood safety. *Atlantic Monthly*, março de 1982.

KOURY, M. G. P. Cultura da violência e o medo do outro: observações sobre medos, violência e juventude no Brasil atual. *Revista de Antropologia Experimental*. João Pessoa: n. 4, 2004.

KOURY, M. G. P. Confiança e Sociabilidade. Uma análise aproximativa da relação entre medo e pertença. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v.1, n.2, p.171-206, ago. de 2002.

KOSKELA, Hille. Bold Walk And Breakings: Women's Spatial Confidence Versus Fear Of Violence. *Gender, Place & Culture: A Journal of Feminist Geography*, v. 4, n. 3, 301-319, nov. 1997.

KUBRIN, Charis E.; WEITZER, Ronald. New Directions in Social Disorganization Theory. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 40, v. 4, p.374-402, 2003.

KUTNER, M. H. *et al. Applied linear models*. 4th ed. New York: McGraw-Hill Irwin, 2004.

LaGRANGE, R.L.; FERRARO, K.F.; SUPANCIC, M. Perceived Risk and Fear of Crime – Role of Social and Physical Incivilities. *Journal of Research in Crime and Delinquency* n.29, v. 3, p. 311–34, 1992.

LEMANSKI, Charlotte. A new apartheid? The spatial implications of fear of crime in Cape Town, South África. *Environment and Urbanization*, v. 16, n. 101, p. 101-12, 2004.

LEWIS, Dan A.; MAXFIELD, Michael G. Fear in the Neighborhoods: an Investigation of the Impact of Crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, n. 17, v. 160. p. 160-189, 1980.

MARINHO, Karina R. L. “*Mudanças organizacionais na implementação do policiamento comunitário*”. 2002. 106 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MAWBY, R.I. Alternative measures of fear of crime: results from crime audits in a rural county of England. *International Review of Victimology*, v.14, p. 299-320, 2007.

McCREA, R.; SHYY, T.K.; WESTERN, J.; and STIMSON, R. Fear of crime in Brisbane: Individual, social and neighbourhood factors in perspective. *Journal of Sociology*, v. 41, n. 1, p. 7-27, 2005.

McGARRELL, Edmund F., GIACOMAZZI, Andrew L., THURMAN, Quint C. Neighborhood disorder, integration, and the fear of crime. *Justice Quarterly*, v. 14 n. 3, 479 – 500, 1997.

MEDINA, L.A.S.; MARTÍNEZ, M.I.V; ARBELÁEZ, A.M.J. Caras e contracaras del miedo em Medellín. In: DELUMEAU, J.; RAMIREZ, J. G.; ALCALÁ, P. R.; et al. *El Miedo: reflexiones sobre su dimensión social y cultural*. Medellín: Edita Corporación Región, 2002.

MICELI, Renato; ROCCATO, Michele; ROSATO, Rosalba. Fear of Crime in Italy: Spread and Determinants. *Environment and Behavior*, n. 36, p. 776- 789, 2004.

MIRA Y LOPES, Emílio. *Os Quatro Gigantes da Alma: o medo, a ira, o amor e o dever*. 24ª ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2005.

PASTANA, Débora Regina. Medo e Opinião Pública no Brasil Contemporâneo. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v.12, n.22, p.91-116, 2007.

ROBINSON, Jennifer B.; LAWTON, Brian A.; TAYLOR, Ralph B.; PERKINS, Douglas D. Multilevel Longitudinal Impacts of Incivilities: Fear of Crime, Expected Safety, and Block Satisfaction. *Journal of Quantitative Criminology*, v. 19, n. 3, p. 237-274, set. 2003.

RAMOS, Sílvia. LEMGRUBER, Julita. Criminalidade e respostas brasileiras à violência. *Observatório da cidadania*, v. 8, p. 45-52, 2004.

ROCHÉ, Sebastian. La théorie de la vitre cassée en France. Incivilités et désordres en public. *Revue Française de Science Politique*, v. 50, n.3, pp. 387-412, 2000.

ROCHE, Sebastian. Intervention publique et sociabilité. Essai sur le problème de l'insécurité en France. *Déviance et Société*, v. 14, n. 1, pp. 1-16, mar. 1990.

RODRIGUES, Corinne Davis. Civil Democracy, Perceived Risk and Insecurity in Brazil: an Extension of the Systemic Social Control Model, In: *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 605, 2006. p. 242-263,

RODRIGUES, C. D. ; FERNANDES, Rodrigo Alisson . *Medo do Crime - Percepção ou realidade? Uma Análise Comparada do Risco Percebido e Risco Objetivo de Vitimização Local e Não Local*. Paper apresentado no XII Conferência Anual da Sociedade Brasileira de Sociologia, Belo Horizonte, MG, 2005.

RODRIGUES, Corinne Davis; OLIVEIRA, Valéria Cristina. *Medo de crime, integração social e desordem: uma análise da sensação de insegurança e do risco percebido na capital de Minas Gerais*. Paper apresentado no XII Congresso Brasileiro de Sociologia, Recife, 2007.

ROUNTREE, Pamela W. A reexamination of the crime-fear linkage. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 35, n. 3, p.341-72, 1998.

ROUNTREE, Pamela W., and Kenneth Land. Perceived risk versus fear of crime: Empirical evidence of conceptually distinct reactions in survey data. *Social Forces* v. 74, p.1353-76, 1996.

SAMPSON, Robert J. Networks and Neighbourhoods: the Implications of Connectivity for Thinking about Crime in the Modern City. In: Helen McCarthy, Paul Miller, and Paul Skidmore. *Network Logic: Who Governs in an Interconnected World?* London: Demos, 2004. p. 157-166.

SCHNEIDER, M. C.; ROWELL, T.; BEZDIKIAN , V. The Impact of Citizen Perceptions of Community Policing on Fear of Crime: Findings from Twelve Cities. *Police Quarterly*, v. 6, n. 363, 2003.

SHAW, Clifford; MCKAY, Henry D. *Juvenile Delinquency and Urban Areas*. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

SHOEMAKER, Donald J.. *Theories of Delinquency*. New York: Oxford University Press, 1996. Capítulos 5, 6, 7 e 8.

SKOGAN, Wesley G. The impact of victimization on fear. *Crime and Delinquency*, n. 33, p.135-54, 1987.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da; FERNANDES, Rodrigo Alisson. *Vitimização: riscos objetivos e percepções do risco ou novos dados, novos movimentos*. Paper apresentado no 31º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, MG, 2007.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. *Coesão social, desordem percebida e vitimização em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil*. 2004. 80 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SMITH, William R.; TORSTENSSON, Marie. Gender Differences in Risk Perception and Neutralized Fear of Crime: Toward Resolving the Paradoxes. *British Journal of Criminology*, n.37, p. 608-34, 1997.

SOARES, G. A. D., BATITUCCI, E. C.; RIBEIRO, L. M. L. As mortes desiguais em Minas Gerais: gênero, idade, estado civil e raça nos homicídios registrados pelo Sistema de

Informações de Mortalidade. In: CRUZ, M. V. G.; BATITUCCI, E. C. (orgs.). *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2007.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. *Homicídios no Brasil: vários factóides em busca de uma teoria*. Paper apresentado na Reunião da Latin American Studies Association. Miami, mar. 2000.

TAYLOR, Ralph B.; HALE, Margaret. Testing Alternative Models of Fear of Crime. *Journal of Criminal Law & Criminology*, n. 77, p.151-89, 1986.

TILLY, Charles. Como a Guerra fez os Estados e vice-versa. In: *Coerção, Capital e Estados Europeus*. São Paulo: EDUSP, 1996. p.123-155.

TUAN, Yi-Fu. *Paisagens do Medo*. São Paulo: Unesp, 2005.

URIBE de H., Maria Tereza. “Las Incidencias del miedo em la Política: una mirada desde Hobbes”. In: DELUMEAU, J.; RAMIREZ, J. G.; ALCALÁ, P. R.; et al. *El Miedo: reflexiones sobre su dimensión social y cultural*. Medellín: Edita Corporación Región, 2002.

VILLARREAL, Andrés; SILVA, Bráulio F. A. Social cohesion, criminal victimization and perceived risk of crime in Brazilian neighborhoods. *Social Forces*, v.84, n. 3, 1725-1753, 2006.

WAINBERG, Jacques A. *Mídia e Terror: Comunicação e Violência Política*. São Paulo: Paulus, 2005.

WARR, Mark. Fear of Crime in the United States: Avenues for Research and Policy. In: *Measurement and Analysis of Crime and Justice*. Criminal Justice, v. 4, National Institute of Justice, Washington, DC, 2000.

WARR, Mark; STAFFORD, Mark. Fear of victimization: a look at the proximate causes. *Social Forces* n. 61, p.1033–1043, 1993.

WARR, Mark. Fear of Victimization: Why Are Women and the Elderly More Afraid? *Social Science Quarterly*, v. 65, 681–702, 1984.

WARR, Mark. The Accuracy of Public Beliefs about Crime Further Evidence. *Criminology*, v. 20, n. 2, p.185-204, 1982.

WEBER, Max. "Conceito e Categorias de Cidade". In: VELHO, Otávio Gilberto (org.). *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987. pp. 68-89.

WYANT, B.R. Multilevel impacts of perceived incivilidades and perceptions of crime risk on fear of crime isolating endogenous impacts. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 45, p.39-64, 2008.

ZALUAR, Alba (1999) “Violência e crime”. In: *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995) – Antropologia – ANPOCS*, 1999.

ZALUAR, Alba. “Crime, medo e política”. In: ZALUAR, A.; ALVITO, M. (orgs.). *Um século de favela*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2004. pp.210- 232.

ZAUBERMAN, Renée. *Surveys on victimization and insecurity in Europe*. Belgium: CRIMPREV, 2008.

ZEDNER, Lucia. Dimensions of Crime: Victims. In: MAGUIRE, M.; MORGAN, R.; REINER, R. (orgs.). *The Oxford Handbook of Criminology*. 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2002.

ZHAO, J.; SCHEIDER, M.; THURMAN, Q. (2002). The effect of police presence on public fear reduction and satisfaction: A review of the literature. *The Justice Professional*, v. 15, n.3, 273- 299.

ANEXOS:

Anexo 01

TABELA 13. Teste de correlação de Pearson entre Percepção de Risco de Vitimização e Fator de Desordem Física

		Acredita correr risco de sofrer algum tipo de crime no próximo ano	Fator de Desordem Física (0 a 100)
Acredita correr risco de sofrer algum tipo de crime no próximo ano	Pearson Correlation	1	,111(**)
	Sig. (2-tailed)		,000
	N	5006	4945
Fator de Desordem Física (0 a 100)	Pearson Correlation	,111(**)	1
	Sig. (2-tailed)	,000	
	N	4945	4945

(**) Correlação estatisticamente significativa em nível de 0.01.

TABELA 14. Teste de correlação de Pearson entre Percepção de Risco de Vitimização e Fator de Desordem Social

		Acredita correr risco de sofrer algum tipo de crime no próximo ano	Fator de Desordem Social (0 a 100)
Acredita correr risco de sofrer algum tipo de crime no próximo ano	Pearson Correlation	1	,241(**)
	Sig. (2-tailed)		,000
	N	5006	4857
Fator de Desordem Social (0 a 100)	Pearson Correlation	,241(**)	1
	Sig. (2-tailed)	,000	
	N	4857	4857

(**) Correlação estatisticamente significativa em nível de 0.01.

Anexo 02

TABELA 15 – Comparação dos efeitos das Análises de Regressão dos Fatores de Medo Geral de Crimes, Medo de Crimes Contra a Pessoa e Medo de Crimes Contra o Patrimônio, com as variáveis de Percepção de Risco excluídas (Modelo 01) e incluídas (Modelo 02)

VARIÁVEIS	MODELO 01	MODELO 01	MODELO 02	MODELO 02	MODELO 03	MODELO 03
	Medo Geral de Crimes	Medo Geral de Crimes	Medo de Crimes Contra a Pessoa	Medo de Crimes Contra a Pessoa	Medo de Crimes Contra o Patrimônio	Medo de Crimes Contra o Patrimônio
	Coefficientes não padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes não padronizados	Coefficientes não padronizados
(Constante)	36,7	23,9	36,9	24,4	37,3	23,7
Socioeconômicas						
Sexo (Feminino=1)	15,1**	12,5**	15,9**	12,9**	13,4**	10,7**
Raça/Cor (Branco=1)	-2,2*	-2,7**	-3,5**	-3,3**	-1,4	-2,01*
Primário (Analfabeto=1)	-4,7*	-5,6**	-4,2*	-5,4**	-4,8*	-5,8**
1º Grau completo e Incompleto	-7,6**	-8,6**	-7,0**	-8,4**	-7,8**	-8,8**
2º Grau Completo e Incompleto	-12,3**	-13,4**	-12,7**	-13,3**	-11,9**	-13,1**
Superior Incompleto ou mais	-14,5**	-15,8**	-18,9**	-18,7**	-12,2**	-13,6**
Acima de 4 salários	-3,7**	-4,2**	-5,7**	-5,5**	-2,7*	-3,3**
Adulto (Jovem=1)	-3,7**	-3,6**	-7,5**	-6,7**	-1,1	-1,1
Idoso (Jovem=1)	-11,4**	-10,9**	-21,2**	-19,0**	-5,2**	-4,9**
Meios de Comunicação (1=Sim)						
Televisão.	5,5**	2,6*	5,6**	2,4	5,5**	2,4
Rádio	2,5*	1,6	2,3	1,5	2,5*	1,6
jornais impressos	3,6**	3,6**	2,6	2,6*	4,0**	3,9**
Incivildades (de 0 a 100)						
Fator de Desordem Física	,04**	,03*	,05**	,03*	,04**	0,02
Fator de Desordem Social	,07**	0,01	,09**	0,01	,07**	0,01
Vitimização (1=sim)						
Foi vítima de algum crime	2,9*	-0,1	2,6	-1,0	2,9	-0,3
Conhece alguém vítima de crime, últimos 5 anos	5,1**	2,5**	3,6**	1,0	6,1**	3,1**
Confiança em Instituições (de 0 a 10)						
Gov. Federal e Estadual	,7**	,7**	,9**	,8**	,6**	,6**
Judiciário	,3	,4*	,4	,4*	,3	0,3
Polícia	,5**	,6**	,7**	,9**	,4*	,5**
Cidades/Regiões (1=BH)						
RMBH	3,7**	4,4**	5,6**	5,8**	2,7*	3,7**
Cidades Pólo	3,8**	4,6**	4,2**	6,1**	3,8**	4,9**
Cidades do Interior	6,9**	10,5**	8,7**	13,1**	6,2**	10,2**
Percepção de Risco (1=inseguro)						
Ao andar a NOITE na vizinhança	-	14,9**	-	13,6**	-	15,0**
Acredita correr risco de sofrer algum tipo de crime nos próximos 12 meses	-	15,6**	-	21,6**	-	17,6**
	R² ajustado= 0,11	R² ajustado= 0,20	R²ajustado=0, 12	R² ajustado= 0,23	R² ajustado= 0,08	R² ajustado= 0,19

*sig.<0,05 **sig.<0,01